

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃOO Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão e marcação de passagens aéreas.**Prazo para envio das propostas:** 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.Interessados devem entrar em contato com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com**INFORMAÇÕES:** informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 12 de Abril de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO
Superintendente**Publicado por:**
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:63A9D766**ESTADO DE ALAGOAS**
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 04060001/2022;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de material paradidático para alunos e professores, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONDRI.**Prazo para envio das propostas:** até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.**Maiores informações:** Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: licitacaocondrial@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 12 de abril de 2022.

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO
Setor de Compras**Publicado por:**
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:2096E84F**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E**
LAZER
DESPACHO RATIFICADOR**DESPACHO RATIFICADOR**Tenho por satisfeitas as razões da Doutra Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a **Contratação de Artista para a Criação, Construção e Instalação de um Cristo na Cruz**.**AUTORIZO** a contratação do artista **REGIVALDO DA SILVA SANTANA**, Inscrito no CPF sob o nº 014.091.505-26, residente e domiciliado no Povoado Laranjal, nº 5, Chácara Branca, Arapiraca/AL, pelos preços propostos pelo mesmo.

Anadia/AL, 12 de Abril de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:36C9FAF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO 19/2022 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Papel A4.
Disponibilidade do Edital: a partir de 13/04/2022 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2022 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 03/05/2022, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 12 de abril de 2022.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:8A35F655

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

AUTORIZO com base no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer N.º 1124/2022 da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação do **BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CNPJ 33.657.248/000189**, cujo objeto consiste no suporte do BNDES à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessão relativa ao setor de saneamento básico no município de Arapiraca e em até outros 27 municípios de Alagoas.

Arapiraca/AL, 12 de abril de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:DAFCA854

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

AUTORIZO com base no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer N.º 1163/2022 da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, I, da Lei nº 8.666/1993, para contratação do **BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – CNPJ 33.657.248/0001-89**, cujo objeto consiste no suporte do BNDES à estruturação e ao desenvolvimento de PPP relativa ao setor de iluminação pública no Município de Arapiraca.

Arapiraca/AL, 12 de abril de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:80A2E9EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca reconhece a dívida no valor de R\$ 521.714,00(quinhetos e vinte e um mil, setecentos e quatorze reais) em favor da Empresa J H B GOMES PRODUÇÕES EIRELI, com CNPJ nº 18.899.026/0001-89, situada na Rodovia AL 101 NORTE, 593, Centro, Paripueira – AL.

O presente termo de reconhecimento de dívida se dá diante do processo de pagamento Indenizatório, referente a prestação de serviços que ocorreram no período de março até novembro de 2021, cujo o objeto trata-se da prestação de serviço de locação e instalação de estrutura e equipamentos para os centros de vacinação, para a promoção da saúde e para ação da Superintendência de Atenção à Saúde – SAS;

Atenciosamente,

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8471661E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA -
INTERESSADO: GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO
EIRELI – EPP

PROCESSO Nº: 26226/2020

INTERESSADO: GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI – EPP

CNPJ: 08.907.239/0001-51

NOTA FISCAL: Nº 000.001.521

VALOR: R\$434.136,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e seis reais).

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

CONSIDERANDO que a administração Municipal recebeu em dezembro de 2020 os equipamentos, conforme atesto do gestor da aquisição, datado de 23/12/2020.

CONSIDERANDO que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não pode enriquecer-se à custa de terceiros; CONSIDERANDO, especialmente, as razões expostas na JUSTIFICATIVA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, emitida pela Secretária Municipal de Saúde que identifica presentes os pressupostos de admissibilidade dos recebimentos dos equipamentos, em dezembro de 2020, reconhecendo o direito de recebimento da empresa pela entrega dos itens; e

CONSIDERANDO, finalmente, que não foram identificados indícios de danos ao erário.

Pelo presente instrumento, invoco o princípio da autotutela, reconheço e homologo a despesa no valor total de R\$ R\$434.136,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e seis reais), correspondente à nota fiscal nº 000.001.521 em favor da empresa GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI – EPP

DETERMINO que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo, sobre o pagamento da despesa.

Arapiraca, 30 de março de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B5AB89F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA -
INTERESSADO: LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA
LTDA – ME

PROCESSO Nº: 26686/2020
INTERESSADO: Labox Comunicação Estratégica LTDA – ME
CNPJ sob nº 11.653.365/0001-31
NOTAS FISCAIS Nº 4255,4256,4257,4258,4259
VALOR: R\$ 50.364,00

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

CONSIDERANDO que a administração Municipal recebeu em dezembro de 2020 os serviços de publicidade mencionados nas notas fiscais acima referenciadas;

CONSIDERANDO que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não pode enriquecer-se à custa de terceiros; CONSIDERANDO, especialmente, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, emitida pela Secretária Municipal de Saúde que identifica presentes os pressupostos de admissibilidade dos Serviços de publicidade realizados no mês de dezembro de 2020, reconhecendo o direito de recebimento da empresa pela execução dos serviços citados acima; CONSIDERANDO, finalmente, que não foram identificados indícios de dano ao erário.

Pelo presente instrumento, invoco o princípio da autotutela, **reconheço e homologo** a despesa no valor total de R\$ 50.364,00 (Cinquenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais), correspondente às notas fiscais nº **4255,4256,4257,4258,4259**, em favor da empresa **Labox Comunicação Estratégica LTDA – ME**.

DETERMINO que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo, sobre o pagamento da despesa.

Arapiraca, 30 de março de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8FFF1365

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, CUJO OBJETO É A AMPLIAÇÃO DO 2º CENTRO DE SAÚDE DOMINGOS HONÓRIO DA SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Autorização Ambiental, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO 2º CENTRO DE SAÚDE DOMINGOS HONÓRIO DA SILVA. A instalação dar-se no Município de Arapiraca.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:497B4497

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 33842.2021/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.345.698/0001-69

DO SUPORTE LEGAL: O PRESENTE CONTRATO ORIGINA-SE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0195/2021, DEVENDO SEGUIR A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. REGER-SE-Á PELOS SEGUINTE DIPLOMAS LEGAIS: A. LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; B. LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002; C. DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019; D. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014; E. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DO OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA COM VISTAS A

AUTOMATIZAR TODOS OS PROCESSOS E COMUNICAÇÕES INTERNOS E EXTERNOS DA PREFEITURA, BEM COMO O PROVIMENTO DE PROCESSOS NATU DIGITAIS, A GESTÃO DA EXECUÇÃO E O CONTROLE DAS AÇÕES E RESULTADOS DE SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E SEUS DESDOBRAMENTOS DE PLANOS DE AÇÃO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, APLICATIVO MOBILE PARA CIDADANIA, SIMPLIFICANDO AS RELAÇÕES PREFEITURA-GOVERNO, PREFEITURA-CIDADÃO, PREFEITURA-PRIVADO

DO VALOR CONTRATUAL: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 1.355.653,30 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOS RECURSOS FINANCEIROS: OS RECURSOS PARA COBRIR AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA DE TRABALHO 02.23.04.121.3020.2012 – AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.40.0010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.0020.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.40.0010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R\$ 305.653,30 (TREZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO 04.40.04.123.0020.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.40.0010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.40.0010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.2142 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.40.0020 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO 08.80.15.451.0020.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.40.0010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO 09.90.20.122.0020.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.40.0010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.04.122.2020.2085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.40.0010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO 11.11.23.122.0020.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.40.0010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.04.452.0020.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.40.0010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.451.0020.6063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.40.0010 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 11 DE ABRIL 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO, O QUAL PODERÁ TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DISPOSTO NO ART. 57, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA, CPF Nº 093.426.194-60, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:5F9F5A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 7723/2022 que visa a Aquisição de eletrodomésticos e outros materiais da estruturação do Centro de apoio às Escolas em Tempo Integral - CAETI VI - Casa da Ciência Vereadora Maria Aparecida. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 21 de Abril de 2022.

Arapiraca, 12 de Abril de 2022.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:0D5D0EE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

PE-09/2022 PROCESSO: 09130018//2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº /026.958.78/0001-70

OBJETO: Aquisição de Fardamentos Esportivos Destinados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Atalaia/AL. Vencedora dos itens: 04, 09, 10, 12, 14, 15.

Valor total dos itens R\$ 198.316,50.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Elizangela Vieira de Gois, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:46559988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços ou registro de preços vigentes para aquisição do seguinte Objeto: Solução de Robótica Educacional. O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de (05) cinco dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência pelo e-mail: setordecompras.atalaia@gmail.com.

JOÃO LUIS COSTA CUNHA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:D52280F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria nº 293/2022,
De 12 de abril de 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE ATALAIA/AL – FME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 09/2022:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros para compor o Fórum Municipal Permanente de Educação de Atalaia - AL - FME.

I — Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ADRIANNA KELLY SANTOS DA SILVA — CPF: 045.598.874-97

Suplente: MARIA BETÂNIA DIAS DA SILVA — CPF: 957.337.364-53

Titular: ROSA MARIA GOMES DA SILVA — CPF: 888.821.284-15

Suplente: MARYLANDE CRISTINA DA COSTA — CPF: 029.474.284-04

II — Comissão de Pais de Alunos:

Titular: VERONICE MARTILIANO DOS SANTOS — CPF: 047.715.964-84
Suplente: MARIA MARGARETE DOS SANTOS — CPF: 033.290.764-37

III — Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: MYLLENA HONÓRIO DA SILVA - CPF: 100.042.364-67
Suplente: VAGNER ROBERTO GOMES DE MELO - CPF: 038.023.384-30

IV — Professor da Rede Estadual de Ensino :

Titular: FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA FILHO — CPF: 543.833.234-72
Suplente: LAYS EUGÊNIO SAMPAIO CRISANTO — CPF: 095.144.204-06

V – Conselho Municipal de Educação:

Titular: LUCIANE DOS SANTOS AQUINO — CPF: 724.022.614-04
Suplente: MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS — CPF: 757.919.434-15
Titular: RITA DE CÁSSIA BARROS LEITE — CPF: 007.946.364-97
Suplente: VÂNIA FERREIRA DA SILVA — CPF: 027.316.564-09
Titular: GLÓRIA MARIA DE ARAÚJO SANTOS — CPF: 041.641.124-09
Suplente: MICHELINE CAVALCANTE DE ANDRADE — CPF: 008.824.354-00
Titular: EMANUELY MARIA PEREIRA DOS SANTOS — CPF: 032.031.194-55
Suplente: ANDREA SILVA DOS SANTOS — CPF: 926.600.024-87

VI – Professor da Rede Particular de Ensino

Titular: JOSÉ JONATHAS DA SILVA - CPF: 050.823.204-08
Suplente: DENILSON DOS SANTOS SILVA — CPF: 120.298.504-11

VII – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: ARLENE CIDREIRA TENÓRIO - CPF: 033.699.954-25
Suplente: RAQUEL FAGUNDES DA SILVA - CPF: 042.350.504-19

VIII — Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Betânia Cotrim Camerino — CPF: 259.151.694-49
Suplente: Lidiane Maria do Nascimento Reis — CPF: 037.994.234-86

IX – Câmara de Vereadores:

Titular: JOSÉ TÁSCITO MARTINS DE ALMEIDA — CPF: 647.258.714-00
Suplente: LAYS DE MELO COSTA - CPF: 093.219.554-70

X — Conselho Tutelar:

Titular: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ARAÚJO — CPF: 066.256.714-52
Suplente: LAURA MADALENA DE MELO SILVA — CPF: 109.843.364-51

XI — Sindicato dos Funcionários Municipais de Atalaia

Titular: MARIA SOLANGE DOS SANTOS SABINO — CPF: 473.550.934-87
Suplente: MAURICIO AURELIANO – CPF: 028.021.264-07

XII – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS:

Titular: LINDALVA NETO DA SILVA LOURENÇO — CPF: 729.742.654-72
Suplente: ERNAM MARTINS MOREIRA– CPF: 729.402.204-68

XIII – Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Titular: JOSÉ SEBASTIÃO MONTEIRO DE LIMA - CPF: 730.944.044-72
Suplente: JILZETE BRAZ DOS SANTOS MONTENEGRO - CPF: 730.640.844-53

XIV – Igrejas

Titular: GEOMAX GOMES DA COSTA - CPF: 081.182.884-04
Suplente: CÉLIA MARQUES DA SILVA - CPF: 326.023.834-49

XV- Associações de Bairros

Titular: LARISSA MARIA GUIMARÃES BARROS GOMES CPF: 086.014.254-02
Suplente: SÔNIA MARIA DA SILVA - CPF: 077.438.094-20
Titular: SÔNIA MARIA ARANHA GOES - CPF: 129.140.004-15
Suplente: TAINA ALEXANDRE DA SILVA - CPF: 129.695.104-99

XVI - Movimento dos Sem Terra - MST

Titular: MARGARIDA MARIA DA SILVA - CPF: 047.648.324-70
Suplente: CLAUDETE VICENTE SOARES - CPF: 078.264.904-13

XVII - Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: JOELMA MESQUITA DA SILVA AMORIM CPF: 085.494.254-86
Suplente: JOSIVÂNIO FERREIRA DA SILVA - CPF: 116.045.094-30
Titular: ALEX GABRIEL DA SILVA SANTOS - CPF: 142.626.984-67
Suplente: VITÓRIA MARIA LUCAS - CPF: 141.071.744-50

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita

A presente portaria foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Secretário de Administração

Publicado por:
 Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:6DEAFEF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 629

LEI Nº 629, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 520/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 520/2010 passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 13 - As contribuições previdenciárias de que trata o inciso I do art. 12 será de 23,00% (vinte e três por cento), e, uma contribuição suplementar de 3,00% (três por cento), a partir da data de publicação dessa lei incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição aplicadas sobre a folha de ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações.

Art. 13A- As contribuições previdenciárias de que trata o inciso II do art. 12 será de 14,00% (quatorze por cento), incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição aplicadas sobre a folha de ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações.

...

§ 9º - Estando o RPPS do Município de Barra de Santo Antônio semdeficituarial a ser equacionado, as alíquotas passarão a ser equivalentes às alíquotas progressivas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social;

Art. 14 – A contribuição previdenciária de que trata o inciso III do Art. 12 sera de 14% (quatorze por cento) incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo BarraPrev de acordo com os critérios estabelecidos nos arts. 22, 23, 24, 25, 35, 44 e 45. que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;

...

Art. 21 -. O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra de Santo Antônio compreende os seguintes benefícios:

I - Quanto ao servidor:

- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial;

II - Quanto ao dependente:

- pensão por morte.

....

Art. 21-A. Aos Poderes do Município, suas autarquias e fundações caberão custear os seguintes benefícios:

- auxílio-doença.
- auxílio-reclusão;
- salário-família; e
- salário-maternidade.

Art. 2º - Enquanto não entrar em vigor legislação própria que trate das regras dos benefícios a serem custeados pelos Poderes do Município, suas Autarquias e Fundações serão aplicadas para a concessão desses benefícios, as regras da Lei nº 520/2010.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de Santo Antônio/AL, 22 de dezembro de 2022

LIVIA CARLA DA SILVA ALVES

Prefeita

Publicado por:

Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:0A263288

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSO: 0920.039.2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: BRASIL EMPREENDEMENTOS, PESCADOS E NEGOCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.631.605/0001-16.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Aquisição de Pescados, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação do Município de Barra de São Miguel/AL.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 02 (dois) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$: 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais)

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Daniel Gustavo Aragão Ribeiro, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:BB2417BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 202203070018

DATA: 11 de abril de 2022

REMETENTE: Gabinete do Prefeito

DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

ASSUNTO: Aquisição de Ovos de Chocolate.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar o Sr. ° Márcio Jhony da Silva Fernnades, inscrito no CPF sob o n.º 070.736.874-01, referente à aquisição de ovos de chocolate para a festividade em comemoração da Páscoa, dos Programas Criança Feliz e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da presente aquisição é de R\$2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:12091447

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CARTA DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa, **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 01.492.009/0001-20, sediada na Av. Minervina Francisca da Conceição, nº 367, Itapoa, Arapiraca – Estado de Alagoas, CEP de nº 57.314-095, neste ato representado pela Senhora **SUSEMILDA SALGUEIRO DA SILVA SANTIAGO**, para assinatura do termo de **Contrato Nº 18/2022/DL/PMC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de lactação

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 12 de abril de 2022.

EDSON ALVES RIBEIRO

Presidente da CPL

Portaria 02/2020 de 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:0720288E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL, no uso de suas atribuições legais proveniente da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **A PEDIDO**, pela presente portaria Widis Pinheiro da Silva, Professor “B” Educação Física, Matrícula 1372, inscrito no CPF sob o nº 082.607.064-74, ficando a partir da publicação desta portaria no átrio do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO WANDERLEY CAJÚ

Prefeito

A presente portaria foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 12(doze) dias do mês de abril do ano de 2022.

RENE CAJÚ WANDERLEY

Secretário de Administração

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:811E2986

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PROC. ADM. Nº 0357/2022 - EDITAL Nº 044/2022.2- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS URBANOS, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 28 de abril de 2022, às 10h15min. Acolhimento das propostas a partir de 13/04/2022 às 08:30 horas até 28/04/2022 às 10:00 horas – Horário de Brasília. Realização do certame no site: <https://bnc.org.br/> - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 12 de abril de 2022

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:30764080

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 0367/2022 – PE 034/2022.1**

Venho por meio deste, convocar a empresa **CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA – EPP** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 034/2022.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:1AFF349A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 035/2022**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA – AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E CCB ENGENHARIA EIRELI – EPP

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Nicolas Teixeira Tavares Pereira, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 9800112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CCB ENGENHARIA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.467.896/0001-81, com sede na Rua Comendador Palmeira, nº 593, Farol, cidade de Maceió/AL, Telefone: (82) 3326-1300, E-mail: ccbengenharia@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Arciron Mendonça de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 128.814.654-04, RG nº 131.917 SSP/AL, domiciliado e residente na Avenida Álvaro Otacílio, nº 3815, Apartamento 502, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-180, designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA – AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 2253/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar o preâmbulo do contrato nº 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento onde ler-se:

1 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede na Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar - Centro, cidade de Campo Alegre, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Nicolas Teixeira Tavares Pereira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 022.096.464-56, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Ler-se-á:

1 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº

12.264.628/0001-83, com sede na Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar - Centro, cidade de Campo Alegre, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Nicolas Teixeira Tavares Pereira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 022.096.464-56, domiciliado e residente nesta cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora ISYS ROBERTA COSTA MAYNART VIEIRA, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 12 de abril de 2022.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5DD44B28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 0035/2022 –
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.1

CONTRATO Nº 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1– Objeto: OBRAS DE ENGENHARIA – AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS. Contratada: CCB ENGENHARIA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.467.896/0001-81, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual R\$447.899,67 (quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06 de abril de 2022.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Arciron Mendonça de Oliveira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9FF892FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits de material escolar para atender as necessidades básicas dos alunos matriculados na rede municipal de educação e corpo docente do Município de Canapi/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **03/05/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: santaluziaonorte.al.gov.br/transparência/

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 12 de abril de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:6AC16811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica **SUSPENSO o Pregão Eletrônico Nº. 14/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, devido a necessidade de **alteração no Edital**, com nova data de realização a ser determinada.

Informações poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 12 de abril de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:4464FB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022
(REPUBLICAÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Tipo: **Menor preço**

Data e hora da sessão de disputa: **05/05/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 12 de abril de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:CDEDA513

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO
DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

Carneiros, 08 de abril de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022-PP
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022-SRP. Processo Administrativo nº 047.002.250222. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 7.000 kg de Pescados do tipo “tambaqui” ou “tilápia”-In Natura. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 01/2022-PP – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. FORNECEDOR REGISTRADO: JOSÉ BELARMINO SANTOS, inscrito no CPF sob nº 447.201.734-20, vencedor do item único no valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). CELEBRAÇÃO: 11/04/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 180 (cento e oitenta) dias. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 304/2011 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e José Belarmino Santos-Representante Legal, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.carneiros.al.gov.br>.

Carneiros, 11 de abril de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:19CB26AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2022 3ª CHAMADA publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, página 14, de 11/04/2022.

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 11/04/2022 às 09h00min do dia 26/04/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 09h00min as 09h25min do dia 26/04/2022

INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 26/04/2022.

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 13/04/2022 às 09h00min do dia 28/04/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 09h00min as 09h25min do dia 28/04/2022

INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 28/04/2022.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA –

Pregoeira

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:F84B5706

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

CRAÍBA5PREV- Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Craíbas - **C.N.P.J.: 13.401.393/0001-74**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº **08/2021**

CONTRATO nº 06/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 06/2021

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS E O SENHOR AILSON DE MENEZES OLIVEIRA.

O CRAIBASPREV — Instituto de Previdência. Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Craíbas, na cidade de Craíbas/Alagoas, inscrito(a) no CN P3 sob u nº 13.401.333/U00 1/74, neste ato representam(d) pelo(a) Senhor Jose Welber Pereira Rocha, Diretor Executivo, inscrita no CPF nº 020.811.354-1 8, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14283fi 1, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor

(a) Ailson Menezes Oliveira, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 062.286.084-44, sediado(a) na Rua Cel Belarmino V Oliveira, riº 130, Centro, em Olivença-Alagoas, doravante designada CONTRATADA, neste

ato representada pelo(a) Sr.(a) Ailson Menezes Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade pe 2.i27.163,

expedida pela (o) SSP/AL. e CPF nº 062.286.084-44, resolvem, na forma da Lei riº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBTMO

. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contntual de 27/04/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA SEG UNDA — DO Y ALOR

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 3.000,00, (três mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo.

A despesa por o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsto na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa.

Prefeitura Municipal de Craíbas

CRAÍBASPREV- Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Craíbas - C.N.P.J.: 13.401.333/0001-74

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr Jose Welber Pereira Rocha e publicado seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

PARÁGRAFO ÚNICO — Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haveres entre si ajustado e avençado. é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Craíbas, 25 de Abril de 2022.

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:B6A3ECF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO****TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Craíbas/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; **Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao

interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Craíbas/AL, 12 de abril de 2022.

VITOR SIMPLICIO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Processo nº 12150023/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21.07/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: RF DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.522.859/0001-94.

Objeto: a prorrogação do Contrato Nº 21.07/2021. Base legal: 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Robson Fernandes da Silva pela Contratada.

Processo nº 11260006/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02.12/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: COMERCIAL PROGRESSO – CARLOS G A DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.958.204/0001-09.

Objeto: Reequilíbrio econômico - financeiro do Contrato de nº 02.12/2021- COMERCIAL PROGRESSO – CARLOS A G DANTAS.

Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Carlos Gil Alcântara Dantas pela Contratada.

Processo nº 12100013/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09.07.1/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: CLEMILDA FERREIRA NUNES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.671.189/0001-93.

Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 09.07.1/2021. Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Clemilda Ferreira Nunes pela Contratada.

Processo nº 12090027/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09.07/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: CLEMILDA FERREIRA NUNES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.671.189/0001-93.

Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 09.07/2021. Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Clemilda Ferreira Nunes pela Contratada.

Processo nº 12150025/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13.10/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: BERNARDI E GUEDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.549/0001-00.

Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 13.10/2021. Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Eglon Luiz Bernardi pela Contratada.

Processo nº 12130026/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03.12/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: M Z BERNARDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.418.125/0001-61.
Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 03.12/2021. Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Sadi Luiz Bernardi pela Contratada.

Processo nº 12150024/2021
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08.09/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: ADSON DE MELO SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.584.736/0001-39.
Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 08.09/2021. Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Adson de Melo Santos pela Contratada.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: CONSTRUTORA IPOJUCO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.285.336/0001-97.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contrato e o prazo de execução do Contrato Nº 028/2018. Base legal: art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Ronildo Francisco dos Santos pela Contratada.

Processo nº 12140009/2021
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20.07/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: JOSÉ WANDERSON DA SILVA 05407253402 inscrita no CNPJ sob o nº 32.767.887/0001-34.
Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 20.07/2021. Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Wanderson da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:EDC3CB44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 373/2022

PORTARIA Nº 373/2022.

DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DA RESERVA DE VAGAS PARA PCD PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (A) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, observando os termos do Edital nº 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020 do concurso público para o município de Delmiro Gouveia/AL e o artigo 4º do decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido decreto.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os integrantes para compor a Equipe Multidisciplinar que avaliará os candidatos para o cargo de Agente

Administrativo (a) que obtiveram aproveitamento suficiente para figurar como classificado dentro das vagas ofertadas e que no ato da inscrição optou pela de reserva de vagas para PCD, através do campo específico no formulário de inscrição, com a seguinte composição:
I – JOSE HERCULINO ALCANTARA CARVALHO – RG: 267254 SSP/AL – MÉDICO DO TRABALHO INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA;
II – PEDRO HENRIQUE VANDERLEI – RG: 2009606 SESP/AL – AGENTE ADMINISTRATIVO INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA;
III – JOSE NILTON RIBEIRO LISBOA – RG: 1817166 SSP/AL – AGENTE ADMINISTRATIVO INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA;
IV – JAMES CLEBER LIMA DA SILVA – RG: 1934700 SSP/AL – AGENTE ADMINISTRATIVO INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F7A40AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 374/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 374/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **ISAURA LAYS SÁ FERNANDES DE SOUZA**, portador (a) do CPF: 101.079.614-31, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 12 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B4327951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 375/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 375/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **MARIA FLAVIA DO NASCIMENTO LIMA**, portador (a) do CPF: 068.562.434-05, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provedimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 12 de abril de 2022.

ROSANGELA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1EF2E223

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO: 04010085/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - PROCESSO: 04010085/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06

CONTRATADO(A): Rosineide Bezerra da Silva Tavares, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1612117 SESP/AL e CPF 042.979.784-23

O OBJETO DO CONTRATO deverá prestar ao CONTRATANTE, serviços inerentes a AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria de Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO: 1.212,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de 01/04/2022 a 31/03/2023, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01/04/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Contratante

*PUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2F3FF4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO Nº 012/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Nº 012/2022

DATA DE ADMISSÃO: 01/05/2021

MATRÍCULA: 22522

Através do presente, fica rescindido antecipadamente a pedido do CONTRATADO, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do Sr. DAYVISSON ORESTES LOPES, portador do RG N. 1933648 SEDS/AL, a partir da presente data.

Delmiro Gouveia, 01/04/2022.

GEONICE ROCHA PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1457B0F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **01310013/2022**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 015/2022 - UASG 982749**, que tem por objeto o **Registro de Preços (RP)** para eventual ou futura aquisição de **Kits Compostos de Gêneros Alimentícios**, para distribuição gratuita às famílias carentes da zona urbana e rural, durante o período da Semana Santa, em consonância com as demandas previstas, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** nos termos do **inciso VI, do art. 13º, do Decreto Federal nº 10.024/19**, o resultado da presente licitação e sob os fundamentos do **inciso XXI, art. 4º da Lei nº 10.520/02** ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
R. F. DA SILVA	102.660,0000

Nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da Lei nº 8.666/93** e ainda pela previsão do **artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02**, fica regulamente convocado o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo definido em edital, proceder à assinatura de contrato, aceitou retirar o instrumento equivalente (ata de registro de preços), de forma presencial ou digital, na forma do **artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001**, sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do **art. 81 c/c art. 86 e 87, da Lei 8.666/93**.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:87D9B47A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº 01060001/2022 e CONCORRÊNCIA nº 001/2022, após Parecer Jurídico, considerando que foram abdicados os prazos recursais nos termos do art. 43, inc. III e V, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no inciso VI do mesmo diploma legal, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICO o objeto à empresa: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.287.461/0001-48, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 3506, Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-630, importando o mesmo o Valor Total R\$ 4.939.470,60 (QUATRO MILHÕES E NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA SENTAVOS), consoante discriminado no objeto do referido certame.

Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo artigo 64, caput, da Lei nº 8.666/93, fica regulamente convocado o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, proceder à assinatura de contrato, aceitou retirar o instrumento equivalente, de forma presencial ou digital, na forma do artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001, sob pena de decair do direito da contratação, estando sujeita as sanções prevista do art. 81 c/c art. 86 e 87, da Lei 8.666/93.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:28565E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 7/2022/IL/PMDR. **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE Nº IL-003/2022. **OBJETO:** Contratação de

empresa para assinatura anual de ferramenta de pesquisa de preços, com suportes tecnológicos operacionais, incluindo a disponibilização de plataforma para cessão de pesquisa de preços junto aos órgãos governamentais via internet. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif. Loewen Sala 117, Centro, São Jose dos Pinhais, CEP 83.005-010. **VALOR TOTAL: R\$ 7.325,00 (SETE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, **DATA DE ASSINATURA: 12/04/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 e **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, empresário, portador da cédula de Identidade nº 4.086.763-5, inscrito no CPF/MF nº 574.460.249-68.

RAMON CAMILO
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:C25ED50B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **01050001/2022**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, que tem por objeto **Registro de Preços (RP)**, para eventual ou futura aquisição de **Material Gráfico**, para atender as necessidades das Secretarias municipais, em consonância com as demandas previstas, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** nos termos do **inciso VI, do art. 13º, do Decreto Federal nº 10.024/19**, o resultado da presente licitação e sob os fundamentos do **inciso XXI, art. 4º da Lei nº 10.520/02** ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
FREIDISON SILVA DE FARIAS 07873902404	76.659,25

Nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da Lei nº 8666/93** e ainda pela previsão do **artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02**, fica regulamente convocado o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo definido em edital, de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, proceder à assinatura de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente (ata de registro de preços), de forma presencial ou digital, na forma do **artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001**, sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do **art. 81 c/c art. 86 e 87, da Lei 8.666/93**.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:94374D0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 01030002/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Consultoria e elaboração de Projetos Modelados em Software de Tecnologia Building Information Modeling (BIM),

Assessoria Técnica e Serviços de Engenharia e Arquitetura em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Iateguara/AL. **Contratada: UFC ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 32.690.778/0001-66, sediada a Rua Damião Gomes de Melo nº 39, Centro - CEP 42.702-790, Lauro de Freitas/BA. **Valor: R\$ 2.794.627,61** (dois milhões setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos). **Recursos:** Próprio. **Vigência:** 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Cláudia Duda
Código Identificador:3135D51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Município de Iateguara/AL através de sua Pregoeira, por este termo **CONVOCA** o representante da empresa abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação da PMI, situado à Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000 - Iateguara/AL, no **prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias**, isto é, até o próximo dia **20/04/2022**, a partir da publicação deste, para assinatura do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 02140023/2022, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se a empresa as sanções administrativas constantes no item 11, subitem 11.2.2 do Edital do Pregão acima referenciado:

MANOEL PEDRO DAS CHAGAS FILHO - EPP, CNPJ nº 12.397.161/0001-40, sediada a Avenida Luiz Avelino Pereira, 21, Bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL- CEP: 57.081-131, neste ato representada pelo Sr. **Manoel Pedro das Chagas Filho**.

Iateguara/AL, 12 de abril de 2022.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ana Cláudia Duda
Código Identificador:9A431D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar os serviços médicos demandados e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos órgãos. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Iateguara. **FORNECEDORA REGISTRADA:** MP Serviços Profissionais Ltda, CNPJ nº 23.987.502/0001-53, sediada a Rua Epaminondas Gracindo, 22, Cxpt 156, Pajuçara - Maceió, Alagoas, que apresentou o menor preço do certame, perfazendo o valor global de R\$ 2.420.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte mil reais). **RECURSOS:** Próprios e Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar os serviços médicos demandados e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos órgãos. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iateguara. **CONTRATADA:** MP Serviços Profissionais Ltda, CNPJ nº 23.987.502/0001-53. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.420.000,00 (dois

milhões quatrocentos e vinte mil reais). RECURSOS: Próprios e Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador:306D15A2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 007-2022**

Processo Nº 0301/2022

Tomada de Preços Inhapi Nº 001/2022

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: MAREC CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 13.873.535/0001-19

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de construção e ampliação de salas de aulas em diversas escolas municipais da Cidade de Inhapi-AL

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Valor Global: R\$ 2.345.092,44 (dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Celebrado: em 12/04/2022

Signatários: Luiz Celso Malta Brandão Filho e KEILLA REJANE SOUZA

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:1D09CA8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas no **FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis**.

Inhapi/AL, 12 de abril de 2022.

JÚLIO FRAGÓSO MALTA FERREIRA

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:8C9E6BBD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 423/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES NO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PROVENIENTES DA EMENDA CONSTITUCIONAL EC Nº 103 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO

DA APLICABILIDADE E ADEQUAÇÃO AS ALTERAÇÕES PROVIDAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL EC Nº 103/2019.

CAPÍTULO I

DA CONTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO SERVIDOR ATIVO DE QUALQUER DOS PODERES DO MUNICÍPIO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

Art. 1º - São fontes de financiamento do Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS as seguintes receitas:

I – O produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações, na razão de 11% (onze por cento) sobre a sua remuneração de contribuição.

§ 1º – Fica alterada, nos termos desta Lei, a alíquota de contribuição ordinária dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações para 14% (quatorze por cento) em virtude do dispositivo constitucional do artigo 9º, § 4º da Emenda Constitucional nº 103, de novembro de 2019;

§ 2º - Em virtude dos dispositivos legais e constitucionais a alteração constante do § 1º deste dispositivo deverá se submeter ao princípio de anterioridade nonagesimal, ficando vigente a nova alíquota 90 (noventa) dias após sua publicação.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Art. 2º - O INSTITUTO DE APOSENTADORIAS, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE JARAMATAIA – IAPREJAL, compreende os seguintes benefícios:

I – Quanto ao servidor:

Aposentadoria voluntária por idade e/ou tempo de contribuição;

Aposentadoria por Incapacidade Permanente;

Aposentadoria Compulsória

II – Quanto ao dependente:

Pensão por morte;

§ 1º Os Benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário maternidade, salário família e auxílio-reclusão, benefícios temporários, deixam de ter caráter previdenciário para ter caráter estatutário, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 20149, ficam a responsabilidade pelo seu pagamento o Ente Federativo e não mais o RPPS.

§ 2º - os valores pagos relativos a esses benefícios, referente ao dia 13.11.2019, data de entrada em vigor da EC nº 103/2019, até a conclusão dos ajustes necessários, serão ressarcidos ao RPPS do Município com as atualizações previstas legalmente.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos vigentes que não colidirem com as disposições da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaramataia/AL, 13 de dezembro de 2021.

RICARDO MARTINS BARBOSA

Prefeito

CERTIFICO que a presente Lei foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 13 de Dezembro de 2021.

GILVANDO MOURA PEREIRA

Secretário de Administração

Publicado por:

José Claudio Luciano Freire

Código Identificador:BF530C4C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No dia 15 de Dezembro de 2022, na página 31 no Diário Oficial dos Municípios Alagoano no termo de Homologação e Adjudicação, ONDE-SE-LÊ: Face ao constante nos autos do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS 02/2021, do Tipo Menor, referente ao Processo nº 0907003/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação, LEIA-SÊ: Face ao constante nos autos do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS 01/2021, do Tipo Menor, referente ao Processo nº 0907003/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:32D093E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 12 de Janeiro de 2022, na página 13 do Diário Oficial dos Municípios Alagoano, no estrato de aditivo do contrato nº 32/2021 - Processo: 1201006/2021, ONDE-SE-LÊ: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 31/12/2021, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, LEIA-SÊ: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31/12/2021, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:95F813D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 12 de Janeiro de 2022, na página 13 do Diário Oficial dos Municípios Alagoano, no estrato de aditivo do contrato nº 52/2021 - Processo: 1201006/2021, ONDE-SE-LÊ: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 31/12/2021, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, LEIA-SÊ: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31/12/2021, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F597F747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 13/2022

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Educação, a ser realizada no dia 28 e 29 de abril de 2022 no Município de Jequiá da praia, Alagoas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A Conferência de que trata o caput deste artigo terá como tema “INCLUSÃO EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o futuro da educação Jequiaense”, e tem por objetivos:

I - apontar um conjunto de perspectivas para a Educação Brasileira, a partir do conteúdo dos Eixos e Subeixos do Documento Referência da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022.

II - reunir informações para contribuir no debate do Documento Referência CONAE 2022 nos encontros escolares e nas Conferências Municipais de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da III Conferência Municipal de Educação correrão por conta de recursos consignados do orçamento vigente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 06 de abril de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:B7BEE2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 14/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 14 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional da Paixão de Cristo, sexta-feira santa, dia 15 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o não prejuízo da eficiência na prestação de serviços públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, o dia 14 de abril de 2022, quinta-feira. Parágrafo único. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos essenciais cujas atividades não possam sofrer descontinuidade.

Art. 2º Esta norma não revoga as limitações já impostas pelo Poder Executivo Municipal no período pandêmico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 12 de abril de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:94156296

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 10290021/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 060/2021-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA ORGANIZAÇÃO FÍSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES LABORAIS. Data da Homologação: 05/04/2022. Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2023. Fornecedor Registrado: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS, CNPJ 39.537.400/0001-76, valor registrado: R\$ 4.540.816,67 (quatro milhões e quinhentos e quarenta mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:518BE520

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS**, portador do RG nº 2000001166543 SSP/AL e CPF nº 058.813.654-96, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro do Município de Junqueiro / Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 12 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de abril de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:F57174B4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VANESSA LUANA DA SILVA**, portadora do RG nº 35136510 SEDS/AL e CPF nº 095.119.824-60, do cargo de **COORDENADORA TÉCNICA MUNICIPAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- SIPIA** do Município de Junqueiro- Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 12 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de Abril de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:9755BF2A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LILIANE DA SILVA PEREIRA**, do RG nº 2122826 SSP/AL e CPF nº 057.937594-33, para exercer o cargo de **COORDENADORA TÉCNICA MUNICIPAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- SIPIA** do Município de Junqueiro- Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria revoga a Portaria de nº 124, de 14 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de Abril de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:A4F325DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2022 – COMISSÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02150004/2022, instaurado pela Portaria nº 035/2022, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas nº 1758 de 23 de março de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito Cícero Pereira da Silva, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 164, § 1º, da Lei nº 359, de 30 de janeiro de 1997, o servidor Samuel da Silva Brito, Professor, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 183, inscrito no CPF sob o nº 037.616.914-16, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAÚDIA KALLYNE GREGÓRIO DA SILVA

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:8BFC18A4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRONICA Nº 07/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de CARRINHO PARA VARRIÇÃO CAPACIDADE 100litros por meio de Dispensa de Licitação.

As empresas interessadas terão um prazo Máximo de 4 (quatro) dias úteis, a partir da data desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico setordecompras_limoeiro@hotmail.com ou site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; WWW.bnc.org.br.

ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2022, ÁS 9hrs:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 12 DE ABRIL 2022.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Agente Pública Responsável pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:974B87DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO D 003/2022

Aviso de dispensa de licitação

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº003/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 013.2022/002, objeto contrato de contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema para pesquisa de preço, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95 - Valor do Contrato: R\$ 29.056,12 (vinte e nove mil e cinquenta e seis reais e doze centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL-

Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 06/2022 – Processo Licitatório nº 013.2022/002 – Contratação: Dispensa 03/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95 – Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema para pesquisa de preço – Valor do Contrato: de R\$ 29.056,12 (vinte e nove mil e cinquenta e seis reais e doze centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:8A4105F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PUBLICA PAA-CI 002/2022

Aviso de Chamada Pública 02.2022 PAA-CI

O MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO/AL, pessoa jurídica de direito público interno, através das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e sob a responsabilidade da CPL – Comissão Permanente de Licitações vem realizar Chamada Pública para o ano de 2022, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Major Izidoro/AL, modalidade Compra Institucional, PAA-CI municipal, destinado à manutenção da Unidade Mista Dr. Ezequias da Rocha, CAPS e Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 meses. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar documentação para habilitação e Proposta de venda em sessão pública a ser realizada no dia 28 de abril de 2022, as 10:00 horas na sala da

CPL do Município de Major Izidoro, com sede na Praça Leopoldo Amaral, s/n, Centro.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:5487F3FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.005/2022
Nº PROC. ADM. 1137/2022

OBJETO: objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data da licitação: 26/04/2022– 09:00 horas
Cesso pelo link: <https://bnccompras.com>

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:D78575A8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: 02/2022
Nº PROC. ADM. 0187/2022

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da AGRICULTURA FAMILIAR e do empreendedor Familiar Rural ou suas organizações relacionados e especificados abaixo, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da Rede Pública de ensino do Município de Maragogi/AL.

Data da licitação: 27/04/2022

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Praça Guedes de Miranda, nº 30 – Centro – Maragogi – AL.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C96E561C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE POTARIA DE NOMEAÇÃO 01/2022

EXTRATO DE POTARIA DE NOMEAÇÃO 01/2022

O Secretário Municipal da Fazenda, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo de Inexigibilidade nº 0240/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para propositura de demanda judicial contra a União Federal visando obter comando judicial que ordene a restituição pela União Federal ao contratante de todos os valores pagos a título de IRRF aos prestadores de serviço municipais nos últimos 5 anos, bem como que determine a titularidade municipal dos valores a serem futuramente retidos a título de IRRF para pagamento de contratos de prestação de serviço.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear profissional habilitado para fiscalizar o referido objeto, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 07/2022 de 29 março de 2022 ao Srº ARLINDO RAMOS JUNIOR, Procurador Tributário, inscrito no CPF nº 341.019.934-91 e Portaria de Nomeação nº 043/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maragogi/AL, em 29 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:50F00075

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 063/2022**

(de 12 de abril de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Art. 154; 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 611/2021, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 050/2021, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24 de novembro de 2021 instaurando o Processo de nº 4868, de 22 de novembro de 2021; e

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº013/2022, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08 de fevereiro de 2022, para prorrogar o prazo do Processo nº 4868, de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 4868, de 22 de novembro de 2021, instaurado através da Portaria Municipal nº 050/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso

dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 011, de 05 de abril de 2022.

Art.2º Revoga a portaria de nº 060/2022 de 11 de abril de 2022

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (onze) de abril de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município de Maragogi/Alagoas
Matrícula nº9454

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:721B4701

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 064/2022**

(De 12 de abril de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Art. 154; 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 611/2021, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 029/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 21 de novembro de 2021 instaurando o Processo de nº 3794, de 15 de setembro de 2021; e

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 052/2021, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24 de novembro de 2021 instaurando o Processo de nº 3794, de 15 de setembro de 2021; e

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº010/2022, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08 de fevereiro de 2022, para prorrogar o prazo do Processo nº 3794, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 3794, de 15 de setembro de 2021, instaurado através da Portaria Municipal nº 029/2021, publicada no dia 21 de setembro de 2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 011, de 05 de abril de 2022.

Art.2º Revoga a portaria de nº 062/2022 de 11 de abril de 2022.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOPI, Estado de Alagoas, aos 12 (onze) de abril de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município de Maragogi/Alagoas
Matrícula nº9454

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:D10C0760

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01250007/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.007/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL.
Data de realização: 03 de maio de 2022, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 12 de abril 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:687D084E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00028/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00028/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 04010015/2022, Dispensa de Licitação nº 04.00028/2022, e **Adjudicar** à **ANA PATRÍCIA SILVA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 606.409.524-53, cujo objeto é a contratação da profissional para prestação de serviço de confecção e o fornecimento de coffee break em virtude da realização de um treinamento e formação de capacitação com os servidores da prefeitura municipal nos dias 12 e 13 de abril de 2022, no valor total de R\$ 4.635,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 11 de abril de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.00028/2022
CONTRATO Nº 023/2022

Processo Administrativo: 04010015/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: ANA PATRÍCIA SILVA ALVES, CPF n.º 04010015/2022
Objeto: Contratação de profissional especializado para confecção e fornecimento de coffee break
Valor R\$ 4.635,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:DB6EFE7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da IT F. DE SENA PRODUÇÕES - BANDA CAZUADINHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.964.258/0001-88, com sede na localizada à Rua Tibúrcio Nemésio, nº 74, Centro de Viçosa, Alagoas, neste ato representada pelo(os) Senhor(es), Izabelly Thays Fonseca de Sena, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.428.804-26, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), visando a apresentação musical em festejo à Páscoa no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 12 de abril de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C6A3C002

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 3003.001/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 3003.001/2022
Partes: PMMD e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.340.639/0001-30**.

Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993, Lei 10.520/2002 e em especial ao Decreto Federal 7.892/2013, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento, Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis.

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, a partir de

quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.

Valor do Contrato: O valor estimado global do presente Contrato é estimado em R\$ 1.186.359,44 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme a seguir especificados, já considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Combustível	QUANTIDADE RESTANTE EM LITROS	QUANTIDADE RESTANTE EM REAIS
ALCOOL	9.833,94	R\$ 24.632,92
DIESEL	121.933,26	R\$ 376.332,50
DIESEL S10	175.337,17	R\$ 147.065,34
GASOLINA	255.755,72	R\$ 622.132,69
ARLA 32	336	R\$ 16.195,99
		R\$ 1.186.359,44

Data de Assinatura: 30 de março de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

TAISA MARSOLA SPADUZANO

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:BDB61B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2402.031/2022

PARTES:

- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS

- PAULA ROSA DA SILVA PEREIRA

CPF Nº: 081.220.974-56

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218040/2021

CHAMADA PÚBLICA 01/2021

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Órgão Orçamentário: 06–Secretária Munic. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Unidade: 0660 – Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:

Programa: 0003 – Melhoria da Qualidade de Ensino

Ação - Projeto/Atividade: 4013 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Pré – Escola;

4015 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – EJA;

4016–Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Educação Especial;

2074–Manut. do Programa Nac. de Alimentação Escolar – PNAE – Novo Mais Educação;

4004–Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Fundamental;

4012–Manut. do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Creche;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 – Ensino Infantil / 366 – Educação de Jovens e Adultos / 367 – Educação Especial / 306 – Alimentação e Nutrição / 361 – Ensino Fundamental / 365 - Ensino Infantil

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0000.01.552 - PNAE

DO VALOR:

O valor do presente contrato é de R\$ 19.996,94 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)

VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira

Código Identificador:6D0109E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201018/2022

CONTRATO Nº 32/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MATA GRANDE/AL.

Contratante: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Contratado: GRK CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.352.120/0001-08.

Valor Global do CONTRATO R\$2.163.189,77 (Dois milhões cento e sessenta e três mil cento e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática:

15.122.0006.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 28 de março de 2023.

Mata Grande/AL em 28 de março de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Contratante

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Contratado

CONTRATO Nº 33/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MATA GRANDE/AL.

Contratante: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Contratado: MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 18.153.367/0001-00.

Valor Global do CONTRATO R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática:

15.122.0006.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 28 de março de 2023.

Mata Grande/AL em 28 de março de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Contratante

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO

Contratado

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:9B341731

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº
01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127008/2022

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Modalidade CONCORRÊNCIA tipo menor preço global nº 01/2022. Tendo por objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, NO ESTADO DA ALAGOAS, tendo como vencedora do certame a empresa: MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-21, estabelecida na Rua Vereador José Ferreira Barbosa, nº 22, Anexo 01, Brasília, Arapiraca/AL, com Valor Global: R\$ 4.779.890,26 (Quatro milhão, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Mata Grande/AL, 08 de abril de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEMATA GRANDE
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0127008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, NO ESTADO DA ALAGOAS.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 17.872.922/0001-21.
Valor Global da ARP R\$ 4.779.890,26 (Quatro milhão, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 11 de abril de 2022

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

MARCOS DOUGLAS M DOS SANTOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:1807D910

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 04/2022
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de uma ambulância tipo – A, destinada à manutenção das atividades da secretaria de saúde do município de Messias/AL, em favor da empresa Tendo sido adjudicado o objeto da licitação a empresa

CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 14.270.164/0001-43, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 12 de abril de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:D3AE9F61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 59, DE 11 DE ABRIL DE 2022

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no dia 14º de abril de 2022, Quinta-feira santa, nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvados os serviços considerados essenciais, tais como: coleta de lixo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Messias/AL, 11 de abril de 2022

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:6C7C90D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº: 120221602014/2022 – Secretaria Municipal de Cultura .
Modalidade : Dispensa de Licitação 14133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios. A Secretaria Municipal Cultura Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo acima descrito:
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:DF767FC9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 466, DE 05 DE JULHO DE 2021

Lei n.º 466, de 05 de julho de 2021.

O Prefeito sanciona o Projeto de Lei n.º 003/2021 de iniciativa do Poder Legislativo

Dispõe sobre a denominação de Rua Vereador Cícero Oliveira Ferro à Rua Projetada que fica localizada por trás da Rua Remi Maia, nesta cidade..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei n.º 466, de 05 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Vereador Cícero Oliveira Ferro, a Rua Projetada que fica localizada por trás da Rua Remi Maia, nesta cidade de Minador do Negrão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 05 de julho de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:63DD93F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA POR IDADE

PORTARIA Nº 028/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO FAPEN no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo **FAPEN**.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo que tramita no TCE/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 35 da Lei Complementar 03/2013 c/c inciso I do art. 40, da Constituição Federal (Redação anterior à EC 103/2019, na forma do disposto no seu Art. 36, II), à servidora **MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA**, matrícula 935, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF nº 197.581.544-00 e portadora do RG nº 1.906.824 SSP/AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com sua última remuneração de contribuição, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao seu vencimento base, acrescido das vantagens permanentes.

Art. 4º - Fica revogada a portaria nº 004/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroativos a 02 de março de 2011.

Cumpre-se e Publique-se.

Novo Lino/AL, 31 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA
Diretor Presidente - FAPEN

Publicado por:
Hevelly Tais Silva Batista de Araujo
Código Identificador:25561FC9

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO

PORTARIA Nº 027/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO FAPEN no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo **FAPEN**.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo que tramita no TCE/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentadoria Especial do Magistério da servidora Sra. **LUIZA MARIA LINS DA SILVA**, matrícula nº 282, portadora do RG nº 2007339 SSP/PE, inscrita no CPF nº 312.534.744-00, servidora efetiva ocupante do cargo de **Professor “A”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com sua última remuneração de contribuição, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao seu vencimento base, acrescido das vantagens permanentes.

Art. 4º - Fica revogada a portaria nº 011/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroativos a 27 de maio de 2011.

Cumpre-se e Publique-se.

Novo Lino/AL, 31 de março de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA
Diretor Presidente - FAPEN

Publicado por:
Hevelly Tais Silva Batista de Araujo
Código Identificador:12663779

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021 REQUILIBRIO ECONOMICO E

FINANCIERO. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores CNPJ: 03.022.751/001-05. CONTRATADO: FB ASSESSORIA CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 39.784.403/0001-04 OBJETOS DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de Profissional para atender as Exigências da Câmara Municipal de Olho d'água das Flores. CLÁUSULA TERCEIRA: REQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCIERO: Pelo presente Termo Aditivo, modifica o valor mensal do Contrato nº07/2021. Data de assinatura: 02/02/2022.

EVANDRO ALVES MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Daniele Nobre de Melo

Código Identificador:489B746D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0210018/2022 - AVFG

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores/AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **GLEISY SANTOS ROCHA DE MATOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.128.341/0001-57, com sede na Av. Governador Divaldo Suruagy, nº 80, Centro, Batalha-AL, CEP: 57.420-000, no valor total de **R\$ 47.989,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais)**, com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 08 de Abril de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:FB8E99CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0210018/2022 - AVFG - **Contrato de Dispensa nº 14/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores/AL.

Contratada: **GLEISY SANTOS ROCHA DE MATOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.128.341/0001-57, com sede na Av. Governador Divaldo Suruagy, nº 80, Centro, Batalha-AL, CEP: 57.420-000.

Valor global: R\$ 47.989,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais).

Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 meses – 11/04/2022 a 11/04/2023

Olho d'Água das Flores/AL, 11 de Abril de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:2B1CB8D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0201202/2022 KCLB

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha para atender as necessidades das escolas municipais do Município de Olho d'Água das Flores/AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a da empresa **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.183.082/0001-36, com sede na Rua Rosendo Gama, nº 144, CEP nº 57.307-205, Baixa Grande, Arapiraca/AL no valor total de **R\$ 52.089,00 (cinquenta e dois mil e oitenta e nove reais)** com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 08 de abril de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:9AF9625E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0201202/2022 KCLB **Contrato de Dispensa nº15/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha para atender as necessidades das escolas municipais do Município de Olho d'Água das Flores/AL.

Contratada **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.183.082/0001-36, com sede na Rua Rosendo Gama, nº 144, CEP nº 57.307-205, Baixa Grande, Arapiraca/AL. Valor global **R\$ 52.089,00 (cinquenta e dois mil e oitenta e nove reais)**.

Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL, 12 de abril de 2022

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:D73A2244

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0207014/2022 QHEJ

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de almoxarifado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Flores/AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.183.082/0001-36, com sede na Rua Rosendo Gama, nº 144, CEP nº 57.307-205, Baixa Grande, Arapiraca/AL no valor total de **R\$ 7.335,50 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)** com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 08 de abril de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:73B36903

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0207014/2022 QHEJ **Contrato de Dispensa nº16/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de almoxarifado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Flores/AL. Contratada **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.183.082/0001-36, com sede na Rua Rosendo Gama, nº 144, CEP nº 57.307-205, Baixa Grande, Arapiraca/AL. Valor global **R\$ 7.335,50 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL, 12 de abril de 2022

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:60A0ABCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0223045/2022 – AVFG.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de implantação e cessão de uso de sistema de gerenciamento de informações públicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.141.996/0001-02, com sede na Rua Major Cícero de Goes Monteiro, nº 139, Conjunto JB Sala 4, Bairro: Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-050, com **valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**,

totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 11 de Abril de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:DB4193E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0223045/2022-AVFG - **Contrato de Dispensa nº 17/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de implantação e cessão de uso de sistema de gerenciamento de informações públicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

Contratada: **TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.141.996/0001-02, com sede na Rua Major Cícero de Goes Monteiro, nº 139, Conjunto JB Sala 4, Bairro: Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-050.

Valor mensal: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Valor global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 meses – 12/04/2022 a 12/04/2022.

Olho d'Água das Flores/AL, 12 de Abril de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:1E4AAB3E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV PORTARIA Nº. 06/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA JOSÉ BARBOZA**, portadora do RG nº. 487591 SEDS/AL e inscrita no CPF nº 028.744.854-11, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 288, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **06/2022** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de abril de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Morais

Código Identificador:525D7DB2

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV**

PORTARIA Nº. 07/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **NILZA BRÁS DA SILVA**, portadora do RG nº. 1.069.930 SSP/AL e inscrita no CPF nº 020.632.654-88, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 95, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e o que dispõe o artigo 46 da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **07/2022** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de abril de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Morais

Código Identificador:AAACC31E

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV**

PORTARIA Nº. 09/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, portador do RG nº. 339405 SSP/AL e inscrito

no CPF nº 190.422.134-34, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matrícula nº 124, servidor público municipal filiado ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, e com proventos calculados de acordo com o artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **09/2022** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de abril de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Morais

Código Identificador:B576C5EC

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV**

PORTARIA Nº. 010/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **RUBNEIDE NERIS SANTIAGO SILVA**, portadora do RG nº. 798772 SEDS/AL e inscrita no CPF nº 563.653.304-72, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 564, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **10/2022** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de abril de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:
Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:531D2B2F

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 11/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, portadora do RG nº. 580439 SSP/AL e inscrita no CPF nº 428.587.984-00, ocupante do cargo de **Gari**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, portadora da matrícula nº 23, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, e com proventos calculados de acordo com o artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **11/2022** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de abril de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA
Presidente do Olivença PREV

Publicado por:
Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:5CC5EFC9

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 08/2022, DE 15 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **ELZA BARROS COSTA FARIAS**, portadora do RG Nº. 896.584 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 647.221.634-72, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 49, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **08/2022** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 15 de abril de 2022

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA
Presidente do Olivença PREV

Publicado por:
Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:AEB374E0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços objetivando a Aquisição de Ventiladores de parede para equipar as escolas rurais e urbanas da rede municipal de ensino do Município de Ouro Branco/AL.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:4FDE6022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços para aquisição de 01 (um) aparelho de Colposcópio para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ouro Branco-AL.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:06DEA623

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Modalidade/Nº: Concorrência nº 01/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Unitário – Objeto: outorga de cessão (autorização) administrativa remunerada de uso, do espaço público, para exploração individual e uso comercial de 400 bancas padronizadas – Data/Horário: 18 de maio de 2022 às 10:00hs (10 horas) – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, nº 493, centro, CEP 57.400-000, Pão de Açúcar/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:4166B89A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA DECRETO Nº.
05/2022 – GAB. PREFEITO

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

CONSIDERANDO o calendário oficial do Estado de Alagoas divulgado no dia 06 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a celebração solene dos rituais religiosos durante a Semana Santa que serão celebrados dia 14 e 15 de Abril de 2022, bem como a devoção e adoração religiosa dos munícipes.

DECRETA: Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas nos dias 14 e 15 de Abril de 2022, quinta-feira santa e sexta-feira da paixão.

Parágrafo Único. A feira-livre será realizada no dia 17 de Abril de 2022 (domingo), devendo a Secretaria Municipal de Agricultura proceder com a devida organização e realização da mesma.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 11 de Abril de 2022

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:6B97B88C

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS DE PARICONHA - DISPENSA 05/2022

DISPENSA Nº 05/2022
PROCESSO Nº 02100012/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para circuitos de câmeras de monitoramento e materiais necessários para instalação, que deverão ser entregues em perfeito funcionamento, para atender as demandas da secretaria de administração de administração e finanças da prefeitura.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

E. J. TELEFONIA LTDA, CNPJ Nº 04.257.236/0001-69, VALOR TOTAL R\$ 16.413,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Treze Reais).

Pariconha/AL, 03 de março de 2022.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:5226E710

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS DE PARICONHA - DISPENSA 02/2022

DISPENSA Nº 02/2022
PROCESSO Nº 12060064/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de aluguel de maquinas de impressora e copiadoras multifuncionais, para atender as demandas da Secretaria de Administração e Finanças

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SANDERLANE DE MELO SANTOS, CNPJ Nº 25.459.129/0001-19, VALOR TOTAL R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

Pariconha/AL, 06 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:E83E5A34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu** representado neste ato pelo Secretária Municipal de Compras Convênios e Licitações, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para fornecimento de Fardamentos escolares e acessórios para uso comum dos alunos matriculados da rede municipal de ensino do Município de Piaçabuçu/AL, durante o ano letivo de 2022. Mais informações através do endereço eletrônico seccomprasmp@gmail.com ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 19 de abril de 2022.

Piaçabuçu/AL 12 de Abril de 2022

JEANE MARIA DA SILVA DIAS
Secretária Municipal de Compras Convênios e Licitações

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:14E309F4

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu** representado neste ato pelo Secretária Municipal de Compras Convênios e Licitações, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para Contratação de empresa especialidade para produção de insumo para apoio administrativo para o Município de Piaçabuçu/AL, durante o ano letivo de 2022. Mais informações através do endereço eletrônico seccomprasmp@gmail.com ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 19 de abril de 2022.

Piaçabuçu/AL 12 de Abril de 2022

JEANE MARIA DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Compras Convênios e Licitações

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:0D1DBC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 44/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 44/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o

Processo Licitatório nº. 0303-0059-2022.

Objeto: Aquisição de COLHERES E COPOS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 12 de Abril de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria Nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:6D6D13F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 45/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 45/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o

Processo Licitatório nº. 0303-0059-2022.

Objeto: Aquisição de PNEUS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 10 (dez) dias a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 12 de Abril de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:2A018B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **AR ENGENHARIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ 11.091.079/0001-20, sediada a Rua do Meio, s/n, Porto de Pedras/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

O presente Termo Aditivo tem por objeto **Prorrogação de Prazo e Alteração de Projeto** no contrato nº 12/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa Para Executar a Obra de Construção de um **CAPS, CER III, CREAS e Urbanização do Conjunto Morada do Alto** no Município do Pilar/AL

Parágrafo Primeiro: O percentual de acréscimo dos serviços novos e preexistentes correspondem respectivamente a R\$ 236.936,48 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) com percentual de 2,55% e R\$ 820.513,11 (oitocentos e vinte mil, quinhentos e treze reais e onze centavos) com percentual de 8,82%, aplicados sobre o valor inicial do contrato de R\$ 9.307.601,03 (nove milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e um reais e três centavos). O valor Aditivado é de R\$ 1.057.449,59 (um milhão, cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) com percentual correspondente a 11,36%.

Parágrafo Segundo: O reflexo financeiro dessa alteração é de R\$ **1.057.449,59** (um milhão, cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo Terceiro: O contrato fica prorrogado por mais 11 (onze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional Programática: 15.451.0006.1014 – Ampliação de Prédios Públicos, Praças, Parques e Jardins; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.0010.7003.7003 – Construção de um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras E Instalações

Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.302.0005.5004 – Construção de um Centro de Reabilitação; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras E Instalações

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 65, I “b” c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C4FE28CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **JC3 ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 27.263.594/0001-80, sediada à Rua Costa Rego, nº 88C, Centro, Pilar/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de Projeto com acréscimo de serviços existentes, novos itens inseridos e supressão no contrato nº 09/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa Para Executar a Obra de Construção e Urbanização de um CRAS e um SCFV no Município do Pilar/AL

Parágrafo Primeiro: serviços novos e preexistentes que correspondem respectivamente a R\$ 93.360,08 (noventa e três mil, trezentos e sessenta reais e oito centavos) com percentual de 8,6659% e R\$ 162.715,60 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos) com percentual de 15,1037%, aplicados sobre o valor inicial do contrato de R\$ 1.077.324,99 (um milhão, setenta e sete mil, trezentos e vinte quatro reais e noventa e nove centavos). Para os itens suprimidos, o valor foi de R\$ 39.390,22 (trinta e nove mil, trezentos e noventa reais e vinte dois centavos) que corresponde a um percentual de 3,6563%. O valor Aditivado é de R\$ 256.075,68 (duzentos e cinquenta e seis mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) com percentual correspondente a 23,7696%. Esse aditivo gerou um novo valor consolidado do contrato de R\$ R\$ 1.294.010,45 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, dez reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo Segundo: reflexo financeiro é de R\$ 216.685,46 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo Terceiro: A vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0010.000.7002 – Construção de um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, e Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 65, I “b” c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:BD3A85CF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS NO 03/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL**, em conjunto com o **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do município de Piranhas – PIRANHASPREV,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 17434/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 62, da Lei Municipal nº 69/2011 à servidora/segurada **ONEIDE TAVARES FERREIRA**, Serviçal, Matrícula 782, inscrita no CPF/MF sob o nº 505.519.224-00, e no RG sob nº 746457 SEDS/AL.

Art. 2º - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço com base no artigo 66, §10 da Lei Municipal nº 69/2011.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 2101/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 15 de julho de 2018.

Piranhas – Alagoas, 12 de abril de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

MOISÉS DE AGUIAR

Diretor Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sá

Código Identificador:7282702B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS NO 04/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL**, em conjunto com o **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do município de Piranhas – PIRANHASPREV,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 17418/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 62, da Lei Municipal nº 69/2011 à servidora/segurada **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Professora, 25 horas, Nível II, Especialização, Classe C, Matrícula 630, inscrita no CPF/MF sob o nº 911.940.164-72, e no RG sob nº 1.146.960 SSP/AL.

Art. 2º - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos acrescidos de 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço com base no artigo 66, §10 da Lei Municipal nº 69/2011.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 759/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 14 de junho de 2017.

Piranhas – Alagoas, 12 de abril de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

MOISÉS DE AGUIAR

Diretor Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sá

Código Identificador:FE64DF05

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS NO 05/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL**, em conjunto com o **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do município de Piranhas – PIRANHASPREV,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 17415/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 62, da Lei Municipal nº 69/2011 à servidora/segurada **JANETE GOMES SILVEIRA TAVARES**, Professora, 30 horas, Nível II, Especialização, Classe G, Matrícula 1229, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.611.834-91, e no RG sob nº 1115391 SSP/AL.

Art. 2º - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço com base no artigo 66, §10 da Lei Municipal nº 69/2011.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 2321/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 08 de novembro de 2018.

Piranhas – Alagoas, 12 de abril de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

MOISÉS DE AGUIAR

Diretor Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:E33F663A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS NO 06/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do município de Piranhas – PIRANHASPREV,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 47 da Lei Municipal nº 069/2011 a Sra. **MARIA APARECIDA SANTOS ANDRADE**, Portadora de Cédula de Identidade RG nº 317.544 SSP/SE, e do CPF nº 200.991.855-04, em razão do falecimento do segurado o Sr. **LENIVAL PEREIRA DE ANDRADE**, que pertencia ao quadro de servidores do Município, exercendo a função de Guarda Municipal, matrícula 200, inscrito no CPF/MF sob no 103.179.455-72, e do RG nº 301.212-3 SSP-SE, com valor do benefício, equivalente a 100 % (cem por cento) do valor dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição do segurado falecido, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço com base no artigo 66, §10 da Lei Municipal nº 69/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 12 de março de 2022.

Piranhas – Alagoas, 12 de abril de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

MOISÉS DE AGUIAR

Diretor Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:F0129AA0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

**CAMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022**

Processo Administrativo nº 001/2022

Interessado: Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 001/2022, em favor da empresa FRANCISCO JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.649.808/0001-53, registrada na OAB/SE sob o nº 650/2019, situada no Conjunto Morada do Sol, Povoado Saúde, Santana do São Francisco/SE, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ TIAGO DE LIRA

Vereador - Presidente

Publicado por:

Lucianojose Cruz dos Santos
Código Identificador:8FCC5A7B

**CAMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022**

GABINETE DO PRESIDENTA DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela aquisição em parcelas distintas, outros serviços de terceiros – PJ, para atender as necessidades da câmara legislativa municipal de Porto Real do Colégio, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1º Inciso II, Alínea "a" do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018; objetivando a Contratação da Empresa ANTONIO AUGUSTUS ALVES FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.663.568/0001-43, estabelecida na Rodovia BR101, Km 0, Zona Rural, CEP 49900-000, Propriá, Estado de Sergipe, **Contratação para Aquisição em parcelas distintas de refeições e quentinhas**, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 002/2022, O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 e art. 1º, Inciso II, Alínea "a" do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

Porto Real do Colégio (AL), 12 de janeiro de 2022

LUCIANA FARIAS DE LIMA

Diretor(a) Administrativo(a)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de comprovação, que foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Legislativa de Porto Real do Colégio - AL e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, **O CONTRATO Nº 002/2022** processo licitatório em referência, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme demonstram nos autos do processo administrativo e cópias extraídas daqueles jornais oficiais supracitados, aqui anexados.

O referido é verdade dou FÉ:

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DE Porto Real do Colégio (AL)

Publicado por:
Luciano Jose Cruz dos Santos
Código Identificador:0DBF1637

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 03/2022**

GABINETE DO PRESIDENTA DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que culminou pela **aquisição de material de consumo em parcela única para atender as necessidades da câmara legislativa municipal de Porto Real do Colégio**, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1º Inciso II, Alínea "a" do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018; objetivando a Contratação da Empresa **ACC DE SA ARAUJO**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 16.870.533/0001-64**, estabelecida na Av. Gov. Moacir Andrade, 322, Centro, Cep: 57290-000, Porto Real do Colégio-AL para **Contratação de Aquisição** em parcela única de material de consumo em parcela única, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 003/2022, O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para atender as necessidades da Administração, com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 e art. 1º, Inciso II, Alínea "a" do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

Porto Real do Colégio (AL), 11 de janeiro de 2022

LUCIANA FARIAS DE LIMA

Diretor(a) Administrativo(a)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de comprovação, que foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Legislativa de Porto Real do Colégio - AL e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, **O CONTRATO Nº 003/2022** processo licitatório em referência, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme demonstram nos autos do processo administrativo e cópias extraídas daqueles jornais oficiais supracitados, aqui anexados.

O referido é verdade dou FÉ:

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DE Porto Real do Colégio (AL)

Publicado por:
Luciano Jose Cruz dos Santos
Código Identificador:3E255663

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 04/2022**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que culminou pela prestação de serviços de **serviço de Locação de Sítio Eletrônico e Cadastro (inserção) das informações no portal da transparência da Câmara Municipal em 03 parcelas para atender as necessidades da Câmara Legislativa Municipal de Porto Real do Colégio**, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1º Inciso II, Alínea "a" do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018; objetivando a Contratação da Empresa **WEB MASTER SOLUÇÕES (José Jurandir de Oliveira Filho 04103813490)**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.841.383/0001-63, estabelecida na Avenida Senador Arno de Melo, Shopping Pizon Sala - 02, Centro, Maribondo-AL, CEP 57.670-000. **Contratação de prestação de serviços serviço de atualização das informações do portal da transparência sobre os anos de 2018-2019-2020** em parcelas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 04/2022, O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R\$ 5.250,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**, para atender as necessidades da Administração, com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 e art. 1º, Inciso II, Alínea "a" do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

Porto Real do Colégio (AL), 10 de janeiro de 2022.

LUCIANA FARIAS DE LIMA

Diretor(a) Administrativo(a)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de comprovação, que foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Legislativa de Porto Real do Colégio/AL e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, **O CONTRATO Nº 05/2022** do processo licitatório em referência, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme demonstram nos autos do processo administrativo e cópias extraídas daqueles jornais oficiais supracitados, aqui anexados.

O referido é verdade dou FÉ:

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DE PORTO REAL DO COLÉGIO (AL)

Publicado por:
Luciano Jose Cruz dos Santos
Código Identificador:EAD05C7C

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 05/2022**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que culminou pela prestação de serviços de **serviço de PUBLICIDADE ATRAVÉS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO NAS MÍDIAS SOCIAIS** em 03 parcelas para atender as necessidades da Câmara Legislativa Municipal de Porto Real do Colégio, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1º Inciso II, Alínea "a" do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018; objetivando a Contratação da Empresa **WEB MASTER SOLUÇÕES (José Jurandir de Oliveira Filho 04103813490)**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.841.383/0001-63, estabelecida na Avenida Senador Arno de Melo, Shopping Pizon Sala - 02, Centro, Maribondo-AL, CEP 57.670-000. **Contratação de prestação de serviços serviço de atualização das informações do portal da transparência sobre os**

anos de 2018-2019-2020 em parcelas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 05/2022, O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R\$ 5.250,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**, para atender as necessidades da Administração, com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 e art. 1º, Inciso II, Alínea "a" do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

Porto Real do Colégio (AL), 10 de janeiro de 2022.

LUCIANA FARIAS DE LIMA

Diretor(a) Administrativo(a)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de comprovação, que foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Legislativa de Porto Real do Colégio/AL e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, **O CONTRATO Nº 05/2022** do processo licitatório em referência, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme demonstram nos autos do processo administrativo e cópias extraídas daqueles jornais oficiais supracitados, aqui anexados.

O referido é verdade dou FÉ:

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DE PORTO REAL DO COLÉGIO (AL)

Publicado por:

Lucianojose Cruz dos Santos
Código Identificador:40707C41

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 06/2022**

GABINETE DO PRESIDENTA DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO -, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que culminou pela **aquisição de em parcela única de serviço para reforma do plenário para atender as necessidades da câmara legislativa municipal de Porto Real do Colégio**, consoante o art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1º Inciso II, Alínea "a" do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018; objetivando a Contratação da Empresa **CONSTRUTORA MTC LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF Nº **02.157.426/0001-89**, estabelecida na Rua Senador Lourival Batista, 100, São Domingos – SE, para **Contratação de para Aquisição** em parcela única de serviço de reforma do plenário da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio em parcela única, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 06/2022, O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)**, para atender as necessidades da Administração, com fundamento no art. 24, I da Lei n.º 8.666/93 e art. 1º, Inciso II, Alínea "a" do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

Porto Real do Colégio (AL), 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ TIAGO DE LIRA

- Presidente da Câmara Municipal -

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de comprovação, que foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Legislativa de Porto Real do Colégio - AL e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, **O CONTRATO Nº 06/2022** processo licitatório em referência, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme demonstram nos autos do processo administrativo e cópias extraídas daqueles jornais oficiais supracitados, aqui anexados.

O referido é verdade dou FÉ:

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DE PORTO REAL DO COLÉGIO (AL)

Publicado por:

Lucianojose Cruz dos Santos
Código Identificador:B7E341AA

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 07/2022**

GABINETE DO PRESIDENTA DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que culminou pela **aquisição de em parcelas distintas de material de expediente e escritório para atender as necessidades da Câmara Legislativa Municipal de Porto Real do Colégio**, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1º Inciso II, Alínea "a" do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018; objetivando a Contratação da Empresa **COMERCIAL EXCELENCE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – PAPELARIA EXCELENCE**, inscrita no CNPJ/MF Nº **18.728.685/0002-33**, estabelecida na Av. Maynard Sala 02, 142, centro, Cep: 49900-000, Propriá - SE para **Contratação, Aquisição** em parcelas distintas de material de expediente e escritório, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 007/2022, O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, para atender as necessidades da Administração Legislativa Municipal, com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 e art. 1º, Inciso II, Alínea "a" do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

Porto Real do Colégio (AL), 22 de março de 2022

JOSÉ TIAGO DE LIRA

- Presidente -

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de comprovação, que foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Legislativa de Porto Real do Colégio - AL e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, **O CONTRATO Nº 007/2022** processo licitatório em referência, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme demonstram nos autos do processo administrativo e cópias extraídas daqueles jornais oficiais supracitados, aqui anexados.

O referido é verdade dou FÉ:

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA LEGISLATIVA de Porto Real do Colégio (AL)

Publicado por:

Lucianojose Cruz dos Santos
Código Identificador:3D093F50

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DL-11.24.0001/2021**

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 26/2021

CONTRATO Nº DL-11.24.0001/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético, sob fundamento do artigo 75, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.362/0001-00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.442.783/0001-70.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0100 - Fundo Municipal de Assistência Social
14.0100.08.122.00017.013 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0010.00.000 - RECURS OS PROPRIOS

Porto Real do Colégio/AL, 24 de novembro de 2021

ALDO ÊNIO BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:49FADD51

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA GOMES PEREIRA
ADVOGADOS - EPP.

PROCESSO Nº: 03100014/2022

CONTRATO Nº: 032/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **GOMES PEREIRA ADVOGADOS - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.270.919/0001-44, sediada na Rua Sá e Albuquerque, 682, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-180, com endereço eletrônico: contato@gomespereiraadvogados.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA**, portador da OAB/AL 6.638;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços jurídicos para defesa dos interesses do Município de Quebrangulo/AL, quanto à retificação dos repasses do FUNDEB, em razão da fixação equivocada do VMAA do antigo FUNDEF no ano de 2006.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: A remuneração se dará com o êxito do incremento financeiro, na proporção de 20% (vinte por cento) dos créditos recuperados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número: 06.0660.12.122.0001.2006

Descrição: Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesas: 3390.39

Exercício: 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2022.

Publicado por:
 Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:41380E1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA GOMES PEREIRA
ADVOGADOS - EPP.

PROCESSO Nº: 03080016/2022

CONTRATO Nº: 033/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **GOMES PEREIRA ADVOGADOS - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.270.919/0001-44, sediada na Rua Sá e Albuquerque, 682, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-180, com endereço eletrônico: contato@gomespereiraadvogados.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA**, portador da OAB/AL 6.638;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços advocatícios no âmbito de recuperação de receitas municipais, visando o incremento do valor da cota-parte do contratante no fundo de participação do município - FPM.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: A remuneração se dará com o êxito do incremento financeiro, na proporção de 20% (vinte por cento) dos créditos recuperados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesas: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento: 05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 0010 – Recursos Próprios

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração

Unid. Orçamentária: 0440 - Secretaria Municipal de Administração

Proj/Atividade: 2004 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2022.

Publicado por:
 Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:63308453

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901-029/2021/SECADESH.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

CONTRATADA: **L. F. LOPES DA SILVA – ME (Rei do Gás)** inscrita no CNPJ sob o nº 27.511.451/0001-40. OBJETO: Termo Aditivo de 25% do Quantitativo inicial Contratado. Dá-se ao termo aditivo o valor total do item 01 de R\$ 6.598,25 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) com a quantidade total de 25 unidades sendo acrescido o valor de R\$ 1.319,65 e acrescido 05 unidades, e ao item 02 o valor de R\$ 25.372,50 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) com a quantidade total de 250 unidades, tendo um acréscimo no valor de R\$ 5.074,50 e acrescido 50 unidades. CELEBRAÇÃO: 07/04/2022. Vigência: O termo passará a ter vigência contada da data da assinatura. Fundamentação Legal: art. 65, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 12 de abril de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos.

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva

Código Identificador:05E07822

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 013/2021 – PRAÇA DO GALO.

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição nº 1772, do dia 12/04/2022, Código identificador: 3F801F86, **ONDE SE LÊ:** OBRAS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DA COBERTA METÁLICA DA PRAÇA NO MUTIRÃO. **LEIA-SE:** OBRAS DE ENGENHARIA – REFORMA DA PRAÇA DO GALO. A íntegra do Aviso de julgamento de Habilitação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 12 de Abril de 2022.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS

Presidente CPL

Publicado por:

João Victor Vanderlei dos Santos

Código Identificador:38AF7CE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
CHAMAMENTO PÚBLICO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 0307-025/2022 – 2º Chamada

A Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica, a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pela Prefeitura deste Município, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O Edital

completo do Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli, sala 08, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, através do e-mail: licitariolargoal@gmail.com. Data prevista para publicação do rol de profissionais habilitados a participarem do sorteio público: 04 de maio de 2022. Data para realização da Sessão Pública de sorteio: às 09:00h do dia 20 de maio de 2022. Prazo de inscrição: 13 de abril e encerra-se no dia 02 de maio de 2022.

Rio Largo/AL, 12 de abril de 2022

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS

Presidente CPL

Publicado por:

João Victor Vanderlei dos Santos

Código Identificador:4C6E4A1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA OS AGENTES DE SAÚDE. Com o benefício da Exclusividade aplicado às ME, EPP e MEI. Abertura: 03 de Maio de 2022 às 13h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 12 de Abril de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:

Hingry Lidianny dos Santos Valoz

Código Identificador:F637CCE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SESAU). Com o benefício da Exclusividade e Reserva de Cotas aplicados às ME, EPP e MEI. Abertura: 03 de Maio de 2022 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 12 de Abril de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:

Hingry Lidianny dos Santos Valoz

Código Identificador:C9856101

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO REFERENTE AO PROCESSO Nº 0316.060/2022 - SESAU** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setor.comprasrl@gmail.com

Rio Largo, 12 de Abril de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:356AEF3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2021

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição nº 1727, do dia 08/02/2022, Código identificador: BD01BD0E, **ONDE SE LÊ:** Prazo de execução: 45 dias, contados da publicação. **LEIA-SE:** Prazo de execução: 45 dias, contados a partir da assinatura do termo aditivo. A íntegra do 1º termo aditivo ao contrato nº 07/2021 poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 12 de Abril de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:14D54FC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. PROC. Nº 0408013/2022** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 12 de Abril de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:3820997E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/CASE/2022**

Processo:	1103-027/2021
Interessado:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Assunto:	Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais

PORTARIA Nº 018/CASE/2022

A **Comissão de Apuração e Sanção de Empresas**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas em atendimento ao Artigo 8º do Decreto nº 002 de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo nº 1103-027/2021, para apurar possíveis infrações onde a empresa responsável PERFIL ENGENHARIA LTDA CNPJ 17.936.960/0001-50 descumpriu e atrasou o cronograma de execução de obra, referente aos itens do Edital da tomada de preços nº 005/2021 e as Cláusulas do Contrato nº 005/2021 com a consequente aplicação das penalidades previstas no item 18 do Edital, bem como Cláusula Décima segunda do Contrato e artigo 87, da Lei 8.666/1993, todos capitulados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura por meio do ofício nº 910/2021/SEINF o qual descreve que a empresa foi contratada para executar obra de construção de escola com 06 salas e quadra Poliesportiva no conjunto Jarbas Oiticica, no município de Rio Largo/AL, onde o contrato foi assinado em 08/07/2021, após a visita realizada pelo fiscal de contrato foi verificado que a empresa encontra-se descumprindo o cronograma de execução da obra de forma injustificada conforme comprova o relatório técnico .

Artigo 2º. Designar Elizabeth Torres da Rocha, matrícula nº 77.231, João Victor Vanderlei dos Santos, Portaria nº 1.646/2021 e Elisângela Gleicy de Araújo, matrícula nº 85.671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.936.960/0001-50.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo, 11 de Abril de 2022.

ELIZABETH TORRES DA ROCHA
Matrícula 77.231
Presidente CASE

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Portaria nº 1.646/2021
Membro CASE

ELISANGELA GLEICY DE ARAÚJO
Matrícula 85.671
Membro CASE

Publicado por:
Elisângela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:39E68C84

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 351/2022**

PORTARIA Nº 351/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de nº 0325/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **MARIA FRANCISCA DUARTE JATOBÁ**, inscrito (a) sob o CPF de nº 098.098.094-17 e RG nº 8.678.232 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 23 de Outubro de 2020, para exercer o cargo de Professora de Matemática, vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo anterior retroagem ao dia 01 de Abril de 2022, pelo não preenchimento, pelo concursado, das questões legais à assunção no cargo, restando inválidas todas as decisões administrativas adotadas pela supramencionada servidora, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 12 de Abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:531D3E4B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 352/2022

PORTARIA Nº 352/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de nº 0404-046/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **ALEX SANTOS TENÓRIO**, inscrito (a) sob o CPF de nº 021.795.295-03 e RG nº 32363443 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 23 de Outubro de 2020, para exercer o cargo de Professor de Educação Física, vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo anterior retroagem ao dia 04 de Abril de 2022, pelo não preenchimento, pelo concursado, das questões legais à assunção no cargo, restando inválidas todas as decisões administrativas adotadas pela supramencionada servidora, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:2CD06C55

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 353/2022

PORTARIA Nº 353/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de nº 0404-049/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **IRENE MARIA BERNARDO DA SILVA**, inscrito (a) sob o CPF de nº 524.866.134-04 e RG nº 794175 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 01 de Agosto de 1998, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo anterior retroagem ao dia 04 de Abril de 2022, pelo não preenchimento, pelo concursado, das questões legais à assunção no cargo, restando inválidas todas as decisões administrativas adotadas pela supramencionada servidora, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 12 de Abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:4CFF4F1

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 017, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO nº 017, de 01 de abril de 2022.

REGULAMENTA OS ART. 191 E SEGUINTE
DA LEI MUNICIPAL 1.776/2017, DISPÕE SOBRE
O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E
TERRITORIAL URBANO – IPTU, TAXA DE
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO – TLLF, CONTRIBUIÇÃO
PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, TAXA DE
COLETA TRANSPORTE E/OU DESTINAÇÃO
FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS -
TCL DO ANO DE 2022 PARA NOVOS IMÓVEIS
CADASTRADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO do Município de Rio Largo**, no desempenho regular de suas atribuições, autorizado pela Lei Orgânica do Município de Rio Largo, em conformidade com as disposições tributárias previstas na Lei Municipal nº 1.776/2017;

Considerando as normas sistemáticas previstas nos art. 142 a 150 do Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5.172/66, bem como os artigos 175, 178, 179, 191 e seguintes; 281 e seguintes; 291 e seguintes da Lei Municipal nº 1.776/2017;

Considerando os deveres estabelecidos nos art. 11 a 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 101/00.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o lançamento de ofício do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF, da Contribuição para custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP e da Taxa de Coleta Transporte e/ou Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos - TCL concernentes ao exercício do ano de 2022, calculado de modo proporcional a quantidade de meses restantes para o término do ano fiscal, para os imóveis recém cadastrados na base deste Município em virtude da correção dos limites territoriais com o Município de Satuba, obedecidas as disposições legais aplicáveis e os procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 2º. O lançamento será feito em nome do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor do imóvel, conforme determina o art. 34 da Lei Federal nº 5.172/66, arts. 175, 222 e 282 da Lei Municipal nº 1.776/2017 e art. 4º da Lei 1.769/2017.

Art. 3º. O presente Decreto de lançamento do IPTU de 2022 deverá ser afixado nos murais da Câmara Municipal, na Prefeitura, no Fórum, nas agências bancárias do município e, nos distritos e povoados, em locais de maior circulação, tais como comércio público e mercearias, para o conhecimento de todos os contribuintes.

Art. 4º. O vencimento da primeira parcela deverá ser no dia 31 de maio de 2022.

Art. 5º. Os prazos e descontos previstos neste artigo deverão constar no campo de instruções do boleto:

I - PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DO IPTU, CIP E TCL:
Com 10% de desconto para pagamento até 31 de maio de 2022.

II - PAGAMENTO PARCELADO SEM DESCONTO DO IPTU, CIP E TCL:

1ª parcela, sem desconto para pagamento até 31/05/2022

2ª parcela, sem desconto para pagamento até 30/06/2022

3ª parcela, sem desconto para pagamento até 29/07/2022

III - PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DA TLLF ATÉ DIA 31/05/2022.

Parágrafo único. O parcelamento previsto no inciso II poderá ser dividido da forma acima prevista, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), caso em que terá o número de parcelas diminuído até o enquadramento deste parágrafo.

Art. 6º Os tributos deverão ser emitidos em moeda corrente nacional.

Art. 7º. Fica vedado conceder quaisquer tipos de desconto quando se tratar de pagamento em atraso, salvo por expressa e fundamentada autorização da autoridade administrativa competente, nos termos da lei.

Art. 8º. A modificação nos critérios jurídicos adotados pela autoridade administrativa no exercício do lançamento, introduzida de ofício, em consequência de decisão administrativa ou judicial, somente pode ser efetivada em relação ao mesmo sujeito passivo quando o fato gerador tiver ocorrido posteriormente à sua modificação, a ser inserida imediatamente nos dados cadastrais.

Art. 9º. O lançamento será efetuado e revisto de ofício pela Diretoria de Tributos nos seguintes casos:

I - quando a lei assim o determine;

II - quando a declaração não seja prestada por quem de direito, no prazo e na forma da legislação tributária;

III - quando a pessoa legalmente obrigada, embora tenha prestado declaração nos termos do inciso anterior, deixe de atender, no prazo e na forma da legislação tributária, pedido de esclarecimento formulado pela autoridade administrativa, recuse-se a prestá-la ou não a preste satisfatoriamente, a juízo daquela autoridade;

IV - quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória;

V - quando se comprove omissão ou inexatidão por parte da pessoa legalmente obrigada, no exercício da atividade a que se refere o artigo seguinte;

VI - quando se comprove que o sujeito passivo, ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação;

VII - quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior;

VIII - quando se comprove que, no lançamento anterior, ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão pela mesma autoridade, de ato ou formalidade essencial.

Parágrafo único. A revisão do lançamento só poderá ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública.

Art. 10. Quando o cálculo do IPTU tenha por base ou tome em consideração o valor ou preço de bens, direitos ou atos jurídicos, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou esclarecimentos prestados ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, ressalvados os casos de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

Art. 11. Os erros contidos na declaração dos dados apresentados pelo contribuinte e apuráveis pelo seu exame serão retificados de ofício pela Diretoria de Tributos, a quem compete a revisão.

Art. 12. As alterações provenientes de reclamações dos contribuintes com relação aos dados cadastrais deverão ser imediatamente inseridas no sistema, fornecendo-se ao contribuinte documento que indique essa alteração.

Art. 13. Após a efetivação do lançamento do IPTU, da CIP, da TCL e da TLLF de 2022, determino ao Diretor de Tributos que providencie a sua divulgação na forma do art. 3º deste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 01 de abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal de Rio Largo/AL

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:0D12DBA1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 08/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 08/2022.
Registro de Preços**

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 08/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de ar condicionado, tipo Split, objetivando o atendimento das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro, incluindo instalação, manutenção corretiva e preventiva, em favor da(s) empresa(s) **CONEXAO MONTAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.867.195/0001-60**, que na ocasião atendeu(am) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique o presente termo de homologação no quadro de avisos do Município de Roteiro como condição de eficácia dos atos.

Roteiro/AL, 12 de abril de 2022.

ALYSSON REIS SARDINHA

Prefeito

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:C1A85CB8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a pessoa física o Sr. **Marcio Jhony da Silva Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº 070.736.874-01, para aquisição de Ovos de Chocolate, destinados para o consumo das crianças e adolescentes que fazem parte dos Programas Criança Feliz e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da

Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R\$ **2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)**.

Santana do Mundaú/AL, 12 de abril de 2022

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:16F20C8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de LANCHES, REFEIÇÕES E BEBIDAS para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 12 de abril de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA

Setor de Compras

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:68F0BF51

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 756/2022, DE 11 DE ABRIL 2022**

LEI Nº 756/2022, de 11 de abril 2022

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com os Municípios da Região da Bacia Leiteira, para fins de manutenção da Casa de Acolhimento Regional, sediada em São José da Tapera/AL, destinada ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de São José da Tapera autorizado a firmar convênio com os municípios da Região da Bacia Leiteira, para fins de manutenção das despesas com a Casa de Acolhimento Regional à Criança e ao Adolescente em estado de vulnerabilidade, sediada no Município de São José da Tapera/AL.

§1º - O convênio será firmado, com os municípios sertanejos da bacia leiteira, compostos por 09 (nove) municípios, sendo eles: Major Izidoro, Jaramataia, Batalha, Belo Monte, Jacaré dos Homens, Monteirolopes, Pão de Açúcar, Palestina e São José da Tapera.

§2º - O convênio poderá ser prorrogado em seu prazo de vigência mediante termo aditivo a ser firmado pelo Poder Executivo e os municípios Conveniados.

§3º - As despesas decorrentes da execução do convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 0012

Funcional Programática: 08.122.0008.8002

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.0000

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

§3º - Fica estabelecido que cada Município arcará com um montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a ser repassado para o Município sede.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

São José da Tapera /AL, 11 de abril de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jacson Roberto dos Santos

Código Identificador:33C18045

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 757/2022, DE 11 DE ABRIL 2022**

LEI Nº 757/2022, de 11 de abril 2022

Dispõe sobre denominação ao prédio do Instituto de Identificação de São José da Tapera dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar de “MIGUEL DA SILVA”, o atual INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

7

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Tapera /AL, 11 de abril de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jacson Roberto dos Santos

Código Identificador:38E88F22

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 758/2022, DE 11 DE ABRIL 2022**

LEI Nº 758/2022, de 11 de abril 2022

Incorpora uma nova dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária em vigor, para dá suporte legal execução do objeto e metas a serem realizadas com os Recursos oriundos da Outorga da CASAL, conforme Plano de Trabalho e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com fulcro no art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, que trata do **Plano de Trabalho para aplicação dos recursos oriundos da Outorga da CASAL, recebido por este município na importância de R\$ 24.234.940,47 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos quarenta reais e quarenta e sete centavos).**

Considerando; que o Departamento de Contabilidade e Planejamento desta Prefeitura ao efetuar no mês de setembro de 2021, a elaboração da proposta orçamentária para 2022, ainda não tinha ciência do aporte destes recursos para o Município no exercício de 2022.

Considerando; desta forma que a Lei Orçamentária em vigor, não tem disponibilidade orçamentária nem dotações específicas para execução do objeto. E que só agora foi definido pelo Gestor o Plano de Trabalho para aplicação dos recursos, fica constatado a necessidade da criação de dotação orçamentárias específicas para execução do plano de trabalho definido, como também a criação da rubrica de Receita na Categoria Econômica de conformidade sua natureza.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar dotações orçamentárias específicas, como também Rubrica da Receita na Categoria Econômica na Natureza que atenda a execução das Metas do objeto, em consonância as determinações da Lei Federal 4.320/64, que serão implantados na Lei orçamentária em execução neste exercício.

§ **Primeiro** - O Plano de Trabalho para execução contempla as seguintes áreas da administração pública do Município de São José da Tapera, conforme quadro demonstrativo das ações:

Especificação dos objetos a serem executados	Valor
1- Implantação de rede de abastecimento d'água nos sítios e povoado do município, com as ligações domiciliares.	12.000.000,00
2- Revitalização e urbanização da Lagoa Caiçara	6.000.000,00
3- Construção de um Ginásio de Esporte	3.000.000,00
4- Construção de Casa Populares, destinados as famílias de baixa renda;	2.234.940,47
5- Execução de Projetos e Ações de Empreendedorismo	1.000.000,00
TOTAL	24.234.940,47

§ **Segundo** – Fica também o Poder Executivo autorizado a aplicar os receitas resultantes dos rendimentos de aplicação do recursos da **Outorga da CASAL**, exclusivamente nas ações de construção de casas populares.

Art. 2º Os Recursos Financeiros para custear as ações relacionadas no quadro demonstrativo do Parágrafo Primeiro, terá uma fonte especificada para controle da aplicação dos recursos, sobre todos as ações.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, mediante aprovação desta Lei, autorizado e na obrigatoriedade de através de Decreto de iniciativa própria, Criar e Implantar as novas dotações orçamentárias com os valores determinados em cada ação relacionada no quadro demonstrativo do parágrafo primeiro, na Lei Orçamentária Anual em execução.

Art. 4º Após a regularidade dos Atos através de Decreto instituído pelo Poder Executivo, o Ato legal será enviado a esse Poder Legislativo para os devidos conhecimentos e providências legais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Tapera /AL, 11 de abril de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:49F84100

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
2º Aviso de Cotação de Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº028.008.18022 cujo objeto é **Aquisição e Posterior Contratação de Equipamentos permanentes (impressoras monocromáticas, impressão única e laser eletrofotográfico)**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.290322** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 22 de Abril de 2022.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:FA6F9403

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.014.120422 cujo objeto é **Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de assessoria de comunicação e marketing e serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.120422** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 22 de Abril de 2022.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:920258A2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.280322 cujo objeto é **solicitação de locação de imóvel**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº002.120422** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é de 03 dias corridos, contando a partir da data de publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:3475D341

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001.023.161121
Contrato de nº 15/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Contratada: FC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.413.553/0001-13
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do Sistema Produtor de

Água para atendimento aos Povoados Caboclo, Macenas, Alto do Angico, Logrador, Cachoeirinha, Bom Jardim e adjacências, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, e o prazo de execução da obra é de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Obras, Saneamento e Urbanismo.

Data de Assinatura: 31 de março de 2022.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Fernando Candido da Silva, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:1DD87FD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR**

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº: 002.009.141021

Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação de serviço jurídico para a possibilidade de Recuperação dos Valores referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, que não foram repassados ao município para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art.13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, ao tempo em que **AUTORIZO** a Contratação de serviço jurídico para a possibilidade de Recuperação dos Valores referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB do escritório OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.942.158/0001-67, sediada na Av. Com. Gustavo Paiva, Nº 2789, Sala 1101, Norcon Empresarial, Mangabeiras, Maceió/AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

São José da Tapera/AL, 08 de abril de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D49F5243

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE**

**SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: DE AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DIDÁTICOS E AÇÕES TIC, PARA INTRODUÇÃO DO ENSINO DE ROBÓTICA NO PRAZO DE 48 HORAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde, 12 de Abril de 2022.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador:C9BBB8CC

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

CONTRATO P.M.S.L.Q Nº. 001-04/2022/S.M.S.-Dispensa.

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: P G AGUIAR VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001-72, com valor vencido de R\$ 589.000,00(quinhetos e oitenta e nove mil reais).

OBJETO: A Contratada se compromete a fornecer 02(duas) ambulâncias tipo pick-up 4x4, destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

VALIDADE: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (meses) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2022.

DO VALOR: R\$ 589.000,00(quinhetos e oitenta e nove mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa jurídica;

UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 – Prog. de média e alta complexidade ambulat. e hospitalar – MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:565EBB00

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS
MILAGRES**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Por este termo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação da empresa, **MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.333.693/0001-50, situada na Praça Dr. José Lobo Ferreira, nº200 – Bairro: Centro, Santa Luzia do Norte – CEP: 57.130-000, representada neste ato pelo senhor Geraldo Gusmão Barbosa, portador do RG sob nº 98001376471

SSP/AL e CPF sob nº 009.483.514-46, com fundamento no inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Miguel dos Milagres/AL, 05 de Abril de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:2D9D8CAC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este termo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação da empresa, **MAGAZINE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.629.556/0001-03, situada na Rua na travessa Paulino, nº 24, Poço, Maceió/AL – CEP: 57.025-810, representada neste ato pelo senhor Roberto Ferreira da Silva, portador do RG sob nº 274700 SSP/AL e CPF sob nº 125.661.404-59, com fundamento no inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Miguel dos Milagres/AL, 05 de Abril de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:C7638BD4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este termo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação da empresa, **A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.689.318/0001-85, situada na Rua São Luiz do Quintunde, nº 100, Cruz das Almas, Maceió/AL – CEP: 57.038-490, representada neste ato pelo senhor Alexandre Silva dos Santos, portador do RG sob nº 1527725 SSP/AL e CPF sob nº 023.405.594-48, com fundamento no inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Miguel dos Milagres/AL, 11 de Abril de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:102845F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este termo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação da empresa, **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.758.921/0001-25, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 1909, Galpão 05 – Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-532, representada neste ato pelo senhor James Antônio Pinto A Júnior, portador do RG sob nº 99001100814 SSP/AL e CPF sob nº 043.930.934-45, com fundamento no inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Miguel dos Milagres/AL, 05 de Abril de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:7D2538CA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este termo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação da empresa, **MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.959.783/0001-87, situada na Rua O2 (Conjunto Augusto Franco), nº 12 – Farolandia – Aracaju, CEP: 49.030-580, representada neste ato pelo senhor Manoel Messias Menezes de Andrade, portador do RG sob nº 1154458 SSP/SE e CPF sob nº 609.260.075-72, com fundamento no inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Miguel dos Milagres/AL, 05 de abril de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:041446CD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este termo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação da empresa, **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.079.444/0001-92, situada na Rua Boa Vista, nº 398 – Prado, Maceió/AL – CEP: 57.010-248, representada neste ato pelo senhor Cícero Diogo Tenório Lopes, portador do RG sob nº 2110525 SSP/AL e CPF sob nº 076.841.234-08, com fundamento no inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Miguel dos Milagres/AL, 05 de abril de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:B5DC9779

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este termo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação da empresa, **BK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.377.898/0001-86, situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3.500, Sala 0321, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-040, representada neste ato pela senhora Bruna Karla dos Santos Simplicio, portadora do RG sob nº 21.014.330-1 DIC/RJ e CPF sob nº 128.638.567-90, com fundamento no inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Miguel dos Milagres/AL, 05 de abril de 2022.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:A4FF7385

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Satuba/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais, com base no art. 182, § 3º, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações posteriores, conforme segue:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Satuba/AL, no dia 14 de Abril de 2022, Quinta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM

Prefeito

Publicado por:

Taina Gomes Nobre Silva

Código Identificador:1CFA02E3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022-PE/ARP

CONTRATO Nº. 003/2022-PE/ARP. Processo Administrativo nº 03220017/2022. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 47/2021, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP (Prefeitura de Carneiros-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL - CNPJ: 12.421.137/0001-07. CONTRATADA: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 17.872.922/0001-91. OBJETO: Serviços sob demanda, de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granilítica), preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.603.440,00 (dois milhões, seiscentos e três mil e quatrocentos e quarenta reais), sendo: R\$ 1.487.680,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) para o Lote 01 e R\$ 1.115.760,00 (um milhão, cento e quinze mil, setecentos e sessenta reais) para o Lote 02. DO DESCONTO: Percentual de 7,02% para o Lote 01 e 7,02% para o Lote 02. CELEBRAÇÃO: 04/04/2022. VIGÊNCIA: 04/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita. Pela Contratada: Marcos Douglas Medeiros dos Santos-Empresário.

Senador Rui Palmeira, 04 de abril de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:C8DA5AF7

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº: 03/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora do Livramento, localizada no Município de Senador Rui Palmeira - AL.

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Preço Global.

Data da abertura da sessão pública: 29/04/2022.

Horário da abertura da sessão pública: 9:00 horas (horário de Brasília).

Local: Rua Santa Terezinha, 229 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL.

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, 229 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL

Presidente CPL

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:43729EA8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº
03.030.15//2022**

Em cumprimento ao Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO O CREDENCIAMENTO para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentária-LRPD no Município de Tanque D'arca/AL, através da empresa (laboratório) CLINICA ODONTO PREVENT, inscrito no CNPJ nº 34.514.433/0001-87, no valor global mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, do mesmo diploma legal

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:C274A448

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 1214005/2021 – Processo nº 1214005/2021 – Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para: MVERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDÁTICOS, inscrita no CNPJ nº 12.826.588/0001-16, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal – objeto aquisição de livros Valor global: no valor global de R\$ 171.170,00 (cento e setenta e um mil cento e setenta reais) – Vigência: até 31/12/2021. *Publicado por incorreção

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:ED477DDC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE AMOSTRA -
CHAMADA PUBLICA 001/2022**

CONVOCAÇÃO

O Município de TAQUARANA através da Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados a convocação para entrega das amostras, referente **Chamada Pública nº 001/2022** destinada **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O**

ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Ficam CONVOCADOS para apresentação de amostra, **no prazo de 5 (cinco) dias** úteis apartir da data de publicação:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAL DO SÍTIO MUTAMBA TORTA- GRUPO FORMAL – VENCEDOR DOS ITENS: 02,06,07,08,10,11,14,17,18,20,21,22 e 30

ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS PASSAGEM DO VIGÁRIO E POÇOS DO LUNGA- GRUPO FORMAL- VENCEDOR DOS ITENS:01,03,04,05,09,12 e 13

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA- GRUPO FORMAL – VENCEDOR ODS ITENS:15,19 e 29

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA- GRUPO FORMAL)- VENCEDOR DOS ITENS :16.

PAULO DA SILVA GOMES JUNIOR (GRUPO INFORMAL). – VENCEDOR DOS ITENS – 23,24,25,26,27, e 28.

Todos os produtos acima serão entregue na Secretaria Municipal de Educação do município de Taquarana/AL, para que sejam previamente submetidos ao controle de qualidade, observando-se a legislação pertinente, sendo esses produtos apresentados e avaliados pelas nutricionistas responsáveis pela Merenda Escolar do Município. **O local de entrega será na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua João Soares, 92 – Centro – Taquarana/AL.**

Taquarana, 12 de abril de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:C33B0D0C

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022**

Pregão Eletrônico nº 05/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:

DM COMERCIAL MEDICA LTDA

CNPJ: 35.880.234/0001-55

Valor registrado: R\$ 2.737.465,00 ((dois milhões, setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais);

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AOS MUNICÍPIES E AUXILIAR NO TRABALHO CONTÍNUO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 24/03/2022;

SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Washington Silva Freire dos Santos.

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:9FEC29BA

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022**

Pregão Eletrônico nº 05/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:

DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Valor registrado: R\$ 675.750,00 (seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais);

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AOS MUNICÍPIES E AUXILIAR NO TRABALHO

CONTÍNUO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 30/03/2022;

SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Eugênio José Gusmão da Fonte Neto.

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:DE653C82

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022**

Pregão Eletrônico nº 05/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDCIAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.227.039/0001-16.

Valor registrado: R\$ 108.960,00 (cento e oito mil novecentos e sessenta reais);

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AOS MUNICÍPIES E AUXILIAR NO TRABALHO CONTÍNUO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 21/03/2022;

SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Elquer Izaías Balestrin.

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:1925EC9D

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022**

Pregão Eletrônico nº 05/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:

MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP

CNPJ: 11-195.977/0001-28

Valor registrado: R\$ 39.562,00 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais);

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AOS MUNICÍPIES E AUXILIAR NO TRABALHO CONTÍNUO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 21/03/2022;

SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:872D0174

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022**

Pregão Eletrônico nº 05/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:

MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ sob nº 36.191.620/0001-00

Valor registrado: R\$ 133.085,00 (cento e trinta e três mil e oitenta e cinco reais);

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AOS MUNICÍPIES E AUXILIAR NO TRABALHO CONTÍNUO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 22/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Jeanderson Alecrim de Santana

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:5BD451DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022

Pregão Eletrônico nº 05/2022 – SRP.
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Fornecedor Registrado:
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob nº 31905076000190
Valor registrado: R\$ 48.770,00 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta reais);
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AOS MUNICÍPIOS E AUXILIAR NO TRABALHO CONTÍNUO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 23/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Narciso José Ronsani.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:CE8D9E42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
PENSÃO POR MORTE - ARTIGO 40 § 7º, INCISO II E § 8º, DA CF DE 05/10/1988 (SERVIDOR ATIVO)

Ato/Portaria IPREVTEO nº 007/2021
Teotônio Vilela / AL, em 14 de Maio de 2021

Sumula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Artigo 40 § 7º, inciso II e § 8º, da CF de 05/10/1988 (Servidor Ativo)

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela - IPREVTEO em conformidade com o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 459 de 10 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do (a)segurado (a) ANGELICA CONCEICAO DA SILVA, portador(a) do RG 1635769, CPF 035.484.404-01, Efetivo, (a), no cargo, de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional 4740, nos termos do Artigo 40 § 7º, inciso II e § 8º, da CF de 05/10/1988, com redação determinada pela EC 41, de 19/12/2003, Art. 25, inciso II, e Artigos 26, 27, 28, 29, 30 e 31 da Lei Municipal 459, de 10/12/2009, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela - IPREVTEO, número 007/2021, com proventos integrais rateado em partes iguais ao seu conjunto de dependentes da seguinte forma:

II - ROGERIO MANOEL DA SILVA, cônjuge, portador(a) do RG nº 1381806 - SSP/AL e do CPF nº 020.866.804-73, nascido(a) em 08 de Maio de 1975.

I - ROMANA DE FATIMA DA SILVA, filho(a), portador(a) do RG nº 39298175e do CPF nº 126.870.684-11, nascido(a) em 07 de Julho de 2000.

III - ROANA BEATRIZ DA SILVA, filho(a), portador(a) do RG nº 43928544 e do CPF nº 083.236.634-08, nascido(a) em 09 de Fevereiro de 2006.

IV - MARIA LUISA DA SILVA, filho(a), portador(a) do CPF nº 153.773.474-12, nascido(a) em 01 de Março de 2018.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme o disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teotônio Vilela/AL, em 14/05/2021

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO

Diretor-Presidente
IPREVTEO

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:76F62F6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 044/2022 – Processo nº 12290008/2021 – Pregão Eletrônico nº 013/2022 - Fornecedor Registrado: VIEIRA DE GOIS FABRICACAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 26.958.780.0001-70, no valor global estimado de sua proposta de R\$ 296.260,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta reais), que tem como objeto o Registro de preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL. Data de assinatura: 11 de abril de 2022- Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito -

Órgão Gerenciador
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Secretária Municipal de Educação

Vieira de Gois Fabricacao, Comercio e Servicos EIRELI-ME
Contratada
ELIZANGELA VIEIRA DE GOIS
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:E05F9D75

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 045/2022 – Processo nº 12290008/2021 – Pregão Eletrônico nº 013/2022 - Fornecedor Registrado: ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI-EPP inscrito no CNPJ nº 20.729.334/0001-08, no valor global estimado de sua proposta de R\$ 805.504,00 (oitocentos e cinco mil quinhentos e quatro reais), que tem como objeto o Registro de

preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL. Data de assinatura: 11 de abril de 2022- Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Órgão Gerenciador
IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Secretária Municipal de Educação

Andri Solucoes Comercio de Suprimentos EIRELI-EPP
Contratada
PAULO GOMES TEIXEIRA
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C3B0CED5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-PE

Espécie: ARP nº 9/2022-PE. **Processo:** 011.018.030821. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 001/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58). **Fornecedor Beneficiário:** MIX PAPELARIA EIRELI (CNPJ/MF Nº 24.180.611/000127). **Data de Assinatura:** 15/03/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hugo Wanderley Caju (Prefeito) e Bernardo Maia Cunha Ferreira (Representante Legal). **Valor Total:** R\$ 291.806,00 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL 145XALT.205MM, CAPA PESANDO 837 G/M2, REVESTIDA DE SILTOUCH (MATERIAL MACIO), FOLHA PESANDO PALE OFF SET 63 G/M2, CONTENDO 192 FLS., NA COR PRETA. 1 DIA POR PÁGINA	UNID	50,00	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 16,35	R\$ 817,50
2	AGENDA PERMANENTE; COSTURADA; MEDINDO (COMP.145XALT.205) MM; CAPA PESANDO 837G/M2; REVESTIDA DE SILTOUCH (MATERIAL MACIO); FOLHA PESANDO PAPEL OFF SET 63G/M2, CONTENDO 192FLS.; NA COR PRETA; 1 DIA POR PAGINA.	UNID	50,00	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 16,34	R\$ 817,00
6	APONTADOR SIMPLES. POTE C/ 24 UNID. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINAS DE AÇO CARBONO, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL SEGURANÇA INMETRO	POTES	170,00	LEO E ÇLE	LÇEONORA	R\$ 7,15	R\$ 1.215,50
8	BALÕES BEXIGA PC C/ 50 Nº 07 COM LATEX DE BORRACHA NATURAL CINTILANTE COM 50 UNID	UNID	200,00	JOY	JOY	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
9	BALÕES BEXIGA PC C/ 50 Nº 07 CORES VARIADAS COM LATEX DE BORRACHA NATURAL CORES VARIADAS COM 50 UNID	UNID	200,00	JOY	JOY	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
10	BALÕES BEXIGA PC C/ 50 Nº 07 CRISTAL COM LATEX DE BORRACHA NATURAL CRISTAL COM 50 UNID	UNID	200,00	JOY	JOY	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
27	CADERNO UNIVERSITARIO COM 200 FOLHAS 10 MATÉRIA, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS, SPIRAL, DIMENSÃO 200MMX275MM 56G/M2	UNID	175,00	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 11,70	R\$ 2.047,50
33	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL CX C/ 50 UNIDADES FORMATO XESTAVADO. COR INTENSA. COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FURO DE VENTILAÇÃO E TAMPA COM VENTILAÇÃO. CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE.	CX	200,00	BIC	BIC	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
37	CANETA P/ TECIDO COR PRETA C/PONTA DE POLIESTER	UNID	100,00	JOCAR	LEONORA	R\$ 4,30	R\$ 430,00
38	CAPAS E CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PACOTE COM 100 UNIDADES (1-TRANSPARENTE, 1- PRETA)	PCT	1.000,00	ALAPLAST	ALAPLAST	R\$ 46,00	R\$ 46.000,00
39	CARTOLINA BRANCA PACOTE COM 100 50X60CM PESANDO 180G/M2 DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X60 CM	PCT	100,00	VMP	VMP	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
40	CARTOLINA CARMEN CORES VARIADAS	FOLHAS	700,00	VMP	VMP	R\$ 0,69	R\$ 483,00
50	COLA BRANCA 110G, LAVÁVEL, BRANCA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UNID	500,00	PIRATININGA	PIRATININGA	R\$ 1,90	R\$ 950,00
52	COLA BRANCA LAVÁVEL, 1 KG NÃO TÓXICA, FÓRMULA A BASE DE ÁGUA E PVA POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, RENDE MUITO MAIS, COLA 100% LAVAVEL MESMO DEPOIS DE SECO, BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS	UNID	400,00	PIRATININGA	PIRATININGA	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
56	COLA PERMANENTE PARA TECIDO EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 37ML. SOLÚVEL EM ÁGUA. NÃO TÓXICA. RESINA ACRÍLICA. SECAGEM AO AR LIVRE. APLICÁVEL COM PINCEL OU ROLO DE ESPUMA.	UNID	100,00	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 400,00
61	ELÁSTICO PARA DINHEIRO 01 KG ELÁSTICO DE BORRACHA NR31, PCT 1KG	PCT	20,00	MAMUTH	MAMUTH	R\$ 17,95	R\$ 359,00
67	ENVELOPE OFÍCIO 114X229 S/RPC 75G	UNID	3.000,00	SCRITY	BERSA	R\$ 0,16	R\$ 480,00

68	ENVELOPE PARA CARTA COM RPC 114X162	UNID	2.500,00	SCRITY	BERSA	R\$ 0,13	R\$ 325,00
72	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM DE PLÁSTICO PVC; INCOLOR	UNID	200,00	EJR PLAST	EJR PLAST	R\$ 0,11	R\$ 22,00
84	ESPIRAL PVC PRETO 9MM C/100 UNIDADES PARA ATÉ 50 FOLHAS	PCT	10,00	EJR PLAST	EJR PLAST	R\$ 12,00	R\$ 120,00
86	ESTILETE GRANDE CX C/ 12 UNIDADES CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATOMICO; LÂMINA DE AÇO CARBONO, COM 18MM LARGURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MM COMPRIMENTO.	CX	30,00	MASTEPRINT	MASTEPRINT	R\$ 19,00	R\$ 570,00
88	EXTRATOR DE PAPEL TIPO PIRANHA	UNID	100,00	JOAR	LEONORA	R\$ 3,72	R\$ 372,00
94	FITA CREPE. 19MMX50MM FITA ADESIVA PAPELARIA. COR: DIVERSAS	UNID	200,00	EUROCEL	SICAD	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
95	FITA CREPE. 48MMX50MM FITA ADESIVA PAPELARIA. COR: DIVERSAS	UNID	200,00	EUROCEL	SICAD	R\$ 10,22	R\$ 2.044,00
100	GIZ DE CERA CX C/ 12 PARA DESENHO. CORES MISTAS, CURTO. 11X55MM	CX	600,00	PIRATININGA	PIRATININGA	R\$ 3,46	R\$ 2.076,00
101	GIZ DE CERA JUMBO CAIXA COM 12 UNIDADES FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO TOATAL COBERTURA E EXCELENTES TRAÇOS, DANDO VIVACIDADE NOS DESENHOS, FORMATO ANATOMICO, AUXILIA NA COORDENAÇÃO MOTORA	CX	500,00	PIRATININGA	PIRATININGA	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
102	GLITTER EM PO USO ESCOLAR, PARTICULAS METALIZADAS EM PVC. PACOTE COM 500 GRAMAS CORES VARIADAS	PCT	600,00	HONEY	HONEY	R\$ 34,06	R\$ 20.436,00
103	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, PROFISSIONAL ESTRUTURA METALICA PINTADA; BASE EMBORRACHADA; MEDINDO DE BASE 27 CM; COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 110 FOLHAS.	UNID	50,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
107	GRAMPO 53 -4 A14 MM PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO DE ARAME METALIZADO CX C/1000 UND	CX	100,00	BACCHI	BACCHI	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
109	GRAMPO TRILHO METAL ROMEU/JULIETA CX C/ 50JG GRAMPO FIXA PAPEL; TRILHO: MEDINDO (195 X 100) MM	CX	50,00	BRW	BRW	R\$ 10,00	R\$ 500,00
120	MARCADOR PERMANENTE CX C/ 12 UNID PARA CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICO E VIDRO, LARGURA DO TRAÇO MÉDIO 1,0MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, TINTA RESISTENTE À ÁGUA, SEGURADO INMETRO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL.	CX	100,00	BRW	BRW	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
121	PAPEL 40 600 X 96 110G UNIDADES	FOLHAS	1.000,00	SUZANO	SUZANO	R\$ 0,78	R\$ 780,00
126	PAPEL COLOR SET (CORES VARIADAS) PCT C/20 UNIDADES, GRAMATURA 150 G/M2, 48X66CM	PCT	300,00	VMP	VMP	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
128	PAPEL FOTOGRAFICO P/LASER 180G PCT C/50 PAPEL GLOSSY BRILHANTE BRANCO. PROVA DÁGUA COM SECAGEM INSTANTANEA. TAMANHO A4. 180 GRAMAS.	PCT	400,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
129	PAPEL PARA DESENHO A3 PCT C/20FLS ESCOLAR, 140G, TEXTURIZADO, VÁRIAS CORES	PCT	50,00	VMP	VMP	R\$ 14,50	R\$ 725,00
134	PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA PCT C/ 50 FLS TIPO PLUS MEDINDO 297MMX210MM. PESANDO 180G/M2. VÁRIAS CORES.	PCT	300,00	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
135	PASTA CANELADA CRISTAL COM ESPESURA DE 2CM COM ELASTICO, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE.	UNID	300,00	ALAPLAST	ALAPLAST	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
136	PASTA CATÁLOGO C/50 PLÁSTICOS CAPA DURA REVESTIDA COM PLÁSTICO. COM 50 ENVELOPES GROSSOS. ESPESURA DE 0,15 MICRAS. 4 EXTENSORES DE PLÁSTICO. COM VISOR. TAMANHO OFÍCIO	UNID	200,00	DAC	DAC	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
137	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS CARTÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO CONTENDO 100 ENVELOPES: ESPESURA 0,15 MICRAS, 4 EXTENSORES DE PLÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO. COR: PRETA.	UNID	200,00	DAC	DAC	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
153	PINCEIS Nº (18) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID	300,00	LEO E LEO	LEONORA	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
156	PINCEIS Nº (4) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR	UNID	150,00	LEO E LEO	LEONORA	R\$ 1,95	R\$ 292,50
157	PINCEIS Nº (6) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID	200,00	LEO E LEO	LEONORA	R\$ 1,99	R\$ 398,00
158	PINCEIS Nº (8) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID	200,00	LEO E LEO	LEONORA	R\$ 2,12	R\$ 424,00
161	PLACA DE EVA GLITTER NEON MAKE, MEDIDA DA PLACA EVA:40X60CM, ESPESURA DO EVA: 2MM, FORMATO RETANGULAR, PESO 100 GRAMAS. CORES VARIADAS	UNID	2.000,00	IBEL	IBEL	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00

168	PLACAS DE ISOPOR DE 10MM DE ESPESSURA MEDINDO 50CMX100CM	UNID	500,00	FRICALOR	FRICALOR	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
175	QUADRO BRANCO 1,50X1,00M QUADRO NÃO MAGNÉTICO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO EM MOLDURA DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA PINCEL E APAGADOR. COR: BRANCA BRILHANTE	UNID	150,00	CORTIARETE	CORTIARTE	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
179	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CX C/ 12, TINTA LIQUIDA, 5,5ML, COMP. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, SEGURADO PELO INMETRO, ATÓXICO. CORES VARIADAS	CX	600,00	JOCAR	LEONORA	R\$ 38,00	R\$ 22.800,00
180	PASTA LOMBADA LARGA A-Z OFÍCIO COM VISOR 285 X 345 mm DORSO 73mm PRETO	UNID	500,00	CHIES	CHIES	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
181	PASTA LOMBADA FINA A-Z OFÍCIO COM VISOR 285 X 345 mm DORSO 73mm PRETO	UNID	500,00	CHIES	CHIES	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
182	REGUA 1METRO RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, DE MADEIRA, MEDINDO 100CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO	UNID	50,00	STALO	STALO	R\$ 11,00	R\$ 550,00
184	ROLO TNT TECIDO TIPO TNT, 100% PLIURETANO, 50G/M2, 1,40M, CORES VARIADAS	ROLOS	300,00	SANTA FE	SANTA FE	R\$ 98,50	R\$ 29.550,00
190	TINTA P/ TECIDO (CORES VARIADAS) FOSCA PARA PINTURA, COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, CONSERVANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO, NÃO ATÓXICA, RESISTENTE.	UNID	300,00	RADEX	OFFICEBRAS	R\$ 2,35	R\$ 705,00
192	PAPEL A4 CASCA DE OVO CORES DIVERSAS 180G C/50 FOLHAS	PCT	500,00	OFF PAPER	OFFPAPER	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
193	GIZ DE CERA ESTACA PRETO COM 12 UNIDADES	CX	150,00	PIRATININGA	PIRATININGA	R\$ 3,66	R\$ 549,00
195	TRANSPARENTE CONTACT 45 CM X 10 MTS	UNID	300,00	PLAVITEC	PLAVITEC	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
203	CADERNO 12 MATERIAS	UNID	3.000,00	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
204	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	600,00	INJEX PEN	INJEX PEN	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:26D0A082

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022-PE

Espécie: ARP nº 10/2022-PE. **Processo:** 011.018.030821. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 001/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58). **Fornecedor Beneficiário:** LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME (CNPJ/MF Nº 19.197.721/0001-61). **Data de Assinatura:** 15/03/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hugo Wanderley Caju (Prefeito) e Ana Karine Santos (Representante Legal). **Valor Total:** R\$ 276.200,00 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
3	ALMOFADA PARA CARIMBO (VÁRIAS CORES); DE FELTRO EM ESTOJO DE PLÁSTICO OU METAL, TAM. Nº 2, COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO.	UNID	100,00	JAPAN	JAPAN	R\$ 3,80	R\$ 380,00
4	APAGADOR QUADRO BRANCO BASE DE PLASTICO, FIRME E CONFORTÁVEL, FELTRO 100% LÃ, REFIL SUBSTITUIVEL, DE ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE, SEGURADO PELO INMETRO.	UNID	200,00	CARBRINK	CARBRINK	R\$ 4,99	R\$ 998,00
5	APONTADOR COM DEPÓSITO JUMBO RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO CARBONO, 4,5X2,5X1,5, 0,006KG	UNID	150,00	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 0,37	R\$ 55,50
7	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIPROPILENO CORRUGADO (360X250X135MM) (CORES VARIADAS)	UNID	2.000,00	ALLAPLAST	ALLAPLAST	R\$ 4,15	R\$ 8.300,00
13	BLOCO PARA RECADO ADESIVO PCT C/4 BLOCOS DE 100 FLS CD COMPOSIÇÃO PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONAL, MEDINDO 50X38MM	PCT	500,00	BRW	BRW	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
17	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E P/ QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LÁPIS E LAPISEIRA, DIMENSAO DO PROD. 3,3X2,3X0,08CM PESO 10/15GR	CX	250,00	RED BOR	RED BOR	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
18	BORRACHA Nº60 LÁTEX Nº 60 (29X18X6 MM), PARA LÁPIS E LAPISEIRA, COMPOSIÇÃO LÁTEX, BORRACHA SINTÉTICA, ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	100,00	RED BOR	RED BOR	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
21	CADERNO BROCHURAO COM 60 FOLHAS PAUTADAS ALCALINAS CAPA EM PAPELÃO, CAPAS SORTIDAS, DIMENSAO 140MMX280MM 56G/M²	UNID	150,00	CARDEGRAF	CARDEGRAF	R\$ 3,89	R\$ 583,50
22	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS COSTURADO, PAUTADO, DIMENSAO 140MMX200MM 56G/M².	UNID	150,00	CARDEGRAF	CARDEGRAF	R\$ 4,84	R\$ 726,00
23	CADERNO DE CAPA DURA COM 48 FOLHAS / FORMATO: 140 MMX200MM (BROCHURA ¼ CAPA DURA)	UNID	300,00	CARDEGRAF	CARDEGRAF	R\$ 3,19	R\$ 957,00

24	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA 48 FOLHAS CAPA DURA CAPA DURA ESPIRAL PT 1 UN	UNID	200,00	BAHIA ART GRAFICA	BAHIA ART GRAFICA	R\$ 4,49	R\$ 898,00
25	CADERNO DE DESENHO GRANDE DE 48 FOLHAS CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA 48 FLS ESPIRAL COM ARAME GALVANIZADO, CAPA DURA SEM FOLHA DE SEDA	UNID	200,00	CARDEGRAF	CARDEGRAF	R\$ 3,32	R\$ 664,00
26	CADERNO DE DESENHO GRANDE C/ 96 FOLHAS ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1MM; DE FORMATO (200X275) MM(GRANDE); CAPA EM CORES VARIADAS, PESANDO 230G/M2; SEM FOLHA DE SEDA;	UNID	200,00	CARDEGRAF	CARDEGRAF	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
28	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS COSTURADO 1 MATÉRIA, CAPA DURA. FOLHAS PAUTADAS, COSTURADO, DIMENSÃO 200MMX275MM 56G/M²	UNID	200,00	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	R\$ 4,94	R\$ 988,00
29	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS SPIRAL CAPA DURA, FOLHAS ALCALINAS PAUTADAS, CAPAS SORTIDAS, DIMENSÃO 200MMX275MM 56G/M².	UNID	200,00	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
31	CANETA COM ESCRITA DOURADA E PRATA	UNID	50,00	CIS	CIS	R\$ 3,14	R\$ 157,00
34	CANETA HIDROGRÁFICA C/12 CORES LONGO PONTA RESISTENTE, DE ÓTIMO RENDIMENTO, ESCRITA MACIA, SEGURA, COM TEMPO ANTI-ASFIXIANTE E BEM FIXADO, TINTA BASE DE ÁGUA, COM GRANDE RESERVATÓRIO	JOGOS	250,00	LEONORA	LEONORA	R\$ 4,79	R\$ 1.197,50
35	CANETA HIDROGRÁFICA C/12 CORES, COLOR 850 JUNIOR PONTA DE POLIÉSTER, 4,0MM, ESCRITA 1,8 MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL	JOGOS	250,00	LEONORA	LEONORA	R\$ 3,75	R\$ 937,50
36	CANETA MARCA TEXTO C/ 12 UND ATOXICO, SEGURADO INMETRO, PONTA DE 3 MM, CORES VARIADAS	CX	500,00	BRW	BRW	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
42	CARTOLINA GUACHE 48X65MM CORES VARIADAS	FOLHAS	3.000,00	REIPEL	REIPEL	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00
43	CLIPS Nº1/0 CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO GALVANIZADO, CX C/100 UNIDADES	CX	200,00	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,75	R\$ 350,00
44	CLIPS Nº2/0 CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO GALVANIZADO, CX C/100 UNIDADES	CX	200,00	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,75	R\$ 350,00
45	CLIPS Nº3/0 CLIPS DE AÇO: FORMATO PARALELO GALVANIZADO, CX C/100 UNIDADES	CX	200,00	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,74	R\$ 348,00
46	CLIPS Nº6/0 CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO GALVANIZADO, CX C/50 UNIDADES	CX	200,00	BACCHI	BACCHI	R\$ 2,39	R\$ 478,00
47	CLIPS Nº8/0 CLIPS DE AÇO FORMATO PARALELO GALVANIZADO, CX C/25 UNIDADES	CX	200,00	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,80	R\$ 360,00
53	COLA COLORIDA, 23G, EMBALAGEM CX C/6 CORES VARIADAS COM BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO, CORES C/ BRILHO INTENSO, P/ DECORAÇÕES EM GERAL	CX	100,00	GR QUMICA	GR QUMICA	R\$ 5,49	R\$ 549,00
54	COLA PARA EVA ESPECIAL PARA TRABALHO ARTESANAI E DECORATIVAS EM EVA E SIMILARES COM 90GRS	UNID	150,00	BRW	BRW	R\$ 4,49	R\$ 673,50
55	COLA PARA ISOPOR COM 90GRS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	150,00	GR QUMICA	GR QUMICA	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
60	CRACHA TRANSPARENTE C/ PRESILHA FIXA 100MMX70MM	UNID	200,00	DAC	DAC	R\$ 1,08	R\$ 216,00
62	ENVELOPE AMARELO 34X24 CM C/ 250 UNIDADES SACO OURO 80G	CX	100,00	SCRITY	SCRITY	R\$ 94,04	R\$ 9.404,00
63	ENVELOPE BRANCO 24X34 CM 80GRS	UNID	25.000,00	SCRITY	SCRITY	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00
66	ENVELOPE GRANDE 31X41 KRAFT	UNID	1.000,00	SCRITY	SCRITY	R\$ 0,39	R\$ 390,00
69	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250	UNID	2.500,00	SCRITY	SCRITY	R\$ 0,26	R\$ 650,00
70	ENVELOPES BRANCOS (GRANDE) 31X41CM - EM OFFSET; PESANDO 75G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO	UNID	2.500,00	SCRITY	SCRITY	R\$ 0,52	R\$ 1.300,00
71	ENVELOPES PLASTICOS PARA PASTA 4 FUIROS PARA PASTA CATALOGO; TAMANHO OFICIO; COM ESPESURA MINIMA DE 0,15 MICRAS; TRANSPARENTE.	UNID	1.500,00	DAC	DAC	R\$ 0,29	R\$ 435,00
73	ESPIRAL PVC PRETO 12MM C/100 UNIDADES PARA ATÉ 70 FOLHAS	PCCT	10,00	AFORPLASTIC	AFORPLASTIC	R\$ 12,97	R\$ 129,70
74	ESPIRAL PVC PRETO 14MM C/100 NIDADES PARA ATÉ 85 FOLHAS	PCT	10,00	AFORPLASTIC	AFORPLASTIC	R\$ 17,95	R\$ 179,50
75	ESPIRAL PVC PRETO 17MM C/100 UNIDADES PARA ATÉ 100 FOLHAS	PCT	10,00	AFORPLASTIC	AFORPLASTIC	R\$ 17,39	R\$ 173,90
76	ESPIRAL PVC PRETO 20MM C/80 UNIDADES PARA ATÉ 120 FOLHAS	PCT	15,00	AFORPLASTIC	AFORPLASTIC	R\$ 21,55	R\$ 323,25
77	ESPIRAL PVC PRETO 23MM C/60UNIDADES PARA ATÉ 150 FOLHAS	PCT	10,00	AFORPLASTIC	AFORPLASTIC	R\$ 25,17	R\$ 251,70
78	ESPIRAL PVC PRETO 25MM C/48NIDADES PARA ATÉ 160 FOLHAS	PCT	10,00	AFORPLASTIC	AFORPLASTIC	R\$ 24,90	R\$ 249,00
79	ESPIRAL PVC PRETO 29MM C/36 UNIDADES PARA ATÉ 200 FOLHAS	PCT	10,00	AFORPLASTIC	AFORPLASTIC	R\$ 24,80	R\$ 248,00
80	ESPIRAL PVC PRETO 33MM C/27UNIDADES PARA ATÉ 250 FOLHAS	PCT	10,00	AFORPLASTIC	AFORPLASTIC	R\$ 24,80	R\$ 248,00
81	ESPIRAL PVC PRETO 40MM C/18 UNIDADES PARA ATÉ 350 FOLHAS	PCT	10,00	AFORPLASTIC	AFORPLASTIC	R\$ 21,70	R\$ 217,00
82	ESPIRAL PVC PRETO 45MM C/15 UNIDADES PARA ATÉ 400 FOLHAS	PCT	10,00	AFORPLASTIC	AFORPLASTIC	R\$ 24,70	R\$ 247,00
85	ESTILETE CX C/ 12 UNIDADES CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATOMICO; LÂMINA DE AÇO CARBONO, COM 9MM LARGURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MM	CX	30,00	LEONORA	LEONORA	R\$ 13,49	R\$ 404,70
87	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA METAL EM AÇO INOX; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	150,00	CARBRINK	CARBRINK	R\$ 1,79	R\$ 268,50
89	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M AMARELO FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO	UNID	150,00	EUROCEL	EUROCEL	R\$ 0,89	R\$ 133,50
92	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MM	UNID	500,00	EUROCEL	EUROCEL	R\$ 1,15	R\$ 575,00
93	FITA ADESIVA19X50M POLIETILENO; MEDINDO (19MMX50M).	UNID	800,00	EUROCEL	EUROCEL	R\$ 2,15	R\$ 1.720,00
96	FITA DUPLA FACE 12MMX30M	UNID	400,00	EUROCEL	EUROCEL	R\$ 4,47	R\$ 1.788,00
97	FITA DUPLA FACE 19MMX30	UNID	400,00	EUROCEL	EUROCEL	R\$ 6,65	R\$ 2.660,00
98	FITA TNT, 40MM X 40M, VARIAS CORES.	UNID	200,00	SANTA FÉ	SANTA FÉ	R\$ 2,49	R\$ 498,00
99	GIZ BRANCO ESCOLAR CX C/50 PALITOS ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO. CILÍNDRICO.	CX	50,00	DELTA	DELTA	R\$ 3,62	R\$ 181,00

	ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE. NÃO ESPALHA PÓ NAS MÃOS. É MACIO E RENDE MAIS. NÃO QUEBRA FÁCIL. DIMENSÕES: 81MMX10MM.						
104	GRAMPEADOR MEDIO DE MESA ESTRUTURA METALICA; BASE E APUNHADURA EM BORRACHA ABS; MEDINDO (16,5X3,5X5,0) CMNA	UNID	50,00	BRW	BRW	R\$ 12,30	R\$ 615,00
105	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO PARA ESTOFADO COM CONTROLE DE PRESSÃO. TIPO DE GRAMPO 53 - 4 a 14mm, PESO 650G LARGURA 17 CM. ALTURA 03 CM E PROFUNDIDADE 27 CM, MATERIAL METAL	UNID	20,00	BRW	BRW	R\$ 35,00	R\$ 700,00
106	GRAMPO 26% PARA GRAMPEADOR DE ARAME METALIZADO GALVANIZADO EM CAIXAS COM 5000 UNID.	CX	250,00	BRW	BRW	R\$ 4,13	R\$ 1.032,50
108	GRAMPO E TRILHO DE PLASTICO CX C/ 50 UNIDADES	CX	50,00	DELLO	DELLO	R\$ 10,17	R\$ 508,50
111	LAPIS DE COR C/ 12 CORES HEXAGONAL LONGO, 12 CORES SORTIDAS, MADEIRA NA COR DA MINA, GROSSA 4,0MM, NÃO SOLUVEL EM ÁGUA, ATOXICO, ESTOJO COM 12 CORES, DIMENSAO APROX. EMBALAGEM 18X9X1CM PESO APROX. 513GRS	CX	500,00	LEONORA	LEONORA	R\$ 4,89	R\$ 2.445,00
112	LÁPIS DE COR JUMBO CX C/12 DIÂMETRO MAIOR; IDEAL PARA USO ESCOLAR. PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECIVEL. CAIXA COM 12 CORES VIVAS E INTENSAS COM ÓTIMO PODER DE COBERTURA. FÁCIL DE APONTAR. PONTA RESISTENTE. COM APONTADOR. PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, COMPRIMENTO ¾, ÓTIMA APAGABILIDADE.	CX	500,00	LEO	LEO	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
113	LAPIS PRETO C/ 144 Nº 02 RESISTENTE MACIO, FACIL DE APAGAR, MADEIRA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO, COMPOSIÇÃO MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA, FÓRMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECIVEL, SEGURADO INMETRO, CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	500,00	INJEXPEN	INJEXPEN	R\$ 38,99	R\$ 19.495,00
114	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO INDICADO PARA REMOÇÃO DE TINTAS A BASE ÁGUA E BASE SOLVENTE EM SUPERFÍCIES NÃO POROSAS; PLACAS DE PS, PVC ACRÍLICO E FÓRMICA LAMINADA (QUADRO BRANCO, CARTEIRAS ESCOLARES) LIMPADOR INSTANTÂNEO 110ML	UNID	400,00	CORTART	CORTART	R\$ 12,89	R\$ 5.156,00
115	LIVRO ATA (100 FOLHAS) (205X305 MM) PESANDO 1250G/M2, PESANDO A CAPA 80G/M2; NA COR PRETA, NUMERADAS	UNID	200,00	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
116	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO COM 2 ASSINATURAS; MEDINDO (220X320) MM; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVISTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 90G/M2; EM PAPEL OFF-SET, COM 100FLS.	UNID	100,00	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	R\$ 15,59	R\$ 1.559,00
117	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, CAPA DURA, COM 104 PAGINAS, FORMATO 160X220MM.	UNID	100,00	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	R\$ 7,99	R\$ 799,00
118	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL RECARREGAVEL, PONTA REDONDA MÉDIA COM CARTUCHO DE REPOSIÇÃO E PONTA REMOVIVEL PARA REPOSIÇÃO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE ACRÍLICO 6MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM	UNID	500,00	BRW	BRW	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
119	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, PONTA REDONDA MÉDIA COM CARTUCHO DE REPOSIÇÃO E PONTA REMOVIVEL PARA REPOSIÇÃO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE ACRÍLICO 6MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM CORES VARIADAS	UNID	1.500,00	BRW	BRW	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
122	PAPEL CAMURCA PCT C/25FOLHAS GRAMATURA 60G/M2. VÁRIAS CORES. DIMENSÕES: 40CMX60CM.	PCT	300,00	REIPEL	REIPEL	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
123	PAPEL CARBONO PELICULA DE POLIESTER, (210X297) MM, PRETO.	CX	250,00	CIS	CIS	R\$ 22,59	R\$ 5.647,50
124	PAPEL CARTAO FOSCO VARIAS CORES SIMPLES E FOSCO, 240G/M2; MEDINDO (50X66CM); UNIDADE ENTRE (7% A 11%),PCT COM 20 UN VARIAS CORES	PCT	500,00	REIPEL	REIPEL	R\$ 19,49	R\$ 9.745,00
125	PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS) POLIPRO.BOPP 18G/M2, 80X800CM PCT COM 50	PCT	300,00	REIPEL	REIPEL	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
127	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	UNID	500,00	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,80	R\$ 400,00
130	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 FORMATO 210MMX297MM 75G/M² PACOTE COM 100 FOLHAS COM CERTIFICADO AMBIENTAL E DO INMETRO- NAS CORES AMARELO, ROSA, MARFIM, VERDE E AZUL	PCT	200,00	REPORT	REPORT	R\$ 4,69	R\$ 938,00
131	PAPEL SULFITE RECICLADO. RESMA A-4 C/ 500 FOLHAS, FORMATO 210MMX297MM, 75G/M², OFFICE, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL E DO INMETRO.	UNID	25,00	REPORT	REPORT	R\$ 20,89	R\$ 522,25
140	PASTA ESTREITA DE PAPEL CARTÃO C/ ELASTICO C/ ABA PESANDO 300 G/M2. NO TAMANHO OFICIO; COM ELASTICO, ILHOSES DE METAL	UNID	1.500,00	AMOART	AMOART	R\$ 1,54	R\$ 2.310,00
141	PASTA PLASTICA C/ GRAMPO TRILHO PLASTICO DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICRAS; NO TAMANHO OFICIO	UNID	500,00	ALLAPLAST	ALLAPLAST	R\$ 1,79	R\$ 895,00
142	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE OFICIO COM ELASTICO	UNID	800,00	ALLAPLAST	ALLAPLAST	R\$ 2,39	R\$ 1.912,00
143	PASTA POLIONDA 20MM POLIPROPILENO COM ABA E ELÁSTICO. CORRUGADA. MEDINDO 350MMX235MM. LOMBADA DE 20MM.	UNID	400,00	ALLAPLAST	ALLAPLAST	R\$ 2,89	R\$ 1.156,00
146	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA/PLASTIFICADA COM ESPESSURA 0,55MM; NO TAMANHO OFICIO (23,5X36,0) CM; HASTE DE POLIESTIRENO; PONTEIRAS DE METAL; PRENDEDORES INTERNOS DE POLIETILENO.	UNID	2.000,00	DELLO	DELLO	R\$ 2,37	R\$ 4.740,00
148	PINCEIS Nº (0) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID	300,00	LEONORA	LEONORA	R\$ 1,75	R\$ 525,00
149	PINCEIS Nº (10) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID	300,00	LEONORA	LEONORA	R\$ 2,24	R\$ 672,00
150	PINCEIS Nº (12) PINCEL PARA PINTURA; PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO,	UNID	300,00	LEONORA	LEONORA	R\$ 2,31	R\$ 693,00

	COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO						
151	PINCEIS Nº (14) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID	300,00	LEONORA	LEONORA	R\$ 2,56	R\$ 768,00
152	PINCEIS Nº (16) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID	300,00	LEONORA	LEONORA	R\$ 2,99	R\$ 897,00
154	PINCEIS Nº (2) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID	300,00	LEONORA	LEONORA	R\$ 1,99	R\$ 597,00
159	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE TAM PEQ TERMOPLÁSTICO, MEDINDO 20CM (TAMANHO PEQUENO), TENSÃO BIVOLT. POTÊNCIA 10W.	UNID	100,00	LEONORA	LEONORA	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
160	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE TAMN G DE TERMOPLÁSTICO, TAMANHO GRANDE (PARA REFIL GROSSO), TENSÃO BIVOLT. POTÊNCIA 40W.	UNID	100,00	LEONORA	LEONORA	R\$ 19,79	R\$ 1.979,00
162	PLACA DE EVA LISA, MEDIDA DA PLACA EVA:40X60CM, ESPESSURA DO EVA: 2MM, FORMATO RETANGULAR. CORES VARIADAS	UNID	1.800,00	IBEL	IBEL	R\$ 1,42	R\$ 2.556,00
163	PLACA DE EVA LISA, MEDIDA DA PLACA EVA:40X60CM, ESPESSURA DO EVA: 5MM, FORMATO RETANGULAR. CORES VARIADAS	UNID	1.200,00	IBEL	IBEL	R\$ 1,42	R\$ 1.704,00
169	PLACAS DE ISOPOR DE 15MM DE ESPESSURA MEDINDO 50CMX100CM	UNID	500,00	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 3,62	R\$ 1.810,00
170	PLACAS DE ISOPOR DE 20MM DE ESPESSURA MEDINDO 50CMX100CM	UNID	500,00	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 4,27	R\$ 2.135,00
171	PLACAS DE ISOPOR DE 25MM DE ESPESSURA MEDINDO 50CMX100CM	UNID	500,00	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
183	RÉGUA DE PLÁSTICO 30 CM POLIESTIRENO, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE	UNID	4.000,00	WALEU	WALEU	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
187	TESOURA PARA CORTAR TECIDO EM AÇO INOX MEDINDO 21 CM, CABO POLIPROPILENO ATÓXICO, DESTRO, COM TRÊS DEDOS, COM PARAFUSO PARA REGULAGEM, LÂMINA EM AÇO INOX, COM PONTA PONTIAGUDA E ARREDONDADA.	UNID	300,00	BRW	BRW	R\$ 4,78	R\$ 1.434,00
189	TINTA GUACHE 250ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES – CORES A ESCOLHER	UNID	300,00	GR QUMICA	GR QUMICA	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
191	TINTA PARA CARIMBEIRA CORES VARIADAS, A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 30 ML COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%, P/ CARIMBOS AUTO-ENTINTADORES	UNID	900,00	CARBRINK	CARBRINK	R\$ 3,25	R\$ 2.925,00
194	PULVERIZADOR DE PLÁSTICO 500ML - TRANSPARENTE	UNID	500,00	NOBR	NOBR	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
196	PAPEL FOTOGRAFICO INKJET A4 TRANSPARENTE ADESIVO 150G C/10	UNID	500,00	OFFPAPER	OFFPAPER	R\$ 24,30	R\$ 12.150,00
197	GRAMPEADOR 26/6	UNID	500,00	BRW	BRW	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
199	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	FOLHAS	900,00	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,26	R\$ 234,00
200	CADERNO 6 MATERIAS	UNID	3.000,00	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	R\$ 6,83	R\$ 20.490,00
201	CADERNO 8 MATERIAS S	UNID	3.000,00	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00
202	CADERNO 10 MATERIAS	UNID	3.000,00	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	R\$ 8,89	R\$ 26.670,00
205	ESTILETE ESTREITO 9MM PRA CORTAR ADESIVOS PAPEL E INSULFILM	UNID	1.000,00	LEONORA	LEONORA	R\$ 0,99	R\$ 990,00
207	PALITO PARA PICOLÉ DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100,00	NATURAL	NATURAL	R\$ 4,73	R\$ 473,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:240B2D1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022-PE**

Espécie: ARP nº 11/2022-PE. **Processo:** 011.018.030821. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 001/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58). **Fornecedor Beneficiário:** C.F. JR LTDA (CNPJ/MF Nº 03.602.654/0001-83). **Data de Assinatura:** 15/03/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hugo Wanderley Caju (Prefeito) e Luciana Fernandes Silva de Souza (Representante Legal). **Valor Total:** R\$ 113.655,00 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
11	BARBANTE COLORIDO Nº 8 CONE DE 1KG	UNID	150,00	EUROROMA	EUROROMA	R\$ 25,34	R\$ 3.801,00
30	CALCULADORA SIMPLES DE BOLSO ELETRONICA COM 8 DIGITOS TODAS AS FUNÇÕES DE CALCULADORA SIMPLES, MATERIAL PLASTICO, 1 PILHA AA, EMBALAGEM APROX: 6,5CM 11,5CM.	UNID	200,00	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00
49	COLA BASTÃO COM 40G CX C 12 COLA MULTIFUNCIONAL, COLAGEM LIMPA SEM DESPEDIÇOS, QUE NÃO ENRUGUE O PAPEL, COM TAMPAS HERMÉTICAS QUE EVITA O RESSECAMENTO, ATÓXICA, PRÓPRIA PARA USO EM PAPEL, PAPELAO, TECIDO, FELTRO, FOTOS, ESPUMA DE POLIESTIRENO, CORTIÇA, PLÁSTICO, ESPUMA, ENTRE OUTROS	CX	500,00	GATTE	GATTE	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00

51	COLA BRANCA 35 GRS CX C/ 12 UND LAVÁVEL BRANCA COM 35G, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CX	300,00	GLINORTE	GLINORTE	R\$ 12,95	R\$ 3.885,00
64	ENVELOPE COLORS 11X16, NAS CORES, VERMELHO, AMARELO, AZUL E VERDE	UNID	100,00	RVM	RVM	R\$ 0,14	R\$ 14,00
133	PAPEL SULFITE. RESMA A-4 C/ 500 FOLHAS CAIXA C/10 UNIDADES, FORMATO 210MMX297MM, 75G/M², OFFICE, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL E DO INMETRO, PAPEL ALCALINO, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	500,00	REPORT	REPORT	R\$ 26,60	R\$ 13.300,00
144	PASTA POLIIONDA 55MM POLIPROPILENO COM ABA E ELÁSTICO. CORRUGADA. MEDINDO 314MMX226MM, LOMBADA DE 55MM.	UNID	800,00	ALAPLAST	ALAPLAST	R\$ 4,89	R\$ 3.912,00
145	PASTA SANFONADA 280X380MM COR CRISTAL, EM POLIPROPILENO NO TAMANHO OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO.	UNID	200,00	ALAPLAST	ALAPLAST	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
147	PERFURADOR DE PAPEL G600 2 FUROS PARA 30 FOLHAS	UNID	200,00	GATTE	GATTE	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
155	PINCEIS Nº (20) PINCEL PARA PINTURA PINCEL CHATO RETO, CERDA BRANCA, CABO LONGO COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, INDICADO PARA TINTA ACRILICA, TINTA P/ TECIDO, OLEO E TELA, VIROLA ALUMINIO	UNID	300,00	LEO & LEO	LEO & LEO	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
164	PLACA DE EVA LISA, MEDIDA DA PLACA EVA:40X60CM, ESPESSURA DO EVA: 10MM, FORMATO RETANGULAR, CORES VARIADAS	UNID	1.200,00	GATTE	GATTE	R\$ 3,22	R\$ 3.864,00
165	PLACA DE EVA LISA, MEDIDA DA PLACA EVA:40X60CM, ESPESSURA DO EVA: 20MM, FORMATO RETANGULAR, CORES VARIADAS	UNID	1.200,00	GATTE	GATTE	R\$ 3,29	R\$ 3.948,00
166	PLACA DE EVA LISA, MEDIDA DA PLACA EVA:40X60CM, ESPESSURA DO EVA: 30MM, FORMATO RETANGULAR, CORES VARIADAS	UNID	1.200,00	GATTE	GATTE	R\$ 3,36	R\$ 4.032,00
167	PLACA DE EVA LISA, MEDIDA DA PLACA EVA:40X60CM, ESPESSURA DO EVA: 40MM, FORMATO RETANGULAR, CORES VARIADAS	UNID	1.200,00	GATTE	GATTE	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
172	PLACAS DE ISOPOR DE 40MM DE ESPESSURA MEDINDO 50CMX100CM	UNID	500,00	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 6,72	R\$ 3.360,00
173	PLACAS DE ISOPOR DE 50MM DE ESPESSURA MEDINDO 50CMX100CM	UNID	500,00	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 7,42	R\$ 3.710,00
174	PRANCHETA ACRÍLICA PORTÁTIL FIBRA DE POLIESTILENO, TAMANHO A/4 COM PRENDEDOR, COR: CRISTAL	UNID	300,00	CARBRINK	CARBRINK	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
177	REFIL COLA QUENTE FINA 01KG SILICONE FINA, PARA PISTOLA PEQUENA	PCT	200,00	LEONORA	LEONORA	R\$ 60,20	R\$ 12.040,00
178	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA 01KG SILICONE GROSSA, PARA PISTOLA GRANDE	PCT	200,00	LEONORA	LEONORA	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
198	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/100 FOLHAS	UNID	100,00	BRW	BRW	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00
208	PALITO DE BAMBU ESPETO PARA CHURRASCO 30CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100,00	ARCO IRIS	ARCO IRIS	R\$ 2,78	R\$ 278,00
210	TELA PARA PINTURA TAMANHO 50X60 COM REAL SEDA	UNID	500,00	STALO	STALO	R\$ 27,34	R\$ 13.670,00
211	PARDO ROLO BOBINA 90CM 3KG ROLO COM 100 METROS	UNID	10,00	EMBALAR	EMBALAR	R\$ 47,60	R\$ 476,00
212	PREMIUM 45 CM X 10 M., COLACRIL,	UNID	10,00	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 63,00	R\$ 630,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:EA3038C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022-PE

Espécie: ARP nº 12/2022-PE. **Processo:** 011.018.030821. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 001/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58). **Fornecedor Beneficiário:** LAZARO BEZERRA SOARES ME (CNPJ/MF Nº 06.088.333/0001-09). **Data de Assinatura:** 15/03/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hugo Wanderley Caju (Prefeito) e Lazaro Bezerra Soares (Representante Legal). **Valor Total:** R\$ 136.504,00 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
14	BOLA DE ISOPOR COM 35MM DE DIÂMETRO	UNID	250,00	STYRO	STYRO	R\$ 0,70	R\$ 175,00
15	BOLA DE ISOPOR COM 50MM DE DIÂMETRO	UNID	250,00	STYRO	STYRO	R\$ 0,85	R\$ 212,50
16	BOLA DE ISOPOR COM 75MM DE DIÂMETRO	UNID	250,00	STYRO	STYRO	R\$ 1,69	R\$ 422,50
19	CADERNO BROCHURA ¼ COM 48 FOLHAS PAUTADAS, CAPA FLEXIVIEL, FORMATO 140X200MM 56G/M²	UNID	5.000,00	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
20	CADERNO BROCHURA ¼ COM 48 FOLHAS QUADRICULADO COM MARGEM, CAPA FLEXIVEL PAUTADA, ALCALINAS, FORMATO 140X200MM 56G/M²	UNID	5.000,00	FORONI	FORONI	R\$ 2,46	R\$ 12.300,00
41	CARTOLINA COLORIDA PCT PESANDO 180 G/M2 ME 40 DINDO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X60MM, CORES VARIADAS	FOLHAS	5.000,00	RST	RST	R\$ 1,04	R\$ 5.200,00
59	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML CX. C/12 LÍQUIDO BRANCO COM 18ML, COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTES E TITÂNICO, NÃO PODE CONTER CFC, NÃO TÓXICO, SEGURANÇA INMETRO, CAIXA COM 12 FRASCOS, COM COBERTURA TOTAL DE QUALQUER ESCRITA	CX	200,00	FRAMA	FRAMA	R\$ 22,47	R\$ 4.494,00
91	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX10M	UNID	500,00	SUPERFITAS	SUPERFITAS	R\$ 0,62	R\$ 310,00
176	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO GL C/ 1L CORES VARIADAS	UNID	600,00	JAPAN	JAPAN	R\$ 169,99	R\$ 101.994,00
185	SUPER COLA PARA ISOPOR 40G COMPOSIÇÃO: PVA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA. NÃO TÓXICO.	UNID	200,00	ZASTRAZ	ZASTRAZ	R\$ 2,64	R\$ 528,00
209	ADESIVO INSTANTANEO 20GR	UNID	50,00	BRW	BRW	R\$ 7,36	R\$ 368,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:5A1B1D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022-PE

Espécie: ARP nº 13/2022-PE. **Processo:** 002.018.200921. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 002/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58). **Fornecedor Beneficiário:** TOP MÓVEIS LTDA - ME (CNPJ/MF Nº 05.269.798/0001-95). **Data de Assinatura:** 15/03/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hugo Wanderley Caju (Prefeito) e Caio Augusto Pituba Cerqueira da Graça (Representante Legal). **Valor Total:** R\$ 691.000,00 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TORAL
1	APARELHO AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9000 BTU, tensão de alimentação 220 V 2F+T tipo Split HI-WALL, condensador horizontal, características adicionais: 1 Controle remoto sem fio digital com pilha, modelo com tecnologia INVERTER, nível de ruído menor ou igual a 50 dB e filtro antibactéria. Constando também: - Tipo de ciclo de frio; - Etiqueta nacional de conservação de energia procel "A"; - Evaporadora com display digital; - Utilização de gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio; - Função "timer on/off"; - Filtro de ar removível e lavável; - Proteção antiferrugem; - Função de desumidificação; - Gabinete do evaporador constituído em plástico injetável de alta resistência na cor BRANCA; - Manual de instrução em português; - Assistência técnica em território nacional. Garantia: Mínimo 12(doze) meses.	UNID.	38	AGRATTO	NEO	R\$ 1.820,00	R\$ 69.160,00
2	APARELHO AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9000 BTU, tensão de alimentação 220 V 2F+T tipo Split HI-WALL, condensador horizontal, características adicionais: 1 Controle remoto sem fio digital com pilha, modelo com tecnologia INVERTER, nível de ruído menor ou igual a 50 dB e filtro antibactéria. Constando também: - Tipo de ciclo de frio; - Etiqueta nacional de conservação de energia procel "A"; - Evaporadora com display digital; - Utilização de gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio; - Função "timer on/off"; - Filtro de ar removível e lavável; - Proteção antiferrugem; - Função de desumidificação; - Gabinete do evaporador constituído em plástico injetável de alta resistência na cor BRANCA; - Manual de instrução em português; - Assistência técnica em território nacional. Garantia: Mínimo 12(doze) meses.	UNID.	12	AGRATTO	NEO	R\$ 1.820,00	R\$ 21.840,00
7	APARELHO AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24000 BTU, tensão obrigatoriamente deverá atender a de alimentação 220 V 2F+T, tipo Split HI - WALL, condensadora horizontal; características adicionais: 1 Controle remoto sem fio digital com pilha, modelo com tecnologia INVERTER, nível de ruído menor ou igual a 50 dB e filtro antibactéria. Constando também: - Tipo de ciclo de frio; - Etiqueta nacional de conservação de energia procel "A", imprescindível; - Evaporadora com display digital; - Utilização de gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio; - Função "timer on/off"; - Filtro de ar removível e lavável; - Proteção antiferrugem; - Função de desumidificação; - Gabinete do evaporador constituído em plástico injetável de alta resistência na cor BRANCA; - Manual de instrução em português; - Assistência técnica em território nacional.	UNID.	38	ELGIN	ATUELLE ECO INVERTER	R\$ 4.100,00	R\$ 155.800,00
8	APARELHO AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24000 BTU, tensão obrigatoriamente deverá atender a de alimentação 220 V 2F+T, tipo Split HI - WALL, condensadora horizontal; características adicionais: 1 Controle remoto sem fio digital com pilha, modelo com tecnologia INVERTER, nível de ruído menor ou igual a 50 dB e filtro antibactéria. Constando também: - Tipo de ciclo de frio; - Etiqueta nacional de conservação de energia procel "A", imprescindível; - Evaporadora com display digital; - Utilização de gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio; - Função "timer on/off"; - Filtro de ar removível e lavável; - Proteção antiferrugem; - Função de desumidificação; - Gabinete do evaporador constituído em plástico injetável de alta resistência na cor BRANCA; - Manual de instrução em português; - Assistência técnica em território nacional.	UNID.	12	ELGIN	ATUELLE ECO INVERTER	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
9	APARELHO AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS tensão obrigatoriamente deverá atender a de alimentação 220 V com controle remoto sem fio. Controle remoto, 4 modos de operação - resfriar, desumidificar, ventilar, auto-função sleep, 3 minutos de proteção retardado de partida, auto diagnóstico, auto reinício, desumidificador independente - tensão 220v - com Selo INMETRO A, B ou C - com gás Ecológico R410 - piso teto - Com instalação. 1 ano de garantia.	UNID.	38	ELGIN	ATUALLE ECO	R\$ 7.900,00	R\$ 300.200,00
10	APARELHO AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS tensão obrigatoriamente deverá atender a de alimentação 220 V com controle remoto sem fio. Controle remoto, 4 modos de operação - resfriar, desumidificar, ventilar, auto-função sleep, 3 minutos de proteção retardado de partida, auto diagnóstico, auto reinício, desumidificador independente - tensão 220v - com Selo INMETRO A, B ou C - com gás Ecológico R410 - piso teto - Com instalação. 1 ano de garantia.	UNID.	12	ELGIN	ATUALLE ECO	R\$ 7.900,00	R\$ 94.800,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:7E8E5EE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022-PE

Espécie: ARP nº 14/2022-PE. **Processo:** 002.018.200921. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 002/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58). **Fornecedor Beneficiário:** GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (CNPJ/MF Nº 36.521.392/0001-81). **Data de Assinatura:** 15/03/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hugo Wanderley Caju (Prefeito) e Gustavo Oliveira (Representante Legal). **Valor Total:** R\$ 240.500,00 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TORAL
3	APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000BTU/h. Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 550m3/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor rotativo. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Garantia: Mínima 12(doze) meses	UNID.	38	VENTISOL AGRATTO	Eco ECST12FR4-02	R\$ 1.920,00	R\$ 72.960,00
4	APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000BTU/h. Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 550m3/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor rotativo. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Garantia: Mínima 12(doze) meses	UNID.	12	VENTISOL AGRATTO	Eco ECST12FR4-02	R\$ 1.920,00	R\$ 23.040,00
5	APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000BTU/H. Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 700m3/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor rotativo. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto.	UNID.	38	VENTISOL AGRATTO	Eco / ECS18FR4	R\$ 2.890,00	R\$ 109.820,00
6	APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000BTU/H. Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Ciclo de ar frio. Vazão de ar mínima de 700m3/h, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa). Compressor rotativo. Controle remoto digital sem fio, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano	UNID.	12	VENTISOL AGRATTO	Eco / ECS18FR4	R\$ 2.890,00	R\$ 34.680,00

do controle remoto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

HUGO WANDERLEY CAJÚ

Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:BB87A149

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022-PE

Espécie: ARP nº 15/2022-PE. **Processo:** 005.018.271021. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 003/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento das necessidades das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58). **Fornecedor Beneficiário:** BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA (CNPJ/MF Nº 69.975.050/0001-90). **Data de Assinatura:** 15/03/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hugo Wanderley Cajú (Prefeito) e Bartolomeu Lemos da Silva (Representante Legal). **Valor Total:** R\$ 808.627,00 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Açúcar Refinado Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 271/2005 da ANVISA/MS.	Quilogramas	5000	CAETE	CAETE	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
2	Abóbora de boa qualidade, deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de praga e doenças, isenta de substâncias nocivas à Saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira Proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso. Produto com validade mínima para consumo. A data de entrega não poderá ser superior a 2 dias da data de colheita.	Quilogramas	500	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
4	Achocolatado Líquido Produto líquido, composto de cacau, açúcar e malto dextrina. Embalagem com peso de 200 Gramas.	Unidades	10000	ITALAC	ITALAC	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00
7	Arroz Parboilizado Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, embalagem em polipropileno, transparentes e atóxicos, isento de sujidades e materiais estranhos, em pacotes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica com peso de 1 quilo, de acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS.	Quilogramas	3000	PILÃO	PILÃO	R\$ 3,98	R\$ 11.940,00
8	Bebida Láctea (iogurte) Mistura para o preparo de bebida láctea, sabor iogurte/morango, em embalagem aluminizada. Embalagem com pacote de 900 ml.	Unidades	200	LAT. SUCUPIRA	LAT. SUCUPIRA	R\$ 3,80	R\$ 760,00
10	Biscoito Salgado Tipo Cream-Cracker Composição básica: farinha de trigo, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, livre de gorduras trans., acondicionada em embalagem plástica. Embalagem com pacote de 400 gramas.	Unidades	10000	PILAR	PILAR	R\$ 4,32	R\$ 43.200,00
11	Biscoito Tipo Coquinho. Composição básica: farinha de trigo, amido de milho, gordura; aroma artificial de coco. Embalagem plástica com pacote de 400 gramas.	Pacotes	1500	PILAR	PILAR	R\$ 4,68	R\$ 7.020,00
13	Café em pó fino e homogêneo, obtido dos grãos torrados, de cor variando de marrom claro a escuro, de sabor e odor característicos. Embalagem com saco plástico com peso de 500 gramas.	Pacotes	1000	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 13,38	R\$ 13.380,00
14	Café solúvel, granulado de grãos são, torrados e moídos, de primeira qualidade, com características, aspectos, cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC. Embalagem Laminada em refil original de fábrica ou em vidro com peso de 250 gramas.	Pacotes	2500	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R\$ 17,23	R\$ 43.075,00
15	Carne bovina congelado tipo Acém, sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transp. contendo 5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. marca e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, da resolução ANVISA N. 105 DE 19/05/99	Quilogramas	2500	FRIBOI	FRIBOI	R\$ 36,00	R\$ 90.000,00
19	Cebolinha fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada, por molho.	Quilogramas	5000	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 2,53	R\$ 12.650,00
21	Charque Dianteiro Bovino embalagens com 500 gramas, JerkedBeef, certificado de inspeção sanitária, embalado à vácuo, isento de substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com máximo de 50% de umidade. Inspeccionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	Pacotes	1200	JERKED BEEF	JERKED BEEF	R\$ 21,99	R\$ 26.388,00
26	Farinha de Milho, Farinha pré-cozida, flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica com peso de 01 quilo.	Unidades	30000	CORINGA	CORINGA	R\$ 3,78	R\$ 113.400,00
31	Leite em Pó, Envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, com vitaminas, sem adição de açúcar, rendimento de no mínimo 1,5 litros para cada 200g do produto. Embalagem pacote com peso de 200 gramas.	Pacotes	4000	CAMILA	CAMILA	R\$ 3,35	R\$ 13.400,00
32	Maçã verde nacional, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA. Embaladas em sacolas tipo rede de nylon com 12 unidades.	Unidades	13000	YAKULT	YAKULT	R\$ 7,53	R\$ 97.890,00
33	Macarrão pacote 500g, Tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corante artificiais. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	Unidades	12000	PAJUÇARA	PAJUÇARA	R\$ 2,27	R\$ 27.240,00
34	Macaxeira, in natura, tipo branca, raízes grandes, frescas, com casca inteira, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre da maior parte possível de terra e corpos estranhos na superfície externa. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas (monoblocos), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Quilogramas	10000	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 2,39	R\$ 23.900,00
35	Margarina Vegetal, Margarina com sal, produto preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos, teor de lipídios mínimo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo, livre de gorduras trans. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Embalagem pote com peso de 500 gramas.	Unidades	14400	PRIMOR	PRIMOR	R\$ 4,96	R\$ 71.424,00
36	Milho desolhados, Milho desolhado para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	Unidades	20000	TIO VIEIRA	TIO VIEIRA	R\$ 2,29	R\$ 45.800,00
37	Milho para Pipoca Alimento beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	Unidades	10000	TIO VIEIRA	TIO VIEIRA	R\$ 2,49	R\$ 24.900,00
38	Óleo Vegetal, Óleo de soja refinado, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis (substâncias estranhas a sua composição). Embalagem em lata ou plástica com volume de 900 ml.	Unidades	2000	ABC	ABC	R\$ 9,33	R\$ 18.660,00
39	Ovo de Galinha caixas com 30 unidades, Ovo com tamanho médio, em perfeitas condições de consumo, sem ter rachaduras ou quebrações, de cor branca. Embalado em caixa de papelão contendo 30 embalagens primárias filmadas em PVC.	Unidades	2000	LUNA	LUNA	R\$ 15,99	R\$ 31.980,00
40	Pão Francês, Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão se acondicionado em sacos de polietileno, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, não pode apresentar casca tostada em excesso. Unidade com peso médio de 50 gramas.	Unidades	2000	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
41	Pão Seda, Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão se acondicionado em sacos de polietileno, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24horas após entrega, não pode apresentar casca tostada em excesso. Unidade com peso médio de 50 gramas.	Unidades	1500	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 0,50	R\$ 750,00
43	Proteína Texturizada de Soja, Obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo proteínas, lipídios, glicídios, sais minerais e fibra bruta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica com peso de 400 gramas.	Pacotes	3500	SUPRA SOY	SUPRA SOY	R\$ 3,86	R\$ 13.510,00

44	Repolho, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 da CNNPA.	Quilogramas	2000	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
45	Sal, refinado, iodado, sólido, cristalino e branco com cloreto de sódio. Embalagem pacote com peso de 01 quilo.	Quilogramas	2500	CAMPEÃO	CAMPEÃO	R\$ 0,80	R\$ 2.000,00
47	Sardinha em Conserva, Produto elaborado com sardinhas inteiras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, sardinha em óleo comestível, a sardinha deverá ter por líquido de cobertura, óleo comestível puro, e apresentar no máximo 2% (dois por cento) de sal. Embalagem em lata esterilizada tipo abre fácil com peso líquido de 125 gramas.	Unidades	2000	GOMES DA COSTA	GOMES DA COSTA	R\$ 3,81	R\$ 7.620,00
49	Tempero (Cominho Pimentã), Produto novo, odor forte e característico. Embalagem plástica com peso de 100 gramas.	Fardos	2000	DONA CLARA	DONA CLARA	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
50	Tomate, aspecto globoso, cor vermelha, tamanho de médio a grande, de polpa firme e intacta, com boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundas de manuseio ou transporte. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas (monoblocos), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Quilogramas	6000	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,89	R\$ 23.340,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:F157E98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022-PE

Espécie: ARP nº 16/2022-PE. **Processo:** 005.018.271021. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 003/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento das necessidades das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58). **Fornecedor Beneficiário:** F M DOS SANTOS PIMENTEL - ME (CNPJ/MF Nº 27.366.505/0001-20). **Data de Assinatura:** 15/03/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hugo Wanderley Caju (Prefeito) e Fernando Minervo dos Santos Pimentel (Representante Legal). **Valor Total:** R\$ 371.173,00 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	Achocolatado Líquido Produto líquido, composto de cacau, açúcar e malto dextrina. Embalagem com peso de 1 Litro.	Unidades	10000	BOA VIDA	BOA VIDA	R\$ 4,67	R\$ 46.700,00
9	Biscoito Doce Tipo Maria, Composição básica: farinha de trigo, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, livre de gorduras trans. acondicionada em embalagem plástica. Embalagem com pacote de 400 gramas.	Unidades	10000	3 DE MAIO	3 DE MAIO	R\$ 3,99	R\$ 39.900,00
12	Biscoito Tipo Rosquinha Sabor Leite, Composição farinha de trigo, leite, água, gordura. Embalagem plástica com peso de 400 gramas.	Pacotes	800	3 DE MAIO	3 DE MAIO	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
16	Carne de Boi Moída, Carne bovina de segunda, sem osso, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de 12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto Próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Inspeccionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem plástica com pacote de 01kg.	Quilogramas	600	FORT BOI	FORT BOI	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
17	Carne de frango, Frango inteiro sem vísceras, com tamanho uniforme sem excesso de pele. Congelados a 18°C, acondicionado em embalagem primária de plástico, inspeccionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F., Embalagem plástica pacote com 01 kg.	Quilogramas	1000	JAGUÁ	JAGUÁ	R\$ 11,99	R\$ 11.990,00
18	Cebola, deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de praga e doenças, isenta de substâncias nocivas à Saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira Proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso. Produto com validade mínima para consumo. A data de entrega não poderá ser superior a 2 dias da data de colheita.	Quilogramas	4000	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,64	R\$ 14.560,00
23	Colorau, Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente fechado. Embalagem plástica pacote com peso de 100 gramas.	Pacotes	2000	CORINGA	CORINGA	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
25	Extrato de Tomate, Polpa de tomate concentrada, açúcar e sal, sem conter glúten. Embalagem tetra pak ou vidro com peso líquido de 350 gramas.	Unidades	1600	BONARE	BONARE	R\$ 2,28	R\$ 3.648,00
27	Farinha de Trigo, Farinha especial, obtida do trigo moído, limpo, de cor branca, com fermento, embalado. Embalagem plástica transparente pacote com peso de 01 quilo.	Quilogramas	1100	SARANDI	SARANDI	R\$ 4,99	R\$ 5.489,00
28	Feijão Carioca, Feijão tipo 1, produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de Produto terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem plástica transparente com peso de 01 quilo.	Quilogramas	2500	JOMART	JOMART	R\$ 6,99	R\$ 17.475,00
29	Frango: Cortes de frango congelado, coxa e sobrecoxa de frango, congelado, sem adição de temperos, registrado nos órgãos de inspeção sanitária. Validade: no mínimo 03 meses no momento da entrega. Embalagem plástica transparente pacote com peso de 01 kg.	Quilogramas	600	LAR	LAR	R\$ 11,99	R\$ 7.194,00
30	Laranja Pera, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Quilogramas	13000	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 45.500,00
42	Pimentão, in natura, de boa qualidade, apresentando casca fina, lisa, sem rachaduras e manchas, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundas de manuseio ou transporte. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas de polietileno (monoblocos), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidades	6000	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 0,64	R\$ 3.840,00
46	Salsicha Tipo Hot Dog Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico, embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão.	Quilogramas	12500	RARA	RARA	R\$ 11,45	R\$ 143.125,00
48	Suco de fruta de garrafa sabor: caju, goiaba, manga e abacaxi, acondicionados em garrafas plásticas de 500ml, com composição nutricional. Ter registro no órgão competente	Unidades	6000	DA FRUTA	DA FRUTA	R\$ 2,91	R\$ 17.460,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:5CDC1C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022-PE

Espécie: ARP nº 17/2022-PE. **Processo:** 005.018.271021. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 003/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento das necessidades das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58). **Fornecedor Beneficiário:** LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME (CNPJ/MF Nº 11.618.297/0001-70). **Data de Assinatura:** 15/03/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hugo Wanderley Caju (Prefeito) e Luiz Carlos Perpetuo Lemos (Representante Legal). **Valor Total:** R\$ 137.460,00 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	Alho Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes. Embalagem em pacote com peso de 1 kg	Quilogramas	3000	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
6	Apresentado Produto carne industrializado obtido a partir de cortes e recortes de massas musculares de suínos, acionados de ingredientes e submetidos ao processo de cozimento.	Quilogramas	1600	RESENDE	RESENDE	R\$ 22,10	R\$ 35.360,00
20	Cenoura, in natura, de boa qualidade, sem folhas, casca lisa, cor laranja forte, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderidos a superfície externa, devendo apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de praga e doenças, isenta de substâncias nocivas à Saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas de polietileno (monoblocos), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Quilogramas	5000	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,95	R\$ 24.750,00
22	Coentro fresco, in natura, na cor verde, fresco, livres de terra, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, as folhas não devem estar machucadas, queimadas e/ou deterioradas, devem estar organizados em maços de aproximadamente 500g. A entrega deverá ser em caixas plásticas vazadas de polietileno (monobloco), de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Unidades	4000	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
24	Doce Goiabada, Doce a base de goiaba e açúcar, de frutas de boa qualidade, doce em barra, higiênico, processado com tecnologia adequada ao consumo humano. Produto natural, sem glúten, corante ou conservante. Embalagem com peso de 600 gramas.	Unidades	1000	PINDORAMA	PINDORAMA	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
51	Vinagre, Vinagre Tinto, condimento, 4% o teor de ácido acético. Embalagem plástica com volume de 900 ml.	Unidades	2500	SABOR	SABOR	R\$ 1,68	R\$ 4.200,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:E726ACE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022-PE

Espécie: ARP nº 18/2022-PE. **Processo:** 012.018.130122. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 004/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de peixes, para distribuição gratuita às famílias carentes da zona urbana e rural deste município, durante o período da Semana Santa. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58). **Fornecedor Beneficiário:** ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI (CNPJ/MF Nº 26.196.404/0001-96). **Data de Assinatura:** 15/03/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hugo Wanderley Caju (Prefeito) e Luiz Otavio Alves Cabral (Representante Legal). **Valor Total:** R\$ 239.000,00 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PEIXE FRSCO, TIPO TILÁPIA, inteiro. Pesando no mínimo de 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca ou fabricante, prazo de validade, ambos de acordo com as portarias de Ministério da agricultura e da ANVISA e outras legislações específicas. MODO DE ENTREGA: O produto deverá vir acondicionado em veículos tipo frigorífico, os quais seguirão e permanecerão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total, dentro do Município de Cacimbinhas. AMPLA-CONCORRÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA QUE ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL.	Quilogramas	15000	IN NATURA	PEIXE	R\$ 11,95	R\$ 179.250,00
2	PEIXE FRSCO, TIPO TILÁPIA, inteiro. Pesando no mínimo de 1 kg e 1,5 kg, contendo identificação do produto, marca ou fabricante, prazo de validade, ambos de acordo com as portarias de Ministério da agricultura e da ANVISA e outras legislações específicas. MODO DE ENTREGA: O produto deverá vir acondicionado em veículos tipo frigorífico, os quais seguirão e permanecerão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social até a sua descarga total, dentro do Município de Cacimbinhas. COTA RESERVADA DE ATÉ 25% DO TOTAL DO OBJETO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MPE'S, NOS TERMOS DO ART. 8 DO DECRETO 8.538/15.	Quilogramas	5000	IN NATURA	PEIXE	R\$ 11,95	R\$ 59.750,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:837133E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022-PE

Espécie: ARP nº 19/2022-PE. **Processo:** 013.018.130122. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 005/2022. **Tipo:** Menor Preço Por Grupo. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de Kits Compostos de gêneros alimentícios, para distribuição gratuita às famílias carentes

da zona urbana e rural deste município, durante o período da Semana Santa. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58). **Fornecedor Beneficiário:** R F DA SILVA - EPP (CNPJ/MF Nº 31.522.859/0001-94). **Data de Assinatura:** 15/03/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hugo Wanderley Caju (Prefeito) e Robson Fernandes da Silva (Representante Legal). **Valor Total:** R\$ 724.800,00 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	KITS COMPOSTOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES, DURANTE A SEMANA SANTA. AMPLA-CONCORRÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA QUE ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.	15.000	KITS	PRÓPRIA	RF DA SILVA	R\$ 24,16	R\$ 362.400,00
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Feijão Carioca, Feijão tipo 1, produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de Produto terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem plástica transparente com peso de 01 quilo.	Unid.	2	CAMPOS VERDES/ S. PESSOA DISTRIBUIDOR	CAMPOS VERDES/ S. PESSOA DISTRIBUIDOR	R\$ 6,56	R\$ 13,12
2	Arroz Branco Polido, Padrão de Identidade e Qualidade: Grãos sadios provenientes da espécie Oryza sativa L. obtido através do polimento do grão integral e classificado conforme legislação vigente do Ministério da Agricultura. Deverá obedecer aos padrões da legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. Rotulagem: O produto deverá ter no seu rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes como proteínas, gorduras saturadas, colesterol, ferro e sódio, obedecendo à legislação em vigor. Embalagem Primária: A embalagem primária deverá ser adequada a sua natureza e compatível com o prazo de validade. Saco plástico atóxico, transparente com peso líquido de 1 quilo. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade obedecida. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação.	Unid.	2	CAMPOS VERDES/ S. PESSOA DISTRIBUIDOR	CAMPOS VERDES/ S. PESSOA DISTRIBUIDOR	R\$ 2,91	R\$ 5,82
3	Leite de coco, Padrão de Identidade e Qualidade: Leite de coco é a emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera) por processos mecânicos adequados. O leite de coco deve ser preparado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá obedecer aos padrões da legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. Rotulagem: Devem constar no rótulo a denominação completa do produto, data do envasamento e validade, número de registro, órgão respectivo e informação nutricional. Embalagem Primária: A embalagem primária deverá ser adequada a sua natureza e compatível com o prazo de validade. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade obedecida. Embalagem com 500 ML.	Unid.	2	COCÃO/ COOP PINDORAMA	COCÃO/ COOP PINDORAMA	R\$ 2,61	R\$ 5,22
GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	KITS COMPOSTOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES, DURANTE A SEMANA SANTA. COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO N. 8.538 DE 2015.	5.000	KITS	PRÓPRIA	RF DA SILVA	R\$ 24,16	R\$ 120.800,00
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Feijão Carioca, Feijão tipo 1, produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de Produto terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem plástica transparente com peso de 01 quilo.	Unid.	2	CAMPOS VERDES/ S. PESSOA DISTRIBUIDOR	CAMPOS VERDES/ S. PESSOA DISTRIBUIDOR	R\$ 6,56	R\$ 13,12
2	Arroz Branco Polido, Padrão de Identidade e Qualidade: Grãos sadios provenientes da espécie Oryza sativa L. obtido através do polimento do grão integral e classificado conforme legislação vigente do Ministério da Agricultura. Deverá obedecer aos padrões da legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. Rotulagem: O produto deverá ter no seu rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes como proteínas, gorduras saturadas, colesterol, ferro e sódio, obedecendo à legislação em vigor. Embalagem Primária: A embalagem primária deverá ser adequada a sua natureza e compatível com o prazo de validade. Saco plástico atóxico, transparente com peso líquido de 1 quilo. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade obedecida. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação.	Unid.	2	CAMPOS VERDES/ S. PESSOA DISTRIBUIDOR	CAMPOS VERDES/ S. PESSOA DISTRIBUIDOR	R\$ 2,91	R\$ 5,82
3	Leite de coco, Padrão de Identidade e Qualidade: Leite de coco é a emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera) por processos mecânicos adequados. O leite de coco deve ser preparado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Deverá obedecer aos padrões da legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. Rotulagem: Devem constar no rótulo a denominação completa do produto, data do envasamento e validade, número de registro, órgão respectivo e informação nutricional. Embalagem Primária: A embalagem primária deverá ser adequada a sua natureza e compatível com o prazo de validade. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade obedecida. Embalagem com 500 ML.	Unid.	2	COCÃO/ COOP PINDORAMA	COCÃO/ COOP PINDORAMA	R\$ 2,61	R\$ 5,22

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:48A32792

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO N 09/2022

Edital de convocação nº 09, de 13 de abril de 2022

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Decreto nº. 53/2020, que se deu em 23 de dezembro de 2020, considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e os exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, devido ao momento pandêmico, deverão agendar o comparecimento ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito à Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia – AL, nas datas e horários disponíveis no link (<https://concurso.delmirogouveia.al.gov.br/>), no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste. Orienta-se que o agendamento seja feito com antecedência tendo em vista, que, possui limite no quantitativo de atendimento aos candidatos por data e horário.

Os Candidatos deverão dispor no momento da apresentação, da manifestação de interesse por escrito através de carta destinada à Prefeitura, e a documentação constante do Anexo II.

ROSANGELLA FREIRE R. DE M. COSTA
Secretária de Administração de Rec. Humanos

ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	RG	CARGO
1085393	MARIA CRISTIANA FEITOSA SANTOS	37971778 SDS	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA
917310	JACIARA SOUZA DA SILVA	37852370 SEDS	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA
1092397	CAROLYNE MORAIS LIMA	31314597 SEDS	ENFERMEIRO (A)
1078185	NATHALIE RESENDE TENÓRIO LOPES	9583061 SDS	ENFERMEIRO (A)
921471	LARA FREIRE DE MENEZES COSTA	34575618 SSP/AL	FISIOTERAPEUTA
1029476	JANSIEL PEREIRA BARBOSA	34706550 SEDS	FISIOTERAPEUTA
1070925	NARAH CELI FEITOZA	2017674 SEDS	FONOAUDIÓLOGO (A)
1066828	ALICE FONSECA FERREIRA SILVA	38521016 SSP/AL	FONOAUDIÓLOGO (A)
934690	DANIEL SIMOES COUTINHO	10595006 PMAL	FONOAUDIÓLOGO (A)
1057563	SHEYLA SANTOS FERREIRA QUEIROZ	34692312 SSP	ODONTÓLOGO (A)
1116050	MARLINDA SANTOS FREITAS	1471217 SSP	NUTRICIONISTA
1015078	INGRYD FRANCIELLY RAMOS DA SILVA	37586009 SEDS/AL	PSICÓLOGO (A)
989825	JANAYNA KARLLA GOMES DA SILVA	3518305-5 SSP	PSICÓLOGO (A)
921161	LINO JOSÉ DA SILVA	35445467 SEDS	PSICÓLOGO (A)
1032871	MARIA ANDREIA SOBRAL SANTOS	21559171 SSP	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
1100212	LUZIA DANIELLE ALMEIDA RIBEIRO SOUZA	1934843 SSP/AL	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM

ANEXO II

Documentos para a posse:

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS	
01	Laudo de inspeção de saúde admissional, emitido por médico do trabalho e constando expressamente a aptidão do candidato para o cargo ao qual foi aprovado;
02	RG – idade mínima de 18 anos;
03	CPF;
04	Comprovante de residência;
05	Certidão de nascimento ou casamento;
06	Título de eleitor ;
07	Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE de forma eletrônica ou física;
08	Quitação com as obrigações militares para homens de idade entre 18 a 45 anos;
09	Prova da habilitação e demais requisitos exigidos no edital;
10	PIS/PASEP, se houver;
11	Declaração de antecedentes criminais relativa aos último cinco anos, podendo ser de próprio punho;
12	Conta corrente ou Salário (Banco do Brasil)
13	Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
14	No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
15	Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
16	Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
17	Uma fotografia 3x4 recente, de frente e iguais.

ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES

MODELO 1 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____ CPF _____ Declaro sob pena de responsabilidade que **não exerço** cargo, emprego ou função no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Assinatura do declarante

MODELO 2 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu _____ CPF _____
Declaro sob pena de responsabilidade, que **exerço** o(a) _____
de _____
na _____
em regime jurídico _____
em jornada, com carga horária semanal de _____ horas.

Assinatura do declarante

MODELO 3 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu, _____ abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG Nº _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Delmiro Gouveia, que não sofri, em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou função pública. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada acarretará a responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Assinatura do servidor

MODELO 4 - DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Assinatura

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C63378AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Teotônio Vilela**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.842.829/0001-10, com sede administrativa a rua Pedro Cavalcante, nº 156, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato, representando pela Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo - SMICTV e por meio do Setor de Licitação, sediado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo destinado a selecionar candidatos visando o preenchimento de espaço público através de permissão de uso, em conformidade com Decreto nº 013/2022 autorizador e obedecendo às seguintes condições e as exigências estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

O presente processo seletivo será realizado em razão da disponibilização de permissão a uso de título oneroso para comercialização de produtos/serviços no espaço público denominado: "Empório Menestrel" localizado a Av. Antônio Ubaldo dos Anjos, S/N - Bairro São Miguel, Município de Teotônio Vilela, Alagoas.

As atividades a serem executadas decorrem da exploração comercial de alimentação, bebida e artesanato, nas categorias: Comerciantes com ponto fixo, pré-definido e pelo uso de área comum.

As permissões serão para uso exclusivo no EMPÓRIO DO MENESTREL, em localização fixa, exceto os pontos dos lotes 6, 7 e 8 que serão fixados no espaço definido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

TABELA CONTENDO A DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Lote	Descrição	Quantitativos
01	Ponto para Comercialização de Bares Restaurantes e Lanchonetes	10
02	Ponto para Comercialização de Artesanatos	08
03	Ponto para cozinha industrial;	01
04	Ponto para Fábrica de Bolo;	01
05	Ponto para Fábrica de Sorvete;	01
06	Ponto para PET FAMILY;	01
07	Ponto para espaço aberto de exposição – Curadoria;	01
08	Ponto para espaço aberto para eventos noturnos.	01

A permissão para o Lote 02 - Ponto para Comercialização de Artesanatos, será exclusiva para Associação dos Artesãos do Município, enquanto pessoa jurídica e seus artesãos associados, ficando sobre responsabilidade da instituição a organização dos espaços e o cumprimento de todas as normas estabelecidas neste Edital

O vencedor utilizará os pontos acima, a título de permissão de uso, precária e onerosa deste espaço, para exploração comercial, devendo realizar o pagamento pela permissão de uso por guia expedida pelo Município, em parcela única, como condição de assinatura do Termo de Permissão;

A exploração dessa permissão, não gera quaisquer compromissos pelo Município relacionado com a contratação/serviços decorrente dessa permissão, reservando-se apenas ao direito de fiscalizar o termo.

DA VIGÊNCIA DA PERMISSÃO

A permissão de uso será a título precário, com vigência de 12 (dozes) meses a contar da assinatura do termo de permissão, podendo ser prorrogado por igual período, via termo aditivo, com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

DOS VALORES MENSAIS

Os classificados contemplados com a permissão pleiteada pagarão a título de uso de espaço público o valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mais taxa de expediente conforme Código Tributário Municipal, além da taxa condominial e de seu consumo de energia, água e internet que serão medidos individualmente, quando for o caso.

O presente valor a título permissão de uso, poderá ser atualizado a qualquer momento, visando a manutenção do espaço ora disponibilizado, por meio da permissão de uso de bem público.

O pagamento pela permissão de uso deverá ser realizado pelo permissionário por guia expedida pelo Município, em parcela única, como condição de assinatura do Termo de Permissão;

Mensalmente o permissionário, ou a pessoa jurídica que o representar deverá se dirigir ao setor de tributos, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, na Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela-AL, para solicitar a emissão da guia a ser paga em conta vinculada ao Município de Teotônio Vilela.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E COMPROBATÓRIOS

Os interessados deverão apresentar no dia da sessão pública, no envelope nº- 01 (Da Habilitação) os documentos abaixo discriminados que necessitarão ser originais ou por cópia autenticada em cartório ou por servidor deste Município, que neste caso deverá ser autenticado até um dia antes da abertura do envelope, condição está para participar deste procedimento.

HABILITAÇÃO JURÍDICA – PESSOA FÍSICA

Cópia do Documento oficial com foto e válido como, Cédula de Identidade (RG);

Carteira de trabalho (página da foto e a que contém as informações do cidadão);

Carteira de habilitação e outros;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

01 Foto 3 x 4 colorida.

Comprovante de residência em nome do requerente com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias. Serão aceitos comprovantes em nome dos pais e do cônjuge com a devida comprovação do parentesco. Serão aceitos os seguintes documentos para efeito de comprovação de endereço: (i) Contas de água; (ii) Contas de telefone; (iii) Contas relativas à assinatura de TV a cabo; (iv) Faturas de cartão de crédito e outros.

REGULARIDADE FISCAL – PESSOA FÍSICA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede do permissionário ou outra equivalente, na forma da Lei;

Declaração do permissionário, devidamente identificada, de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição. (ANEXO VI).

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PESSOA JURÍDICA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

ato constitutivo, estatuto, contrato social ou decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, tudo em vigor, devidamente registrado;

prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município relativo ao domicílio ou sede do permissionário, pertinente ao seu ramo de atividades que deve ter pertinência com o objeto da licitação (comercialização de bebidas e alimentos);

prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do permissionário;

prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do permissionário;

prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação do documento.

Requerimento de participação assinado pelo representante legal devidamente identificado em ato próprio, conforme ANEXO I;

declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02, conforme modelo disponível no ANEXO III, deste edital;

Declaração de idoneidade, conforme ANEXO IV;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA: PESSOA JURÍDICA

a. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes; b. Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base, a variação ocorrida no período do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

IV. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

V. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

Será confirmada por meio de consulta “on-line” a autenticidade das certidões apresentadas.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da unidade que realizará a licitação, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Nome do(a) Licitante:.....

Data da Entrega: ____/____/2022

ENVELOPE N. 02 – DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Nome do(a) Licitante:.....

Data da Entrega: ____/____/2022

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos no Envelope nº 02:

Lote 01: Ponto para Comercialização de Bares Restaurantes e Lanchonetes

Apresentar atestado(s) ou declaração(ões) fornecidos por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante possui experiência no desenvolvimento de atividade de bar/lanchonete em espaço público, por um período igual ou superior a 36 meses, consecutivos;

Indicação dos equipamentos de proteção individual, ferramentas de trabalho, higienização e apresentação a serem utilizados para prestação dos serviços no quiosque;

Declaração de Aceitação dos Encargos;

Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração.

Lote 02: Ponto para Comercialização de Artesanatos

Carteira de associado da associação do artesão local;

Carteira de artesão.

Lote 03: Ponto para cozinha industrial;

Indicação dos equipamentos de proteção individual, ferramentas de trabalho, higienização e apresentação a serem utilizados para prestação dos serviços no quiosque;

Declaração de Aceitação dos Encargos;

Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração.

Lote 04: Ponto para Fábrica de Bolo;

a) Indicação dos equipamentos de proteção individual, ferramentas de trabalho, higienização e apresentação a serem utilizados para prestação dos serviços no quiosque;

Declaração de Aceitação dos Encargos;

Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração.

Lote 05: Ponto para Fábrica de Sorvete;

Indicação dos equipamentos de proteção individual, ferramentas de trabalho, higienização e apresentação a serem utilizados para prestação dos serviços no quiosque;

Declaração de Aceitação dos Encargos;

Declaração da licitante de que não tem compromisso firmado para exploração.

Lote 06: Ponto para PET FAMILY;

Documentos que comprovem que o permissionário está capacitado neste segmento.

Lote 07: Ponto para espaço aberto de exposição – Curadoria;

Documentos que comprovem que o permissionário está capacitado neste segmento.

Lote 08: Ponto para espaço aberto para eventos noturnos.

Alvará de Autorização para Eventos Temporários e/ou Documentos que comprovem que o permissionário está capacitado a realização de eventos;

DOS DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – ENVELOPE 2

Deverá constar no envelope 2, em detrimento aos documentos de julgamento para avaliação técnica:

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) disposto no objeto social com a atividade econômica compatível pertinente a descrição do lote;

Comprovação temporal da comercialização de produtos no âmbito do Município de Teotônio Vilela, demonstrando o fornecimento de alimentos/bebidas/artesanato pelo interessado, similar a descrição da tipificação de alimentos e bebidas, contidas no objeto desse manual de critérios de seleção, sendo declarados por entidade representativa da categoria no município.

Certificado, Declaração de cursos na área de Alimentação, Gastronomia, Segurança Alimentar, Boas Práticas de Manipulação, Boas Práticas de Atendimento ao Cliente, comprovados por certificado de órgão do Sistema “S”(Sebrae, Sesc, Senac, Sesi, Senai, SESCOOP, Senar, Sest, Senat), associações e outras entidades públicas, com menos de 01 ano de emissão, em nome da empresa ou dos sócios;

Comprovante de residência em nome do requerente, ou de seus pais ou cônjuges, comprovado o grau de parentesco por meio de documentos oficiais, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias disposto que são moradores do município de Teotônio Vilela;

DOS PROCEDIMENTOS

No dia, hora e local estipulado neste Edital, com a presença dos licitantes, a Comissão de licitação receberá os envelopes de HABILITAÇÃO e DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, sendo vedada, após esse momento, a inclusão de qualquer outro documento, salvo se todos os Licitantes forem inabilitados ou se todas as julgamentos forem desclassificadas, com fundamento no inciso II do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão poderá facultar e fixar prazo de 8 (oito) dias corridos para que os Licitantes que desejarem, apresentem, em sessão pública, a documentação devida na fase de habilitação ou novas propostas fechadas na fase de proposta de remuneração, escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

A Presidente da Comissão, poderá admitir uma tolerância de 15 (quinze) minutos, após o que anunciará a abertura do ENVELOPE N.º 01, referente aos documentos de Habilitação, que serão rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão e pelos Licitantes presentes.

Será inabilitada o licitante que apresentar documentação de habilitação em desacordo com o estabelecido neste EDITAL.

Na hipótese de ocorrer a suspensão dos trabalhos, os envelopes com os documentos de avaliação técnica, ficarão sob a guarda da Comissão, devidamente rubricados por todos os licitantes e lacrados.

Serão devolvidos aos Licitantes inabilitados os envelopes fechados, contendo os respectivos documentos de avaliação técnica, decorrido o prazo recursal ou após a decisão do recurso.

A Presidente da Comissão designará um dos membros para secretariar os trabalhos, lavrando-se atas distintas e circunstanciadas de todas as reuniões, onde se mencionará o nome de todos os Licitantes e seus respectivos representantes, reclamações, impugnações feitas, bem como todas as demais ocorrências que interessem no julgamento da licitação, devendo ser assinadas pelos membros da Comissão e por todos os licitantes presentes. Vencerão os licitantes que apresentarem os documentos de avaliação técnica com a maior pontuação para a exploração do Bem.

Em caso de empate pelos licitantes terá prioridade o que tiver mais tempo de atividade;

Cada pessoa física ou jurídica só poderá ser vencedora de um único quiosque nos pontos de Lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08), exceto os pontos do Lote 02, que serão distribuídos aos grupos de artesãos e economia criativa, membros da Associação de Artesãos;

O licitante vencedor de um quiosque não poderá continuar concorrendo para os demais;

Serão desclassificadas os documentos de avaliação técnica em desacordo com o presente EDITAL e a legislação em vigor.

O Resultado da presente licitação será divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, podendo ser conferido através do site: <http://www.teotoniovillela.al.gov.br>.

PRAZOS

O prazo para assinatura do TERMO DE PERMISSÃO DE USO deverá ser de 72 (setenta e duas) horas após a publicação da HOMOLOGAÇÃO desta Chamada Pública, ficando esclarecido, desde já, que a Prefeitura poderá introduzir, na minuta do termo de permissão de uso, os ajustes que se fizerem necessários, para adequá-la às exigências legais supervenientes ou para estabelecer melhores e mais efetivas garantias para a Administração Pública.

O TERMO DE PERMISSÃO DE USO será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovados por igual período mediante motivação do Poder Executivo, a título precário, nos termos do Decreto Municipal nº 013/2022.

Na renovação ou prorrogação do termo de permissão de uso, o permissionário comprovará o pagamento dos encargos porventura incidentes;

O primeiro pagamento será realizado no ato da assinatura do Contrato de Permissão de Uso e os pagamentos mensais subsequentes serão realizados até o 5º dia útil de cada mês seguinte.

Observar-se-á quanto aos prazos o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações subsequentes.

RESOLVER-SE-Á A PERMISSÃO NAS SEGUINTE HIPÓTESES:

Nos casos de desvio de finalidade;

Por transferência da Permissão a terceiro sem a anuência do poder executivo;

Quando realizar o fracionamento do imóvel;

Quando, transcorrido o prazo previsto no art. 6º, não tenha o permissionário conferido para a área a destinação prevista;

Quando ocorrer mora no pagamento do preço;

Quando ocorrer inadimplência de cláusulas previstas no contrato de Permissão;

Por expiração do prazo.

Ocorrida qualquer das hipóteses acima previstas, a Administração notificará o interessado e conferirá o prazo de 60 (sessenta) dias para desocupar o imóvel, independente de notificação judicial.

Extinta a permissão será o imóvel imediatamente retomado pela Administração Municipal, ensejando, automaticamente, o início de novo processo licitatório visando reocupar os quiosques.

DA ENTREGA E PAGAMENTO DO OBJETO

O objeto licitado deverá ser entregue após a efetiva homologação/adjudicação e assinatura do termo de permissão de uso de bem público.

Os licitantes vencedores deverão remunerar a Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, pelo TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, na forma estabelecida neste EDITAL;

O valor do PREÇO PÚBLICO a ser pago pelo TERMO DE PERMISSÃO DE USO de cada quiosque, objeto desta licitação, nos termos do item 3.1 do presente edital.

DOS PRAZOS DE PAGAMENTO DO D.A.M

b) ultrapassados os prazos de recolhimento do preço ofertado, caracterizado fica a desclassificação do licitante.

c) A forma de pagamento será feita mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

d) na hipótese de o permissionário comunicar a intenção de desistir do uso do espaço comercial, ou ocorrendo a vacância, por quaisquer motivos, a Administração Pública determinará a realização de licitação para a outorga de nova Permissão de uso.

e) A falta de assinatura do contrato de Permissão impede o licitante de explorar o quiosque, mesmo quem tenha pago o preço público. O simples pagamento do DAM não substitui o TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL que é o único instrumento que dá direito ao Licitante de explorar o quiosque.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O licitante que desejar interpor recursos, terá o prazo de 2(dois) dias corridos.

Caso alguma licitante recorra da decisão da Comissão na forma do inciso I, alíneas “a” e “b” do artigo 109 da Lei Federal 8666/93 o prazo de validade das propostas passará a ser contado a partir do dia em que for divulgado o resultado final dos recursos, face ao efeito suspensivo do § 2º do artigo acima referido.

ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será procedida, após a aprovação do parecer da Comissão de Licitação e homologação do Prefeito.

São partes integrantes do TERMO DE PERMISSÃO DE USO, o presente Edital na íntegra e as propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras para cada quiosque.

Se no prazo estabelecido no item 8.1. deste edital, as licitantes classificadas em primeiro lugar, não se manifestarem ou não atenderem à convocação, a Administração Pública determinará a realização de licitação para a outorga de nova Permissão de uso, sujeitando-se as licitantes vencedoras faltosa às penalidades cabíveis nas leis já referidas, utilizando-se do que dispõe o art. 64, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93.

PENALIDADES

Havendo atraso no pagamento, será aplicada a variação do IPCA acumulado ou outro índice que venha a substituí-la e, sobre o valor corrigido, a multa de 10% (dez por cento) por mês, mais juros de 1% (um por cento) ao mês “pro rata tempore”.

Havendo atraso de 90 (noventa) dias consecutivos ou não, no mesmo exercício fiscal, no pagamento das quotas de despesas comuns, a Administração aplicará as sanções previstas no TERMO DE PERMISSÃO DE USO. Aplica-se, no que couber, para rescisão do TERMO DE PERMISSÃO DE USO, o disposto nos art. 77, 78, 79, 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

O descumprimento das demais cláusulas do TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sujeitará o Permissionário às seguintes penalidades:

a) Advertência escrita à primeira falta;

b) Suspensão da atividade inclusive através de embargo por 15 (quinze) dias, na segunda falta ou reincidência da primeira;

c) Cassação da PERMISSÃO após aplicação das duas penalidades e haja, por parte do Permissionário, cometimento de mais uma falta já punida com suspensão.

É unicamente do requerente a responsabilidade pela entrega da documentação elencada nos dispositivos desses critérios, sob pena de sua desclassificação. Os documentos deverão ser entregues a comissão estabelecida pela comissão de licitação do município.

Caberá à equipe designada pela prefeitura e comissão de licitação para receber o envelope com o requerimento e demais documentos exigidos para requerer a autorização receber a documentação no ato da inscrição, contar e numerar as páginas na presença do requerente, não sendo permitido a conferência de qualquer documento no ato da entrega, o que será realizado em momento posterior pela equipe designada para avaliação.

À equipe designada para análise de regularidade e demais requisitos documentais exigidos para participação na seleção de que trata do processo de seleção é vedado qualquer tipo de comunicação, qualquer que seja o motivo, com os requerentes/interessados na seleção.

É proibida a designação de membro da equipe que mantenha parentesco até o quarto grau com requerente à seleção ora regulamentada.

Para ter validade no processo de seleção todas as folhas dos documentos acima citados referente a pessoa física e jurídica entregues pelos interessados deverão conter sua assinatura de acordo com o documento oficial com foto apresentado.

É obrigatório no ato da inscrição, conforme formulário anexo no edital, após a numeração das páginas, a aposição de carimbo e visto, das mesmas, por um servidor nomeado para compor a comissão, procedimento esse que deverá ser feito na presença do interessado.

Somente serão aceitas inscrições de pessoas jurídicas legalmente capazes, maiores de 18 (dezoito) anos.

DA AVALIAÇÃO

Além da documentação obrigatória, o requerente deverá, para fins de aferição de pontuação, anexar documentos comprobatórios que formarão a pontuação e assim definir a sua classificação no processo, conforme hipóteses relacionadas a seguir:

AVALIAÇÃO		
Quesito	Requisito	Pontuação
01	Para cada ano ou fração superior a 6 (seis) meses de tempo de comercialização de produtos no Município de Teotônio Vilela, demonstrando o fornecimento de alimentos/bebidas/artesanato pelo interessado, similar a descrição da tipificação de alimentos e bebidas, contidas no objeto desse manual de critérios de seleção, sendo declarados por entidade representativa da categoria no município.	1 ponto
02	Para cada 4 horas de capacitação ou fração superior a 2 horas em cursos na área de Alimentação, Gastronomia, Segurança Alimentar, Boas Práticas de Manipulação, Boas Práticas de Atendimento ao Cliente, comprovados por certificado de órgão do Sistema "S" (Sebrae, Sesc, Senac, Sesi, Senai, SESCOOP, Senar, Senat), associações e outras entidades públicas, com menos de 01 ano de emissão, em nome da empresa ou dos sócios	1 ponto
03	Para moradores do município de Teotônio Vilela, comprovado através de comprovante de residência em nome do requerente, ou de seus pais ou cônjuges, comprovado o grau de parentesco por meio de documentos oficiais, com data de emissão de no máximo 60 dias.	3 pontos

DO JULGAMENTO

Este Edital classificará os requerentes de acordo com a maior pontuação apresentada, e em caso de empate será realizado sorteio na presença dos interessados empatados.

As documentações obrigatórias, bem como a comprobatórias para classificação, precisam estar devidamente assinados e lacrados devendo ser entregues entre o período de 23/03/2022 a 26/04/2022 no horário de 08:00 às 17:00hs, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no Setor de Comissão Permanente de Licitação, de responsabilidade da Sra. Dayani Paula Corrêa da Silva, que fica localizado rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, Fone: (82) 3543-1301.

Será aceita para a participação no certame apenas 01(uma) inscrição por CPF/CNPJ, sendo obrigatória a indicação do tipo de alimento/bebida ou na comercialização do artesanato pretendido pelo interessado no ato do requerimento.

O julgamento das propostas será publicado no dia 26/04/2022, unicamente pela comissão designada, em sessão reservada.

O resultado do julgamento nos termos do item 16.2 será publicado nos meios de comunicação do Município de Teotônio Vilela.

O prazo para recursos administrativos face ao resultado será de 02 (dois) dias corridos a contar do dia seguinte à publicação do resultado do julgamento, os quais serão apreciados pela comissão e publicado o resultado definitivo em 02 (dois) dias corridos.

DAS CONDIÇÕES

Quando houver padronização pela municipalidade que definam *layouts*, cores, revestimentos e quaisquer outros, serão proibidas mudanças nos padrões estabelecidos que deverão sempre seguir a padronização conforme venha a ser definido pela municipalidade, condição de observância obrigatória pelos permissionários;

O classificado contemplado com a permissão de uso deverá obrigatoriamente receber do Município de Teotônio Vilela termo de permissão de uso de espaço público.

Serão consideradas faltas, além das previstas em lei:

Por inadimplência do valor mensal estabelecido no item 5.1 desse Edital, sendo que o atraso de três meses consecutivas causará a perda da permissão de uso;

Por descumprimento da legislação pertinente, conforme critérios de pontos;

Pelo uso do espaço público para finalidade diversa da estabelecida neste Edital e na especialidade de alimento/bebida/produto ou serviço autorizado para o espaço;

Pelo descumprimento de qualquer norma, de qualquer esfera ou natureza, de observância obrigatória pelo permissionário, tais como licenças de órgãos de vigilância sanitária, meio ambiente, corpo de bombeiros e outros.

Será de inteira responsabilidade do PERMISSONÁRIO todas as despesas para o funcionamento, incluindo o pagamento de indenizações decorrentes de qualquer tipo de incidente que vier a ocorrer durante a comercialização e seus produtos/serviços.

O PERMISSONÁRIO responderá objetivamente pelos danos causados a terceiros, em razão da comercialização e/ou seus produtos e serviços.

O PERMISSONÁRIOS, assentem, que em caso de responsabilização direta ou indireta do Município de Teotônio Vilela, por danos causados pelos mesmos, que responderão por meio de ação de regresso ou processo administrativo por eventuais prejuízos ao erário públicos decorrente de ações judiciais.

Todos os alimentos e bebidas a serem comercializados no estabelecimento deverão observar todas as normas de saúde e acondicionamento dos mesmos, sendo sujeitos a fiscalização da Vigilância de Saúde.

O prazo da permissão de uso será de 12 (doze) meses contado da data da emissão do termo de permissão, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que requerido com antecipação de 60 (sessenta) dias anteriores ao término da vigência se aceito pela municipalidade que poderá aumentar e/ou diminuir ou até excluir licenças.

O permissionário que possuir auxiliar ou empregados, deverá fornecer equipamentos de segurança individual, bem como cumprir as normas trabalhistas e previdenciárias, isentando integralmente o Município do pagamento de salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas.

Em caso de desistência de qualquer um dos 24 (vinte e quatro) primeiros classificados, ficará o Município livre de quaisquer indenizações e pagamentos de qualquer espécie relativos à permissão de uso, e poderá se assim julgar necessário convocar os classificados seguintes, até o preenchimento do espaço vago para uso.

É expressamente vedada a cessão de licenças de permissionário. A permissão de uso regulada por esse Edital e legislação pertinente é intransferível.

O horário de funcionamento será, diariamente das 07:00 às 22:00 horas.

Os Permissionários deverão comprovar no mínimo 15 (quinze) dias de frequência para garantir a manutenção de sua autorização, sendo que:

O Permissionário perderá a autorização se por 15 (quinze) dias, consecutivos, 1 (um) mês de forma interpolada não frequentar o local autorizado.

O Permissionário autorizado poderá requerer com antecedência mínima de 2 (dois) dias, exceto em situações de caso fortuito, força maior, por de requerimento endereçado a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, a suspensão de sua autorização pelo prazo máximo de 30 dias, uma única vez por ano, ato que uma vez deferido evitará que lhe seja atribuído abandono e perda de sua autorização. Durante a suspensão não haverá isenção da respectiva taxa de licença.

DISPOSIÇÕES FINAIS

É expressamente proibida a transferência do Bem, objeto da PERMISSÃO DE USO e de sua área correspondente, sob qualquer pretexto, a terceiros que não seja o vencedor da licitação, bem como a alteração da atividade, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

Finda a PERMISSÃO DE USO, a área deverá ser devolvida ao Município, devidamente regularizada, sem qualquer pendência nos pagamentos dos serviços de abastecimento de água e energia elétrica, telefone e impostos e obrigações legais trabalhistas e previdenciárias para com os empregados das licitantes vencedoras.

As obras, equipamentos, melhoramentos e benefícios, de qualquer natureza, ainda que realizados com expressa autorização, não serão objeto de indenização futura, ficando, de logo, agregados ao bem público, renunciando o licitante vencedor, inclusive ao direito de retenção, só podendo ser retirado aquilo que for removível e de sua propriedade, sem que cause danos à estrutura do imóvel, sob pena de responsabilidade.

As informações pertinentes à presente licitação, poderão ser obtidas pelo telefone (82) 3543-1301 ou, ainda, em dias úteis e em horário comercial, na sala da Comissão de licitação da Prefeitura.

DA HOMOLOGAÇÃO

Findo o processo de seleção, a Comissão de Avaliação proporá ao Presidente que encaminhe a autoridade superior a homologação do resultado e recomendará a celebração do termo de permissão de uso de espaço público entre o Município e o classificado em uma das vagas ofertadas, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Município de Teotônio Vilela reserva-se o direito de cancelar, anular, reduzir, revogar ou transferir o presente processo de seleção no todo ou em parte, a qualquer tempo, antes da celebração do termo, sem que caiba ao classificado indenização ou compensação de qualquer espécie.

O prazo para impugnação por escrito dos termos desse Edital é de 02 (dois) dias corridos da data de sua publicação, após cujo decurso presumir-se-á que todos os seus elementos são suficientemente claros e precisos, para permitir a elaboração das propostas, não cabendo aos proponentes direito a qualquer reclamação posterior.

O resultado do julgamento da habilitação, das propostas e de recursos administrativos interpostos pelos interessados, será publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal e na Internet no site da Prefeitura, sito na Rua Pedro Cavalcante, nº 156, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela.

O classificado que não assinar o termo de permissão ou desistir por qualquer motivo terá sua classificação cancelada e só poderá retornar aos classificados quando da aprovação em outro edital de seleção.

O classificado contemplado terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para assinar o termo de permissão de uso, a contar da publicação do resultado final.

Ao Prefeito fica assegurado o direito de revogar a presente seleção por interesse público, bem como anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, não cabendo quaisquer direitos a reclamação ou indenização pelos participantes no certame.

O presente Edital, e todos os seus anexos, poderá ser acessado no site <https://teotoniovilela.al.gov.br/>, podendo os interessados obterem maiores informações na Sede da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento ou Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo entre os horários de 08:00 as 17:00hs.

O permissionário deverá antes de receber a sua Permissão, passar por capacitação a ser realizada pela Vigilância Sanitária Municipal, a qual expedirá um documento comprobatório.

A Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, poderá realizar em parceria com os demais órgãos criar instruções normativas, capacitações, que poderão ser critério quando da renovação das licenças.

A Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo poderá a qualquer momento, por meio de Portaria alterar ou criar regimentos, inclusive os contidos neste edital para garantir que o interesse público seja mantido.

A Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo poderá regulamentar/alterar o exercício das atividades objeto deste edital quando o objetivo for resguardar o interesse público.

Fica eleito o Foro da Comarca de Teotônio Vilela para dirimir todas e quaisquer questões decorrentes desta licitação.

Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I – MANUAL DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OS PERMISSIONÁRIOS DO EMPÓRIO DO MENESTREL;

ANEXO II - MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS E POLÍTICAS DE ATUAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS E COLABORADORES DO EMPÓRIO DO MENESTREL.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, ANUÊNCIA AO LOCAL LICITADO AO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA –PMTV.

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS ENCARGOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA - PMTV

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE SERVIDOR

ANEXO VI – PLANTA BAIXA EMPÓRIO MENESTREL

Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

Município De Teotônio Vilela

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Secretaria Municipal Da Indústria, Comércio E Turismo

ELIANE MARIA SILVA DE ALMEIDA

Secretária

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, ANUÊNCIA AO LOCAL LICITADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA –PMTV.

1. Declaro expressamente que conheço e aceito todas as condições constantes das normas da CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022, e seus anexos.
2. Reconheço que não tenho direito a nenhuma indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de minha proposta, bem como em virtude da anulação ou revogação da presente licitação.
3. Declaro, expressamente, que tenho pleno conhecimento do local objeto desta licitação.

Teotônio Vilela -PMTV,de de 2022.

Assinatura da licitante

Nome da licitante em letra de forma

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS ENCARGOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA -PMTV

Declaro expressamente que:

1. Aceito responsabilizar-me e assumir diretamente o ônus pela operação, limpeza e manutenção do Bem objeto desta licitação cuja PERMISSÃO DE USO me foi outorgada e pela administração, limpeza e manutenção das demais áreas internas e externas componentes do quiosque, a fim de preservá-la em sua integridade e de zelar pela sua segurança, pelo tempo que durar a PERMISSÃO DE USO, além do pagamento do preço público que deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
2. Aceito assumir o ônus das ligações de energia elétrica, água e telefone do Bem Público, bem como do pagamento das respectivas quotas mensais e demais despesas.
3. Tenho conhecimento que o prazo para assinatura do CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO será de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data de publicação da homologação da presente licitação.
4. Ter conhecimento das condições estabelecidas no Edital.

Teotônio Vilela -PMTV,dede 2022.

Assinatura da licitante

Nome da licitante em letra de forma PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Teotônio Vilela –AL.....dede 2022.

Assinatura da licitante

Nome da licitante em letra de forma

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:692F7977

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

AMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS